



Jornal Oficial do Município de Vargem Grande do Sul

25 de Junho de 2012

ANO XVI - N.º 361

ATOS DO EXECUTIVO

LEIS

LEI N.º 3.472, DE 19 DE JUNHO DE 2012 Projeto de Lei n.º 132/12

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), para atender contabilização relativa à despesa de custeio, nas seguintes dotações:

716	02.21	08.242.01222.416.3.3.50.43.00.00.00.0.01.0510	Subv. Sociais	DEPTO.AÇÃO SOCIAL	RS 4.500,00
717	02.21	08.242.01222.417.3.3.50.43.00.00.00.0.01.0510	Subv. Sociais	DEPTO.AÇÃO SOCIAL	RS 10.000,00
TOTAL					RS 14.500,00

Art.2º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas com recursos provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do inc. II, §1º, do artigo 43, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, obtido através de recursos do CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, na importância de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

Art.3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado ainda, a proceder à inclusão do projeto previsto nesta lei, no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), no Plano Plurianual - Lei n.º 2.894, de 03 de junho de 2009 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei n.º 3.243, de 21 de junho de 2011, em vigência neste exercício, para atender às alterações introduzidas pelo Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, 19 de junho de 2012.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 19 de junho de 2012.

ADRIANA STRAZZA DE LIMA

LEI N.º 3.473, DE 19 DE JUNHO DE 2012 Projeto de Lei n.º 133/12

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais), para atender contabilização relativa à despesa de custeio nas seguintes dotações:

251	02.18	13.392.01092.187.3.3.50.43.00.00.00.0.01.0110	Subv. Sociais	DEPTO.CULT. TUR.	RS 10.000,00
253	02.21	08.243.01222.138.3.3.50.43.00.00.00.0.01.0510	Subv. Sociais	DEPTO. AÇÃO SOCIAL	RS 22.500,00
255	02.21	08.243.01222.140.3.3.50.43.00.00.00.0.01.0510	Subv. Sociais	DEPTO. AÇÃO SOCIAL	RS 20.000,00
256	02.21	08.242.01222.141.3.3.50.43.00.00.00.0.01.0510	Subv. Sociais	DEPTO. AÇÃO SOCIAL	RS 18.000,00
354	02.21	08.244.01222.169.3.3.50.43.00.00.00.0.01.0510	Subv. Sociais	DEPTO. AÇÃO SOCIAL	RS 15.000,00
TOTAL					RS 85.500,00

Art.2º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas com recursos provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do inc. II, §1º, do artigo 43, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, obtido através do recursos do CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, na importância de R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais).

Art.3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado ainda, a proceder à inclusão do projeto previsto nesta lei, no valor de R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais), no Plano Plurianual - Lei n.º 2.894, de 03 de junho de 2009 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei n.º 3.243, de 21 de junho de 2011, em vigência neste exercício, para atender às alterações introduzidas pelo Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, 19 de junho de 2012.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 19 de junho de 2012.

ADRIANA STRAZZA DE LIMA

LEI N.º 3.474, DE 19 DE JUNHO DE 2012 Projeto de Lei n.º 134/12

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 84.900,00 (oitenta e quatro mil e novecentos reais), para atender contabilização relativa à despesa de custeio nas seguintes dotações:

23	02.03	04.122.01032.102.3.3.90.30.00.00.00.0.01.0110	Mat. Consumo	DEPTO.ADM.	RS 10.000,00
25	02.03	04.122.01032.102.3.3.90.39.00.00.00.0.01.0110	O.Serv.Terc.P.J.	DEPTO.ADM.	RS 25.900,00
91	02.11	15.452.01232.111.3.3.90.30.00.00.00.0.01.0110	Mat. Consumo	DSUR	RS 17.000,00
109	02.13	26.782.01052.113.3.3.90.39.00.00.00.0.01.0400	O.Serv.Terc.P.J.	DEPTO.SEG.TRÂNS.	RS 19.000,00
196	02.18	13.392.01092.127.3.3.90.39.00.00.00.0.01.0110	O.Serv.Terc.P.J.	DEPTO.CULT.TUR.	RS 5.000,00
201	02.19	27.813.01102.128.3.3.90.30.00.00.00.0.01.0110	Mat. Consumo	DEPTO.ESP.LAZER	RS 8.000,00
TOTAL					RS 84.900,00

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão anuladas as seguintes dotações:

287	02.14	12.361.01122.159.3.3.90.39.00.00.00.0.01.0220	O.Serv.Terc.P.J.	D.ED.ENS.BÁS.	RS 44.900,00
628	02.13	06.181.01042.410.3.3.90.36.00.00.00.0.01.0110	O.Serv.Terc.P.F.	DESETRAN	RS 40.000,00
TOTAL					RS 84.900,00

Art.3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, ainda, a proceder à inclusão do projeto previsto nesta lei, no valor de R\$ 84.900,00 (oitenta e quatro mil e novecentos reais) no Plano Plurianual - Lei nº 2.894, de 03 de junho de 2009 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 3.243, de 21 de junho de 2011, em vigência neste exercício, para atender às alterações introduzidas pelo Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, 19 de junho de 2012.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 19 de junho de 2012.

ADRIANA STRAZZA DE LIMA

LEI N.º 3.475, DE 19 DE JUNHO DE 2012 Projeto de Lei n.º 135/12

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), para atender contabilização relativa à despesa de custeio nas seguintes dotações:

118	02.14	12.361.01122.115.4.4.90.52.00.00.00.01.0220	Equip.Mat.Perm.	D.ED.ENS.BÁS.	R\$ 5.000,00
123	02.14	12.361.01122.115.3.3.90.30.00.00.00.01.0220	Mat. Consumo	D.ED.ENS.BÁS.	R\$ 50.000,00
125	02.14	12.361.01122.115.3.3.90.39.00.00.00.01.0220	O.Serv.Terc.P.J.	D.ED.ENS.BÁS.	R\$ 50.000,00
131	02.14	12.365.01122.116.3.3.90.30.00.00.00.01.0210	Mat. Consumo	D.ED.ENS.BÁS.	R\$ 50.000,00
133	02.14	12.365.01122.116.3.3.90.39.00.00.00.01.0210	O.Serv.Terc.P.J.	D.ED.ENS.BÁS.	R\$ 50.000,00
TOTAL					R\$ 205.000,00

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão anuladas as seguintes dotações:

120	02.14	12.361.01122.115.3.1.90.11.00.00.00.00.01.0220	Venc.Vant.Fix.P.C.	D.ED.ENS.BÁS.	R\$ 71.000,00
128	02.14	12.365.01122.116.3.1.90.11.00.00.00.00.01.0210	Venc.Vant.Fix.P.C.	D.ED.ENS.BÁS.	R\$ 50.000,00
132	02.14	12.365.01122.116.3.3.90.36.00.00.00.01.0210	O.Serv.Terc.P.F.	D.ED.ENS.BÁS.	R\$ 5.000,00
184	02.14	12.361.01152.126.3.1.90.11.00.00.00.00.01.0220	Venc.Vant.Fix.P.C.	D.ED.ENS.BÁS.	R\$ 11.000,00
298	02.14	12.361.01122.115.3.1.90.13.00.00.00.00.01.0220	Obrig. Patronais	D.ED.ENS.BÁS.	R\$ 42.000,00
299	02.14	12.365.01122.116.3.1.90.13.00.00.00.00.01.0210	Obrig. Patronais	D.ED.ENS.BÁS.	R\$ 26.000,00
TOTAL					R\$ 205.000,00

Art.3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, ainda, a proceder à inclusão do projeto previsto nesta lei, no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) no Plano Plurianual - Lei nº 2.894, de 03 de junho de 2009 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 3.243, de 21 de junho de 2011, em vigência neste exercício, para atender às alterações introduzidas pelo Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, 19 de junho de 2012.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 19 de junho de 2012.

ADRIANA STRAZZA DE LIMA

LEI N.º 3.476, DE 19 DE JUNHO DE 2012 Projeto de Lei n.º 136/12

Altera a Lei nº 3.391, de 24 de fevereiro de 2012

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica acrescentado o parágrafo único ao artigo 3º da Lei nº 3.391, de 24 de fevereiro de 2012, o qual terá a seguinte redação:

“Art. 3º ...

Parágrafo único. Excepcionalmente, havendo necessidade da entidade beneficiária e disponibilidade financeira da Prefeitura Municipal, a liberação do repasse poderá ser antecipada.”

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, 19 de junho de 2012.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 19 de junho de 2012.

ADRIANA STRAZZA DE LIMA

LEI N.º 3.477, DE 19 DE JUNHO DE 2012 Projeto de Lei n.º 137/12

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 194.059,85 (cento e noventa e quatro mil, cinqüenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), para atender despesa de capital utilizando-se o Termo Aditivo n.º 04/2010 da Secretaria de Saúde para reforma e ampliação do Posto Municipal de Saúde I “Ernani de Andrade” (SASP), na seguinte dotação:

718	02.20	10.302.02001.458.4.4.90.51.00.00.00.00.02.0300	Obras e Instal.	FMS	R\$ 194.059,85
TOTAL					R\$ 194.059,85

Art.2º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas com recurso proveniente do superávit financeiro apurado na Prefeitura Municipal, nos termos do inc. I, §1º, do art. 43, da Lei 4320, de 17 de março de 1964, constituído pela diferença positiva entre o ativo e o passivo financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2011, na importância de R\$ 194.059,85 (cento e noventa e quatro mil, cinqüenta e nove reais e oitenta e cinco reais).

Art.3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado ainda, a proceder à inclusão do projeto previsto nesta lei, no valor de R\$ 194.059,85 (cento e noventa e quatro mil, cinqüenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), no Plano Plurianual - Lei nº 2.894, de 03 de junho de 2009 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 3.243, de 21 de junho de 2011, em vigência neste exercício, para atender às alterações introduzidas pelo Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, 19 de junho de 2012.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 19 de junho de 2012.

ADRIANA STRAZZA DE LIMA

LEI N.º 3.478, DE 19 DE JUNHO DE 2012 Projeto de Lei n.º 138/12

Dispõe sobre denominação do Centro de Atendimento à Mulher - CAM

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º O Centro de Atendimento à Mulher - CAM, localizado à Rua Capitão Belarmino Rodrigues Peres, n.º 135, Bairro Nossa Senhora Aparecida, passa a denominar-se oficialmente Centro de Atendimento à Mulher “ORDÁLIA DUZI MORAES”.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, 19 de junho de 2012.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 19 de junho de 2012.

ADRIANA STRAZZA DE LIMA

LEI N.º 3.479, DE 19 DE JUNHO DE 2012
Projeto de Lei n.º 139/12

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para atender despesas de capital, na seguinte dotação:

448	02.14	12.361.01121.207.4.4.90.51.00.00.00.01.0220	Obras e Instal.	D.ED.ENS.BÁS.	R\$ 45.000,00
TOTAL					R\$ 45.000,00

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior será anulada a seguinte dotação:

120	02.14	12.361.01122.115.3.1.90.11.00.00.00.01.0220	Venc.Vant.Fix.P. C.	D.ED.ENS.BÁS.	R\$ 45.000,00
TOTAL					R\$ 45.000,00

Art.3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, ainda, a proceder à inclusão do projeto previsto nesta lei, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), no Plano Plurianual - Lei nº 2.894, de 03 de junho de 2009 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 3.243, de 21 de junho de 2011, em vigência neste exercício, para atender às alterações introduzidas pelo Sistema Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, 19 de junho de 2012.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 19 de junho de 2012.

ADRIANA STRAZZA DE LIMA

LEI N.º 3.480, DE 19 DE JUNHO DE 2012
Projeto de Lei n.º 140/12

Autoriza o Poder Executivo a repassar recurso ao Fundo de Investimentos de Crédito Produtivo Popular de São Paulo

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar ao Fundo de Investimentos de Crédito Produtivo Popular de São Paulo, instituído pela Lei n.º 9.533/97, conforme cláusula 2º do Convênio SERT N.º 047/03, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º Para atender o disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na seguinte dotação:

660	02.22	23.694.02031.430.3.3.30.41.00.00.00.01.0110	Contribuições	ENC.GER.MUN.	R\$ 10.000,00
TOTAL					R\$ 10.000,00

Art. 3º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão anuladas as seguintes dotações:

497	02.22	04.122.01032.183.3.3.90.30.00.00.00.01.0110	Mat.Consumo	ENC.GER.MUN.	R\$ 5.000,00
500	02.22	04.122.01032.186.3.3.90.92.00.00.00.01.0110	Disp.Exerc.Ant.	ENC.GER.MUN.	R\$ 5.000,00
TOTAL					R\$ 10.000,00

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, ainda, a proceder à inclusão do projeto previsto nesta lei, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no Plano Plurianual - Lei nº 2.894, de 03 de junho de 2009 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 3.243, de 21 de junho de 2011, em vigência neste exercício, para atender às alterações introduzidas pelo Sistema Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, 19 de junho de 2012.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 19 de junho de 2012.

ADRIANA STRAZZA DE LIMA

LEI N.º 3.481, DE 19 DE JUNHO DE 2012
Projeto de Lei n.º 141/12

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do SAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais), para atender contabilização relativa a despesa de custeio, nas seguintes dotações:

23	04.03	17.512.0400.2.402.3.3.90.30.0000.00.00.4000	Mat.Cons.	DEPTOCAP TRAT AGUA	R\$ 225.000,00
40	04.01	17.512.0400.2.400.3.1.91.13.00.00.00.00.4000	Obrig.Pate e Inf.Orç.	DEPTO COMERCIAL	R\$ 10.000,00
41	04.-02	17.512.0400.2.401.3.1.91.13.00.00.00.00.4000	Obrig.Pat.Inf.Orç.	DEPTO OBRAS SERV.	R\$ 35.000,00
43	04.04	17.512.0400.2.404.3.1.91.13.00.00.00.00.4000	Obrig.Pat.Inf.Orç.	DEPTO TRAT.ESG.	R\$ 5.000,00
48	04.01	17.512.0400.2.406.3.1.91.13.00.00.00.00.4000	Obrig.Pat.Inf.Orç.	DEPTO.COMERCIAL	R\$ 5.000,00
49	04.02	17.512.0400.2.406.3.1.91.13.00.00.00.00.4000	Obrig.Pat.Inf.Orç.	DEPTO OBRAS SERV	R\$ 10.000,00
50	0403	17.512.0400.2.406.3.1.91.13.00.00.00.00.4000	Obrig.Pat.Inf.Orç.	DEPTO.CAP.TRAT.AGUA	R\$ 5.000,00
TOTAL					R\$ 295.000,00

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão anuladas as seguintes dotações:

23	04.03	17.512.0400.2.402.3.3.90.30.0000.00.00.4000	Mat.Cons.	DEPTOCAP TRAT AGUA	R\$ 225.000,00
40	04.01	17.512.0400.2.400.3.1.91.13.00.00.00.00.4000	Obrig.Pate e Inf.Orç.	DEPTO COMERCIAL	R\$ 10.000,00
41	04.-02	17.512.0400.2.401.3.1.91.13.00.00.00.00.4000	Obrig.Pat.Inf.Orç.	DEPTO OBRAS SERV.	R\$ 35.000,00
43	04.04	17.512.0400.2.404.3.1.91.13.00.00.00.00.4000	Obrig.Pat.Inf.Orç.	DEPTO TRAT.ESG.	R\$ 5.000,00
48	04.01	17.512.0400.2.406.3.1.91.13.00.00.00.00.4000	Obrig.Pat.Inf.Orç.	DEPTO.COMERCIAL	R\$ 5.000,00
49	04.02	17.512.0400.2.406.3.1.91.13.00.00.00.00.4000	Obrig.Pat.Inf.Orç.	DEPTO OBRAS SERV	R\$ 10.000,00
50	0403	17.512.0400.2.406.3.1.91.13.00.00.00.00.4000	Obrig.Pat.Inf.Orç.	DEPTO.CAP.TRAT.AGUA	R\$ 5.000,00
TOTAL					R\$ 295.000,00

Art.3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, ainda, a proceder à inclusão do projeto previsto nesta lei, no valor de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais), no Plano Plurianual - Lei nº 2.894, de 03 de junho de 2009 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 3.243, de 21 de junho de 2011, em vigência neste exercício, para atender às alterações introduzidas pelo Sistema Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, 19 de junho de 2012.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 19 de junho de 2012.

ADRIANA STRAZZA DE LIMA

LEI N.º 3.482, DE 19 DE JUNHO DE 2012
Projeto de Lei n.º 108/12

Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013 e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º Nos termos da Constituição Federal, art. 165, § 2º, esta lei fixa as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2013, orienta a elaboração da respectiva lei orçamentária anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária e atende às determinações impostas pela Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art.2º Integram esta lei as metas e prioridades da administração pública municipal consolidada para o exercício de 2013, estabelecidas no Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais e no Anexo VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa

Governmental, exigidos pelo TCE, bem como os Anexos de Metas Fiscais estabelecido no artigo 4º, e o Anexo previsto no artigo 45, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

Art.3º As normas contidas nesta lei alcançam todos os órgãos da administração direta e indireta, inclusive as empresas controladas dependentes.

CAPÍTULO II

DAS ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art.4º Atendidas às metas prioritizadas para o exercício de 2013, a lei orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, desde que façam parte do Plano Plurianual correspondente ao período de 2010 a 2013.

Art.5º A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante no "caput" deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico-financeiro pactuado e em vigência.

§ 3º Até a data do envio do projeto de lei de diretrizes orçamentárias o Executivo encaminhará à Câmara Municipal, em meio magnético, juntamente com o original impresso, relatório contendo as informações necessárias ao cumprimento ao disposto neste artigo, competindo ao seu Presidente divulgá-lo amplamente no Jornal Oficial do Município.

§ 4º O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias deverá estar disponibilizado na página oficial da Prefeitura pela "Internet".

Art.6º A lei orçamentária deverá apresentar superávit orçamentário com a finalidade de proporcionar, ainda que em parte, ajuste das contas municipais, conforme registros contábeis oficiais da Prefeitura.

Parágrafo único. Se no decorrer do exercício for obtido o ajuste das contas municipais sem a necessidade de utilização integral do superávit orçamentário, poderá o Executivo fazer uso do valor remanescente na abertura de créditos adicionais, mediante autorização específica da Câmara Municipal, cujo projeto deverá estar acompanhado de relatório pelo qual se comprove a obtenção do ajuste pretendido.

Art.7º A reserva de contingência a ser incluída na lei orçamentária, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais, será equivalente a 1% (um por cento) da receita prevista.

§ 1º Ocorrendo a necessidade de serem atingidos passivos contingentes ou outros riscos e eventos fiscais imprevisíveis, o Executivo providenciará a abertura de créditos adicionais à conta da reserva de que trata o "caput", na forma do artigo 42 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º Na hipótese de não vir a ser utilizada, no todo ou em parte, a reserva de que trata este artigo, poderão os recursos remanescentes ser empregados na abertura de créditos adicionais autorizados na forma do artigo 42, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 8º Fica a Prefeitura Municipal autorizada a movimentar recursos orçamentários mediante a abertura de créditos suplementares e especiais definidos na lei orçamentária anual, nos termos do artigo 7º da Lei n.º 4.320, de 17/03/1964.

§ 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a remanejar dotações de um elemento de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, de acordo com o inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal.

§ 2º Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da receita, ou o seu excesso poderão ser utilizados como fontes de recursos para a abertura de créditos adicionais suplementares, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 9º Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Executivo estabelecerá, por meio de decreto, metas bimestrais para a realização das receitas estimadas, inclusive as receitas próprias dos órgãos da administração indireta e empresas controladas dependentes.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados estabelecidos.

§ 2º Ao determinarem a limitação de empenho e movimentação financeira, o Chefe dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

§ 3º Não se admitirá a limitação de empenho e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração da arrecadação não esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 5º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada em relação aos limites legais, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art.10. A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art.11. Para fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, consideram-se irrelevantes as despesas realizadas até o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), no caso de aquisição de bens e prestação de serviços e demais gastos, e de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.

Art.12. Para fins do disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, o Executivo instituirá um sistema para efetuar o controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados pelo orçamento municipal.

Art.13. Na realização do programa de competência do Município, poderá este adotar a estratégia de transferir recursos às instituições privadas sem fins lucrativos, desde que especificamente autorizadas em lei municipal e seja firmado convênio, ajuste ou congêneres, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, com critérios rigorosos que inibam a má utilização do dinheiro público, e forma e prazos para prestação de contas.

§ 1º No caso de transferências a pessoas, exigir-se-á, igualmente, autorização em lei específica que tenha por finalidade a regulamentação de programa pelo qual essa transferência será efetuada, ainda que por meio de concessão de crédito.

§ 2º A regra de que trata o "caput" deste artigo aplica-se a instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município.

Art.14. As transferências intra-governamentais entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais, que compõem a lei orçamentária, ficam condicionados às normas constantes das respectivas leis instituidoras ou leis específicas, não se aplicando, no caso, o disposto no artigo anterior.

Art.15. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congêneres e haja recursos orçamentários disponíveis.

Art.16. Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária do exercício de 2013, o Executivo estabelecerá, por decreto, um cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso de receitas municipais.

§ 1º O cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte do cronograma de que trata este artigo, devendo os valores mensais ser definidos mediante entendimento entre os titulares dos Poderes.

Art.17. A inclusão na lei orçamentária anual, de transferência de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação, somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos do art. 62 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art.18. Para fins do disposto no artigo 112, da Lei Federal n.º 4.320/64, a Prefeitura encaminhará o Orçamento de 2013 ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e seus respectivos anexos.

Art.19. O Projeto de Lei Orçamentário Anual será encaminhado à Câmara Municipal até o dia 30 de setembro, em meio magnético, juntamente com o original impresso e disponibilizado na página oficial da Prefeitura pela "Internet".

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art.20. Até 31 de dezembro de 2012 o Executivo encaminhará ao Legislativo, projeto de lei estabelecendo alterações que se fizerem necessárias na legislação tributária do Município.

CAPÍTULO IV

DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Art.21. A mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2013 e a remeterá ao Executivo até trinta dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária àquele Poder.

Parágrafo único. O Executivo encaminhará ao Legislativo, até 45 dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária àquele Poder, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2013, inclusive da receita corrente líquida acompanhada das respectivas memórias de cálculos.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL

Art.22. O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no art. 169, § 1º, da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos artigos 20, 22, parágrafo único e 71 todos da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, e cumpridas às exigências previstas nos artigos 16 e 17 do referido diploma legal.

§ 1º No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o artigo 22, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por decreto do Chefe do Executivo.

§ 3º O disposto no § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2.000, não se aplica ao reajustamento de remuneração de pessoal de que trata o inciso X do artigo 37, da Constituição Federal.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art.23. A Lei Orçamentária anual poderá autorizar a realização de operações de crédito, observado os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III da Constituição Federal, inclusive, operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no artigo 38 da Lei Complementar 101/2000.

Art.24. A Lei Orçamentária anual também deverá prever os percentuais a serem aplicados no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e profissionalização do adolescente, conforme determina o artigo 227, caput, da Constituição Federal, artigos 86, 87 e 88 da Lei N.º 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como a Lei Federal N.º 8.242, de 12 de outubro de 1991.

Art.25. Todo projeto de lei enviado pelo Executivo versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter geral, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do Município e que não afetará as ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

Art.26. Se o projeto de lei orçamentária não for devolvido à sanção do Executivo até o último dia do exercício de 2012, fica este autorizado a realizar despesas de caráter obrigatório e as de manutenção, até o limite de dois doze avos de cada dotação prevista na proposta original remetida ao Legislativo.

Art.27. O Poder Executivo disponibilizará ao Legislativo todas as informações contábil-financeiras constantes no Sistema de Contabilidade Oficial do Município, sem restrição de nenhuma espécie, salvo aqueles de sigilo absoluto, assim definido por Lei incluindo o Boletim de todas as Contas Bancárias.

Art.28. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, 19 de junho de 2012.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 19 de junho de 2012.

ADRIANA STRAZZA DE LIMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL	
EXERCÍCIO DE 2013	
DESCRIÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES	67.550.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	9.950.000
Impostos	9.000.000
Taxas	900.000
Contribuição de Melhoria	50.000
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	2.400.000
RECEITA PATRIMONIAL	1.000.000
Receitas Imobiliárias	40.000
Receitas de Valores Mobiliários	960.000
RECEITA DE SERVIÇOS	3.000.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	55.950.000
Transferências da União	26.000.000
Transferências dos Estados	18.500.000
Transferências do Fundeb	10.500.000
Transferências de Convênios	950.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.250.000
DEDUÇÕES DA RECEITAS CORRENTES	8.000.000
RECEITAS DE CAPITAL	2.450.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
ALIENAÇÕES DE BENS	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.450.000
Transferências Convênios da União	450.000
Transferências Convênios dos Estados	2.000.000
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	5.000.000
TOTAL DAS RECEITAS	75.000.000
AMARILDO DUZI MORAES Prefeito	
MOACYR ROSSETO Contador	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		
MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL		
EXERCÍCIO DE 2013		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	66.450.000
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.850.000
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	38.850.000
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	4.000.000
3.1.90.03.00	Pensões	1.200.000
3.1.90.09.00	Salário Família	300.000
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.000.000
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.000.000
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intraorçamentárias	5.000.000
3.1.90.16.00	Outras Despesas variáveis - Pessoal Civil	1.000.000
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	300.000
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	300.000
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	300.000
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	300.000
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.300.000
3.3.20.00.00	Transferências para a União	20.000
3.3.20.41.00	Contribuições	20.000
3.3.50.00.00	Transferência a Inst. Privadas s/ fins Lucrativos	1.200.000
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.200.000
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	26.080.000
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	20.000
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	200.000
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro à Estudantes	700.000
3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.000.000
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	150.000
3.3.90.36.00	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.150.000
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000.000
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contribuições	800.000
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	30.000
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	7.050.000
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	7.050.000
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.000.000
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	790.000
4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	60.000
4.4.90.52.00	Inversões Financeiras	-
4.6.90.71.00	Principal da Div. Contratual Resgatado	1.200.000
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	1.500.000
TOTAL DAS DESPESAS	75.000.000	
AMARILDO DUZI MORAES Prefeito		
MOACYR ROSSETO Contador		

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS									
(LRF, Art. 4º, par. 1º)									
MUNICÍPIO:	VARGEM GRANDE DO SUL								
	2.013			2.014			2.015		
ESPECIFICAÇÃO	Valor	Valor	%	Valor	Valor	%	Valor	Valor	%
	Corrente	Constante	(a/PIB)	Corrente	Constante	(b/PIB)	Corrente	Constante	(c/PIB)
	(a)		X100	(b)		X100	(c)		X100
Receita Total	75.000.000	71.250.000	0,011	82.500.000	78.375.000	0,012	90.750.000	86.212.500	0,014
Receitas não Financeiras	960.000	912.000	0,006	1.056.000	1.003.200	0,006	1.161.600	1.103.520	0,006
Despesa Total	75.000.000	71.250.000	0,011	82.500.000	78.375.000	0,012	90.750.000	86.212.500	0,014
Despesas não financeiras (II)	1.500.000	1.425.000	0,006	1.650.000	1.567.500	0,006	1.815.000	1.724.250	0,006
Resultado Primário (I - II)	540.000	513.000	0,000	594.000	588.000	0,000	653.400	646.866	0,000
Resultado Nominal	(4.011.011)	(3.970.901)	(0,001)	(4.412.112)	(4.191.506)	(0,001)	(4.853.323)	(4.804.790)	(0,001)
Dívida Pública Consolidada	10.700.000	10.593.000	0,002	8.900.000	7.920.000	0,001	6.000.000	5.940.000	0,001
Dívida Consolidada Líquida	(4.011.011)	(3.970.901)	(0,001)	(4.412.112)	(4.367.991)	(0,001)	(4.853.323)	(4.804.790)	(0,001)

AMARILDO DUZI MORAES
Prefeito

MOACYR ROSSETO
Contador

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERC. ANTERIOR									
(LRF, Art. 4º, par. 2º, inciso I)									
MUNICÍPIO:	VARGEM GRANDE DO SUL								
Especificação	BALANÇO	BALANÇO	BALANÇO	PREVISÃO	PROJEÇÃO	PROJEÇÃO	PROJEÇÃO	PROJEÇÃO	PROJEÇÃO
	2010	2010	2011	2011	2011	2011	2011	2011	2011
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	15.780.243,33	16.887.693,89	15.119.233,82	13.862.927,93	13.862.927,93	13.862.927,93	13.862.927,93	13.862.927,93	13.862.927,93
Dívida Imobiliária	15.780.243,33	16.887.693,89	15.119.233,82	13.862.927,93	13.862.927,93	13.862.927,93	13.862.927,93	13.862.927,93	13.862.927,93
Dívida Duvidosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEBÍTORES (II)	13.717.933,90	16.538.520,80	13.314.744,90	9.865.000,00	9.865.000,00	9.865.000,00	9.865.000,00	9.865.000,00	9.865.000,00
Adiant. Orçament.	13.717.933,90	13.717.933,90	13.717.933,90	13.717.933,90	13.717.933,90	13.717.933,90	13.717.933,90	13.717.933,90	13.717.933,90
Adiant. Financeira	5.165,12	14.833,37	4.185,12	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
(II) Dívidas e Passivos Previdenciários	2.511.827,93	118.152,93	41.165,93	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	2.342.799,34	448.534,88	11.268.919,34	4.297.927,93	4.297.927,93	4.297.927,93	4.297.927,93	4.297.927,93	4.297.927,93
RECEITAS DE PREVIDENCIÁRIOS (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDENCIÁRIOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI = III - IV - V)	2.342.799,34	448.534,88	11.268.919,34	4.297.927,93	4.297.927,93	4.297.927,93	4.297.927,93	4.297.927,93	4.297.927,93
RESULTADO NOMINAL	(6-B)	(6-B)	(6-B)	(6-B)	(6-B)	(6-B)	(6-B)	(6-B)	(6-B)
	-7.205.813,26	-7.097.288,46	-5.848.777,12	-1.790.849,19	-1.790.849,19	-1.790.849,19	-1.790.849,19	-1.790.849,19	-1.790.849,19

AMARILDO DUZI MORAES
Prefeito

MOACYR ROSSETO
Contador

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES									
(LRF, Art. 4º, par. 2º, inciso II)									
RESULTADO PRIMÁRIO									
MUNICÍPIO:	VARGEM GRANDE DO SUL								
Especificações	2008	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
	Realizado	Realizado	Realizado	Previsão	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES	43.692.765,45	50.325.071,41	55.411.244,38	62.692.200,00	66.590.000,00	69.915.500,00	72.415.475,00	74.115.475,00	75.115.475,00
Receita Tributária	6.615.811,81	7.615.333,49	7.870.723,72	8.075.100,00	8.950.000,00	10.447.500,00	10.989.825,00	11.489.825,00	11.989.825,00
Receitas de Contribuições	1.077.222,08	1.451.633,52	1.679.891,81	1.804.000,00	2.400.000,00	2.550.000,00	2.646.000,00	2.742.000,00	2.838.000,00
Receita Patrimonial Líquida (a)	28.724,25	28.940,81	42.025,66	33.000,00	40.000,00	42.000,00	42.000,00	44.000,00	44.000,00
Receita Patrimonial (b)	1.125.158,08	1.254.020,35	1.717.201,45	1.971.000,00	1.930.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00
(II) Alienação Financeira (c)	1.088.412,63	1.227.957,74	1.674.487,79	1.538.000,00	980.000,00	1.038.000,00	1.038.000,00	1.038.000,00	1.038.000,00
Receita de Serviços	2.114.705,40	3.044.994,23	3.020.192,80	3.242.000,00	3.000.000,00	3.100.000,00	3.307.500,00	3.307.500,00	3.307.500,00
Transferências Correntes	35.325.102,40	40.248.071,27	46.881.093,89	52.891.000,00	55.990.000,00	59.787.500,00	61.884.925,00	63.982.425,00	66.080.925,00
Outras Receitas Correntes	3.203.310,00	2.715.190,48	2.159.886,63	3.187.000,00	3.250.000,00	3.412.500,00	3.393.150,00	3.393.150,00	3.393.150,00
(II) Dívidas de Exercícios Anteriores	4.899.459,69	5.482.789,34	6.025.101,23	7.420.000,00	8.200.000,00	8.400.000,00	8.600.000,00	8.800.000,00	9.000.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL	2.130.942,53	2.098.375,89	2.640.573,74	2.075.000,00	2.450.000,00	2.572.500,00	2.701.125,00	2.701.125,00	2.701.125,00
(I) Operações de Crédito	-	-	-	2.040.000,00	-	-	-	-	-
(II) Amortização de Empréstimos	1.838.942,53	-	-	-	-	-	-	-	-
(III) Alienação de Ativos	172.825,00	138.500,00	-	35.000,00	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	3.342.710,08	2.224.975,89	2.640.573,74	-	2.450.000,00	2.572.500,00	2.701.125,00	2.701.125,00	2.701.125,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS	45.823.707,98	52.423.447,30	58.051.818,12	64.767.200,00	69.040.000,00	72.488.000,00	75.116.600,00	77.817.600,00	80.816.600,00
DESPESAS CORRENTES	40.228.178,27	46.748.310,76	54.140.837,89	60.911.000,00	66.450.000,00	69.772.500,00	73.261.125,00	75.750.125,00	78.239.125,00
(I) Pagto de Juros e Encargos, amortização da Dívida	777.844,84	848.634,80	1.241.784,24	1.210.000,00	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00	1.732.500,00	1.811.250,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.213.723,29	5.438.579,78	10.633.645,97	7.573.000,00	7.650.000,00	7.402.500,00	7.772.625,00	7.772.625,00	7.772.625,00
Reservas	-	-	-	1.385.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.633.750,00	1.633.750,00	1.633.750,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL	45.696.054,86	51.296.892,65	61.531.693,82	68.560.000,00	73.500.000,00	77.175.000,00	81.033.750,00	84.896.750,00	88.750.750,00
RESULTADO PRIMÁRIO	12.665.529,71	1.565.595,65	(5.479.378,70)	(7.942.200,00)	(4.460.000,00)	(4.683.000,00)	(4.917.150,00)	(5.116.125,00)	(5.323.125,00)

AMARILDO DUZI MORAES
Prefeito

MOACYR ROSSETO
Contador

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
(LRF, Art. 4º, par. 2º, inciso III)						
MUNICÍPIO:	VARGEM GRANDE DO SUL					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.011	%	2.010	%	2.009	%
	Patrimônio/Capital	39.253.373	88,4	44.416.430	118,78	37.394.413
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	39.253.373	88,4	44.416.430	118,8	37.394.413	100,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.011	%	2.010	%	2.009	%
	Patrimônio/Capital	(47.514.411)	80,0	(59.393.395)	142,51	(41.675.228)
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	(47.514.411)	80,0	(59.393.395)	142,5	(41.675.228)	100,0

FONTE: BALANÇO PATRIMONIAL

AMARILDO DUZI MORAES
Prefeito

MOACYR ROSSETO
Contador

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
(LRF, Art. 4º, par. 2º, inciso III)			
MUNICÍPIO:	VARGEM GRANDE DO SUL		
	EXERCÍCIO	2.013	
RECEITAS REALIZADAS	2.011	2.010	2.009
SALDO ANTERIOR	338.052,57	260.372,07	275.637,41
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	136.500,00	172.825,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	136.500,00	172.825,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	136.500,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	172.825,00
TOTAL (I)	338.052,57	396.872,07	448.462,41
DESPESAS LIQUIDADAS	2.011	2.010	2.009
APLICAÇÃO DOS REC. DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	136.292,36	58.819,50	188.090,34
DESPESAS DE CAPITAL	136.292,36	58.819,50	188.090,34
Investimentos	136.292,36	58.819,50	188.090,34
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DO REG. DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Serv. Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II)	136.292,36	58.819,50	188.090,34
SALDO FINANCEIRO (I-II)	201.760,21	338.052,57	260.372,07

FONTE: Demonstração de variações patrimoniais.

AMARILDO DUZI MORAES
Prefeito

MOACYR ROSSETO
Contador

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS				
DEMONSTRATIVO VI - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				
(LRF, Art. 4º, par. 2º, inciso IV, ALÍNEA "A")				
MUNICÍPIO:	VARGEM GRANDE DO SUL			
	EXERCÍCIO		2.013	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2.009	2.010	2.011	
Receitas de Contribuições	4.187.070	2.092.128	2.417.448	
Personal Civil	1.077.222	1.451.634	1.679.952	
Personal Militar	-	-	-	
Outras contribuições previdenciárias	148.034	303.719	513.363	
Outras Receitas Correntes	603.814	336.776	224.133	
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	
Alienação de Bens	-	-	-	
Outras Receitas de Capital	-	-	-	
REPAROS PREV. RECEBIDOS PELO RPPS	2.122.248	2.998.167	3.672.327	
Contribuição Patronal do Exercício	2.122.248	2.998.167	3.672.327	
Personal Civil	2.122.248	2.998.167	3.672.327	
Personal Militar	-	-	-	
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	-	-	-	
REPAROS PREV. RECEBIDOS PELO RPPS	2.122.248	2.998.167	3.672.327	
REPAROS PREV. RECEBIDOS PELO RPPS	3.949.318	5.090.296	6.089.775	

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO
Seleção: "Exercício = 2013; PPA = 4; LDO = 1; Data de alteração = 01/01/2013"

Página: 1/34
 Data: 19/06/2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO 2013				
PROGRAMA				
MANUTENÇÃO LEGISLATIVO				
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 001				
UNIDADE RESPONSÁVEL				
LEGISLATIVO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 01.00				
OBJETIVO				
MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
JUSTIFICATIVA				
MANUTENÇÃO DA UNIDADE				

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	ATENDIMENTO	100,000	0,000

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	ATENDIMENTO	100,000	0,000

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	RS 1.200.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO
Seleção: "Exercício = 2013; PPA = 4; LDO = 1; Data de alteração = 01/01/2013"

Página: 2/34
 Data: 19/06/2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO 2013				
PROGRAMA				
APOIO ADMINISTRATIVO				
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 100				
UNIDADE RESPONSÁVEL				
EXECUTIVO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.00				
OBJETIVO				
PROGRAMA DESTINADO A IDENTIFICAR DESPESAS RELATIVAS A FINANCIAMENTOS, DIVIDAS MUNICIPAIS, PRECATÓRIOS E DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				
JUSTIFICATIVA				
PROGRAMA DESTINADO A IDENTIFICAR DESPESAS RELATIVAS A FINANCIAMENTOS, DIVIDAS MUNICIPAIS, PRECATÓRIOS E DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
APOIO ADMINISTRATIVO	UNIDADES	1,000	0,000

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
APOIO ADMINISTRATIVO	UNIDADES	1,000	0,000

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	RS 2.200.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO
Seleção: "Exercício = 2013; PPA = 4; LDO = 1; Data de alteração = 01/01/2013"

Página: 3/34
 Data: 19/06/2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO 2013				
PROGRAMA				
CORDENAÇÃO SUPERIOR E ATENDIMENTO AO CIDADÃO				
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 102				
UNIDADE RESPONSÁVEL				
EXECUTIVO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.00				
OBJETIVO				
PROMOVER A INTEGRAÇÃO ENTRE A POPULAÇÃO E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E COORDENAÇÃO DOS DEMIAS SETORES				
JUSTIFICATIVA				
PROMOVER A INTEGRAÇÃO ENTRE A POPULAÇÃO E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E COORDENAÇÃO DOS DEMIAS SETORES				

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CORDENAÇÃO SUPERIOR E ATENDIMENTO AO CIDADÃO	ATENDIMENTO	100,000	0,000

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CORDENAÇÃO SUPERIOR E ATENDIMENTO AO CIDADÃO	ATENDIMENTO	100,000	0,000

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	RS 750.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO
Seleção: "Exercício = 2013; PPA = 4; LDO = 1; Data de alteração = 01/01/2013"

Página: 4/34
 Data: 19/06/2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO 2013				
PROGRAMA				
APOIO ADMINISTRATIVO				
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 103				
UNIDADE RESPONSÁVEL				
EXECUTIVO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.00				
OBJETIVO				
PROGRAMA DESTINADO A IDENTIFICAR DESPESAS RELATIVAS A FINANCIAMENTOS, DIVIDAS MUNICIPAIS, PRECATÓRIOS E DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				
JUSTIFICATIVA				
PROGRAMA DESTINADO A IDENTIFICAR DESPESAS RELATIVAS A FINANCIAMENTOS, DIVIDAS MUNICIPAIS, PRECATÓRIOS E DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
APOIO ADMINISTRATIVO	ATENDIMENTO	100,000	0,000

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
APOIO ADMINISTRATIVO	ATENDIMENTO	100,000	0,000

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	RS 4.370.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO
Seleção: "Exercício = 2013; PPA = 4; LDO = 1; Data de alteração = 01/01/2013"

Página: 5/34
 Data: 19/06/2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO 2013				
PROGRAMA				
POLICIAMENTO MUNICIPAL				
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 104				
UNIDADE RESPONSÁVEL				
EXECUTIVO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.00				
OBJETIVO				
DAR CONDIÇÕES A GUARDA MUNICIPAL NAS FUNÇÕES DE PROTETORA DOS EDIFÍCIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO E PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS.				
JUSTIFICATIVA				
DAR CONDIÇÕES A GUARDA MUNICIPAL NAS FUNÇÕES DE PROTETORA DOS EDIFÍCIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO E PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS.				

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
POLICIAMENTO MUNICIPAL	UNIDADES	100,000	0,000

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
POLICIAMENTO MUNICIPAL	UNIDADES	100,000	0,000

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	RS 920.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO
Seleção: "Exercício = 2013; PPA = 4; LDO = 1; Data de alteração = 01/01/2013"

Página: 6/34
 Data: 19/06/2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO 2013				
PROGRAMA				
CONTROLE DE TRÁFEGO MUNICIPAL				
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 105				
UNIDADE RESPONSÁVEL				
EXECUTIVO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.00				
OBJETIVO				
DAR CONDIÇÕES PARA MANUTENÇÃO E SEGURANÇA ADEQUADA AO TRÁNSITO URBANO DO MUNICÍPIO.				
JUSTIFICATIVA				
DAR CONDIÇÕES PARA MANUTENÇÃO E SEGURANÇA ADEQUADA AO TRÁNSITO URBANO DO MUNICÍPIO.				

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONTROLE DE TRÁFEGO MUNICIPAL	ATENDIMENTO	100,000	0,000

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONTROLE DE TRÁFEGO MUNICIPAL	ATENDIMENTO	100,000	0,000

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	RS 420.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	

Estado de São Paulo
 Prefeitura Municipal de Vargem Grande
 ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
 Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custo para o Exercício

Página: 7/34
 Data: 19/06/2012

Seleção: "Exercício = 2013; PPA = 4; LDO = 1; Data de alteração = 01/01/2013"

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO 2013				
PROGRAMA SERVIÇOS URBANOS E RURAIS				
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 106				
UNIDADE RESPONSÁVEL EXECUTIVO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.00				
OBJETIVO ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS E COLETA DE LIXO DA MUNICIPALIDADE				
JUSTIFICATIVA ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS E COLETA DE LIXO DA MUNICIPALIDADE				
METAS				
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		ATENDIMENTO	100,000	0,000
METAS				
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		ATENDIMENTO	100,000	0,000
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 300.000,00	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

Estado de São Paulo
 Prefeitura Municipal de Vargem Grande
 ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
 Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custo para o Exercício

Página: 8/34
 Data: 19/06/2012

Seleção: "Exercício = 2013; PPA = 4; LDO = 1; Data de alteração = 01/01/2013"

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO 2013				
PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO ECONÔMICO				
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 107				
UNIDADE RESPONSÁVEL EXECUTIVO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.00				
OBJETIVO FOMENTAR O CRESCIMENTO ECONÔMICO, COM AÇÕES DE INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO E ATRAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS PARA O MUNICÍPIO.				
JUSTIFICATIVA FOMENTAR O CRESCIMENTO ECONÔMICO, COM AÇÕES DE INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO E ATRAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS PARA O MUNICÍPIO.				
METAS				
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO ECONÔMICO		PERCENTUAL	100,000	0,000
METAS				
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO ECONÔMICO		PERCENTUAL	100,000	0,000
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 350.000,00	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

Estado de São Paulo
 Prefeitura Municipal de Vargem Grande
 ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
 Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custo para o Exercício

Página: 9/34
 Data: 19/06/2012

Seleção: "Exercício = 2013; PPA = 4; LDO = 1; Data de alteração = 01/01/2013"

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO 2013				
PROGRAMA GESTÃO AMBIENTAL E AGRICULTURA				
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 108				
UNIDADE RESPONSÁVEL EXECUTIVO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.00				
OBJETIVO TRATA-SE DE CUIDAR DA MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE, ATERRO SANITÁRIO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES AGRÍCOLAS DO MUNICÍPIO.				
JUSTIFICATIVA TRATA-SE DE CUIDAR DA MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE, ATERRO SANITÁRIO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES AGRÍCOLAS DO MUNICÍPIO.				
METAS				
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
GESTÃO AMBIENTAL E AGRICULTURA		ATENDIMENTO	100,000	0,000
SENAR - FORMAÇÃO PROFISSIONAL RURAL		ATENDIMENTO	1,000	0,000
METAS				
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
GESTÃO AMBIENTAL E AGRICULTURA		ATENDIMENTO	100,000	0,000
SENAR - FORMAÇÃO PROFISSIONAL RURAL		ATENDIMENTO	1,000	0,000
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 940.000,00	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

Estado de São Paulo
 Prefeitura Municipal de Vargem Grande
 ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
 Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custo para o Exercício

Página: 10/34
 Data: 19/06/2012

Seleção: "Exercício = 2013; PPA = 4; LDO = 1; Data de alteração = 01/01/2013"

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO 2013				
PROGRAMA CULTURA E TURISMO				
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 109				
UNIDADE RESPONSÁVEL EXECUTIVO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.00				
OBJETIVO IMPLEMENTAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO NO ÂMBITO DAS ARTES, CULTURA E TURISMO SUSTENTÁVEL				
JUSTIFICATIVA IMPLEMENTAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO NO ÂMBITO DAS ARTES, CULTURA E TURISMO SUSTENTÁVEL				
METAS				
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUTURA E TURISMO		ATENDIMENTO	100,000	0,000
METAS				
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUTURA E TURISMO		ATENDIMENTO	100,000	0,000
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 1.610.000,00	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

Estado de São Paulo
 Prefeitura Municipal de Vargem Grande
 ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
 Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custo para o Exercício

Página: 11/34
 Data: 19/06/2012

Seleção: "Exercício = 2013; PPA = 4; LDO = 1; Data de alteração = 01/01/2013"

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO 2013				
PROGRAMA ESPORTES E LAZER				
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 110				
UNIDADE RESPONSÁVEL EXECUTIVO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.00				
OBJETIVO PROMOÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS PARA QUE A POPULAÇÃO POSSA USUFRUIR DAS DEPENDENCIAS E COMPLEXOS ESPORTIVOS CONSTRUÍDOS NA CIDADE				
JUSTIFICATIVA PROMOÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS PARA QUE A POPULAÇÃO POSSA USUFRUIR DAS DEPENDENCIAS E COMPLEXOS ESPORTIVOS CONSTRUÍDOS NA CIDADE				
METAS				
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ESPORTES E LAZER		ATENDIMENTO	100,000	0,000
METAS				
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ESPORTES E LAZER		ATENDIMENTO	100,000	0,000
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 1.420.000,00	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

Estado de São Paulo
 Prefeitura Municipal de Vargem Grande
 ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
 Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custo para o Exercício

Página: 12/34
 Data: 19/06/2012

Seleção: "Exercício = 2013; PPA = 4; LDO = 1; Data de alteração = 01/01/2013"

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO 2013				
PROGRAMA EDUCAÇÃO BÁSICA				
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 112				
UNIDADE RESPONSÁVEL EXECUTIVO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.00				
OBJETIVO TRATA DA DETERMINAÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO MÉDIO, FUNDAMENTAL E INFANTIM DO MUNICÍPIO.				
JUSTIFICATIVA TRATA DA DETERMINAÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO MÉDIO, FUNDAMENTAL E INFANTIM DO MUNICÍPIO.				
METAS				
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EDUCAÇÃO BÁSICA		ATENDIMENTO	100,000	0,000
GARAGEM P/EDUCAÇÃO		UNIDADES	1,000	0,000
ESCOLA FORTALEZA		UNIDADES	1,000	0,000
METAS				
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EDUCAÇÃO BÁSICA		ATENDIMENTO	100,000	0,000
GARAGEM P/EDUCAÇÃO		UNIDADES	1,000	0,000
ESCOLA FORTALEZA		UNIDADES	1,000	0,000
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 7.920.000,00	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

Estado de São Paulo
 Prefeitura Municipal de Vargem Grande
 ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO
 Seleção: "Exercício = 2013; PPA = 4; LDO = 1; Data de alteração = 01/01/2013"

Página: 13/34
 Data: 19/06/2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO 2013				
PROGRAMA				
EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB MAGISTÉRIO				
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 113				
UNIDADE RESPONSÁVEL				
EXECUTIVO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.00				
OBJETIVO				
DESTINA-SE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB MAGISTÉRIO A SEREM APLICADOS NO ENSINO BÁSICO				
JUSTIFICATIVA				
DESTINA-SE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB MAGISTÉRIO A SEREM APLICADOS NO ENSINO BÁSICO				

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB MAGISTÉRIO	ATENDIMENTO	100,000	0,000

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB MAGISTÉRIO	ATENDIMENTO	100,000	0,000

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 5.450.000,00
 JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Estado de São Paulo
 Prefeitura Municipal de Vargem Grande
 ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO
 Seleção: "Exercício = 2013; PPA = 4; LDO = 1; Data de alteração = 01/01/2013"

Página: 14/34
 Data: 19/06/2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO 2013				
PROGRAMA				
EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB OUTRAS DESPESAS				
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 114				
UNIDADE RESPONSÁVEL				
EXECUTIVO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.00				
OBJETIVO				
DESTINA-SE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB OUTRAS DESPESAS A SEREM APLICADOS NO ENSINO BÁSICO.				
JUSTIFICATIVA				
DESTINA-SE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB OUTRAS DESPESAS A SEREM APLICADOS NO ENSINO BÁSICO.				

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB OUTRAS DESPESAS	ATENDIMENTO	100,000	0,000

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB OUTRAS DESPESAS	ATENDIMENTO	100,000	0,000

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 3.260.000,00
 JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Estado de São Paulo
 Prefeitura Municipal de Vargem Grande
 ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO
 Seleção: "Exercício = 2013; PPA = 4; LDO = 1; Data de alteração = 01/01/2013"

Página: 15/34
 Data: 19/06/2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO 2013				
PROGRAMA				
ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA				
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 115				
UNIDADE RESPONSÁVEL				
EXECUTIVO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.00				
OBJETIVO				
FORNECER ALIMENTAÇÃO ADEQUADA AOS ALUNOS DURANTE O PERÍODO ESCOLAR A FIM DE SUPRIR AS SUAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS.				
JUSTIFICATIVA				
FORNECER ALIMENTAÇÃO ADEQUADA AOS ALUNOS DURANTE O PERÍODO ESCOLAR A FIM DE SUPRIR AS SUAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS.				

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA	ATENDIMENTO	100,000	0,000

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA	ATENDIMENTO	100,000	0,000

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.620.000,00
 JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Estado de São Paulo
 Prefeitura Municipal de Vargem Grande
 ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO
 Seleção: "Exercício = 2013; PPA = 4; LDO = 1; Data de alteração = 01/01/2013"

Página: 16/34
 Data: 19/06/2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO 2013				
PROGRAMA				
PROGRAMA TRANSPORTE DE ALUNOS				
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 116				
UNIDADE RESPONSÁVEL				
EXECUTIVO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.00				
OBJETIVO				
PROGRAMA DESTINADO A GARANTIR O TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO.				
JUSTIFICATIVA				
PROGRAMA DESTINADO A GARANTIR O TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO.				

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
TRANSPORTE DE ALUNOS	UNIDADES	100,000	0,000

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
TRANSPORTE DE ALUNOS	UNIDADES	100,000	0,000

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 800.000,00
 JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Estado de São Paulo
 Prefeitura Municipal de Vargem Grande
 ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO
 Seleção: "Exercício = 2013; PPA = 4; LDO = 1; Data de alteração = 01/01/2013"

Página: 17/34
 Data: 19/06/2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO 2013				
PROGRAMA				
PROGRAMA SAÚDE REC. PRÓPRIOS				
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 117				
UNIDADE RESPONSÁVEL				
EXECUTIVO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.00				
OBJETIVO				
APLICAÇÃO RECURSOS PRÓPRIOS NA SAÚDE PARA ATINGIR O PERCENTUAL MÍNIMO CONSTITUCIONAL.				
JUSTIFICATIVA				
APLICAÇÃO RECURSOS PRÓPRIOS NA SAÚDE PARA ATINGIR O PERCENTUAL MÍNIMO CONSTITUCIONAL.				

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO À SAÚDE	ATENDIMENTO	100,000	0,000

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO À SAÚDE	ATENDIMENTO	100,000	0,000

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 11.490.000,00
 JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Estado de São Paulo
 Prefeitura Municipal de Vargem Grande
 ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO
 Seleção: "Exercício = 2013; PPA = 4; LDO = 1; Data de alteração = 01/01/2013"

Página: 18/34
 Data: 19/06/2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO 2013				
PROGRAMA				
SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA				
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 118				
UNIDADE RESPONSÁVEL				
EXECUTIVO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.00				
OBJETIVO				
QUALIFICAR E AMPLIAR A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CUSTEANDO OS PROCEDIMENTOS BÁSICOS EM SAÚDE.				
JUSTIFICATIVA				
QUALIFICAR E AMPLIAR A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CUSTEANDO OS PROCEDIMENTOS BÁSICOS EM SAÚDE.				

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	ATENDIMENTO	100,000	0,000

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	ATENDIMENTO	100,000	0,000

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.600.000,00
 JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO
Seleção: "Exercício = 2013; PPA = 4; LDO = 1; "Data de alteração = 01/01/2013"

Página: 19/34
 Data: 19/06/2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO 2013				
PROGRAMA				
SAÚDE E ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 119				
UNIDADE RESPONSÁVEL				
EXECUTIVO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.00				
OBJETIVO				
MANTER E ADEQUAR O CUSTEIO DOS PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES				
JUSTIFICATIVA				
MANTER E ADEQUAR O CUSTEIO DOS PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES				
METAS				
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SAÚDE E ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		ATENDIMENTO	100,000	0,000
METAS				
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SAÚDE E ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		ATENDIMENTO	100,000	0,000
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 640.000,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO
Seleção: "Exercício = 2013; PPA = 4; LDO = 1; "Data de alteração = 01/01/2013"

Página: 20/34
 Data: 19/06/2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO 2013				
PROGRAMA				
VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 120				
UNIDADE RESPONSÁVEL				
EXECUTIVO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.00				
OBJETIVO				
REALIZAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VISANDO A PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS A SAÚDE.				
JUSTIFICATIVA				
REALIZAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VISANDO A PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS A SAÚDE.				
METAS				
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
VIGILÂNCIA EM SAÚDE		ATENDIMENTO	100,000	0,000
METAS				
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
VIGILÂNCIA EM SAÚDE		ATENDIMENTO	100,000	0,000
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 560.000,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO
Seleção: "Exercício = 2013; PPA = 4; LDO = 1; "Data de alteração = 01/01/2013"

Página: 21/34
 Data: 19/06/2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO 2013				
PROGRAMA				
BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA				
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 121				
UNIDADE RESPONSÁVEL				
EXECUTIVO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.00				
OBJETIVO				
AÇÕES VOLTADAS A PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE, POR MEIO DA PROMOÇÃO DO ACESSO AOS MEDICAMENTOS E USO RACIONAL.				
JUSTIFICATIVA				
AÇÕES VOLTADAS A PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE, POR MEIO DA PROMOÇÃO DO ACESSO AOS MEDICAMENTOS E USO RACIONAL.				
METAS				
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		ATENDIMENTO	100,000	0,000
METAS				
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		ATENDIMENTO	100,000	0,000
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 200.000,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO
Seleção: "Exercício = 2013; PPA = 4; LDO = 1; "Data de alteração = 01/01/2013"

Página: 22/34
 Data: 19/06/2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO 2013				
PROGRAMA				
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL				
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 122				
UNIDADE RESPONSÁVEL				
EXECUTIVO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.00				
OBJETIVO				
FORTALECER E FORNECER ASSISTÊNCIA AS FAMÍLIAS CARENTES COM POLÍTICAS DE APOIO AS DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE SUSTENTABILIDADE				
JUSTIFICATIVA				
FORTALECER E FORNECER ASSISTÊNCIA AS FAMÍLIAS CARENTES COM POLÍTICAS DE APOIO AS DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE SUSTENTABILIDADE				
METAS				
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL		ATENDIMENTO	100,000	0,000
METAS				
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL		ATENDIMENTO	100,000	0,000
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 1.930.000,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO
Seleção: "Exercício = 2013; PPA = 4; LDO = 1; "Data de alteração = 01/01/2013"

Página: 23/34
 Data: 19/06/2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO 2013				
PROGRAMA				
ESTRUTURAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL				
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 123				
UNIDADE RESPONSÁVEL				
EXECUTIVO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.00				
OBJETIVO				
PROGRAMA VOLTADO AO CONTROLE, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO SOBRE A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO				
JUSTIFICATIVA				
PROGRAMA VOLTADO AO CONTROLE, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO SOBRE A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO				
METAS				
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ESTRUTURAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL		ATENDIMENTO	100,000	0,000
METAS				
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ESTRUTURAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL		ATENDIMENTO	100,000	0,000
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 6.370.000,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO
Seleção: "Exercício = 2013; PPA = 4; LDO = 1; "Data de alteração = 01/01/2013"

Página: 24/34
 Data: 19/06/2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO 2013				
PROGRAMA				
PRECATÓRIOS				
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 124				
UNIDADE RESPONSÁVEL				
EXECUTIVO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.00				
OBJETIVO				
CUMPRIR COM AS OBRIGAÇÕES DE PRECATÓRIOS				
JUSTIFICATIVA				
CUMPRIR COM AS OBRIGAÇÕES DE PRECATÓRIOS				
METAS				
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PRECATÓRIOS		ATENDIMENTO	100,000	0,000
METAS				
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PRECATÓRIOS		ATENDIMENTO	100,000	0,000
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 300.000,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

Seleção: "Exercício = 2013; PPA = 4; LDO = 1; "Data de alteração = 01/01/2013"

Página: 25/34

Data: 19/06/2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO 2013				
PROGRAMA				
AUXÍLIO TRANSPORTE				
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 125				
UNIDADE RESPONSÁVEL				
EXECUTIVO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.00				
OBJETIVO				
AUXÍLIO DE CUSTO PARA OS ALUNOS DOMICILIADOS NO MUNICÍPIO QUE ESTUDAM FORA DA CIDADE.				
JUSTIFICATIVA				
AUXÍLIO DE CUSTO PARA OS ALUNOS DOMICILIADOS NO MUNICÍPIO QUE ESTUDAM FORA DA CIDADE.				
METAS				
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AUXÍLIO TRANSPORTE		ATENDIMENTO	100,000	0,000
METAS				
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AUXÍLIO TRANSPORTE		ATENDIMENTO	100,000	0,000
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 500.000,00	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

Seleção: "Exercício = 2013; PPA = 4; LDO = 1; "Data de alteração = 01/01/2013"

Página: 26/34

Data: 19/06/2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO 2013				
PROGRAMA				
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 126				
UNIDADE RESPONSÁVEL				
EXECUTIVO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.00				
OBJETIVO				
CUSTEAR O RECOLHIMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS				
JUSTIFICATIVA				
CUSTEAR O RECOLHIMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS				
METAS				
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		ATENDIMENTO	100,000	0,000
METAS				
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		ATENDIMENTO	100,000	0,000
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 3.370.000,00	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

Seleção: "Exercício = 2013; PPA = 4; LDO = 1; "Data de alteração = 01/01/2013"

Página: 27/34

Data: 19/06/2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO 2013				
PROGRAMA				
CESTAS BÁSICAS DE FUNCIONÁRIOS				
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 127				
UNIDADE RESPONSÁVEL				
EXECUTIVO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.00				
OBJETIVO				
CESTAS BÁSICAS DE FUNCIONÁRIOS				
JUSTIFICATIVA				
CESTAS BÁSICAS DE FUNCIONÁRIOS				
METAS				
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CESTAS BÁSICAS DE FUNCIONÁRIOS		ATENDIMENTO	100,000	0,000
METAS				
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CESTAS BÁSICAS DE FUNCIONÁRIOS		ATENDIMENTO	100,000	0,000
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 550.000,00	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

Seleção: "Exercício = 2013; PPA = 4; LDO = 1; "Data de alteração = 01/01/2013"

Página: 28/34

Data: 19/06/2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO 2013				
PROGRAMA				
HABITAÇÃO POPULAR				
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 128				
UNIDADE RESPONSÁVEL				
EXECUTIVO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.00				
OBJETIVO				
FOMENTAR A CRIAÇÃO DE MORÁDIAS E MELHORAR A QUALIDADE HABITACIONAL DAS PESSOAS CARENTES NA CIDADE.				
JUSTIFICATIVA				
FOMENTAR A CRIAÇÃO DE MORÁDIAS E MELHORAR A QUALIDADE HABITACIONAL DAS PESSOAS CARENTES NA CIDADE.				
METAS				
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
HABITAÇÃO POPULAR		ATENDIMENTO	100,000	0,000
METAS				
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
HABITAÇÃO POPULAR		ATENDIMENTO	100,000	0,000
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 300.000,00	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

Seleção: "Exercício = 2013; PPA = 4; LDO = 1; "Data de alteração = 01/01/2013"

Página: 29/34

Data: 19/06/2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO 2013				
PROGRAMA				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 199				
UNIDADE RESPONSÁVEL				
EXECUTIVO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.00				
OBJETIVO				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
JUSTIFICATIVA				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
METAS				
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		ATENDIMENTO	100,000	0,000
METAS				
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		ATENDIMENTO	100,000	0,000
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 800.000,00	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

Seleção: "Exercício = 2013; PPA = 4; LDO = 1; "Data de alteração = 01/01/2013"

Página: 30/34

Data: 19/06/2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO 2013				
PROGRAMA				
APOIO ADMINISTRATIVO - FUPREBEN				
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 300				
UNIDADE RESPONSÁVEL				
FUPREBEN - FDO PREV SERV MUNICIPAIS VGSUL				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 03.00				
OBJETIVO				
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES				
JUSTIFICATIVA				
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES				
METAS				
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		ATENDIMENTO	100,000	0,000
METAS				
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		ATENDIMENTO	100,000	0,000
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 4.100.000,00	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
 ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E
 AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Seleção: "Exercício = 2013; "PPA = 4; "LDO = 1; "Data de alteração = 01/01/2013; "Condção (c, e, s, p, m, n) = e"

Página: 3/86
 Data: 19/06/2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2013				
UNIDADE EXECUTORA				
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº: 02.22	
FUNÇÃO				
Previdência Social				
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº: 9	
SUBFUNÇÃO				
Previdência Básica				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº: 271	
PROGRAMA				
APOIO ADMINISTRATIVO				
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº: 100	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE				
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE			Nº: 2152	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
4		ATENDIMENTO		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 350.000,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
 ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E
 AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Seleção: "Exercício = 2013; "PPA = 4; "LDO = 1; "Data de alteração = 01/01/2013; "Condção (c, e, s, p, m, n) = e"

Página: 4/86
 Data: 19/06/2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2013				
UNIDADE EXECUTORA				
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº: 02.22	
FUNÇÃO				
Encargos Especiais				
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº: 28	
SUBFUNÇÃO				
Serviço da Dívida Interna				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº: 843	
PROGRAMA				
APOIO ADMINISTRATIVO				
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº: 100	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
OPERAÇÕES ESPECIAIS				
AMORTIZAÇÃO DIVIDA CONTRATO 19/2004				
CÓDIGO DO(A) OPERAÇÃO ESPECIAL			Nº: 0103	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
0		UNIDADES		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 1.200.000,00		
OPERAÇÕES ESPECIAIS				
ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA				
CÓDIGO DO(A) OPERAÇÃO ESPECIAL			Nº: 0101	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
0		UNIDADES		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 200.000,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
 ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E
 AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Seleção: "Exercício = 2013; "PPA = 4; "LDO = 1; "Data de alteração = 01/01/2013; "Condção (c, e, s, p, m, n) = e"

Página: 5/86
 Data: 19/06/2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2013				
UNIDADE EXECUTORA				
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº: 02.22	
FUNÇÃO				
Encargos Especiais				
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº: 28	
SUBFUNÇÃO				
Outros Encargos Especiais				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº: 846	
PROGRAMA				
APOIO ADMINISTRATIVO				
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº: 100	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
OPERAÇÕES ESPECIAIS				
PASEP				
CÓDIGO DO(A) OPERAÇÃO ESPECIAL			Nº: 0102	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
0		UNIDADES		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 400.000,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
 ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E
 AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Seleção: "Exercício = 2013; "PPA = 4; "LDO = 1; "Data de alteração = 01/01/2013; "Condção (c, e, s, p, m, n) = e"

Página: 6/86
 Data: 19/06/2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2013				
UNIDADE EXECUTORA				
GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS				
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº: 02.01	
FUNÇÃO				
Administração				
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº: 4	
SUBFUNÇÃO				
Administração Geral				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº: 122	
PROGRAMA				
COORDENAÇÃO SUPERIOR E ATENDIMENTO AO CIDADÃO				
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº: 102	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE				
AQUIS. DE PERMANENTES P/ O GABINETE				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE			Nº: 2100	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
0		ATENDIMENTO		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 750.000,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
 ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E
 AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Seleção: "Exercício = 2013; "PPA = 4; "LDO = 1; "Data de alteração = 01/01/2013; "Condção (c, e, s, p, m, n) = e"

Página: 7/86
 Data: 19/06/2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2013				
UNIDADE EXECUTORA				
PROCURADORIA JURÍDICA				
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº: 02.02	
FUNÇÃO				
Administração				
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº: 4	
SUBFUNÇÃO				
Administração Geral				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº: 122	
PROGRAMA				
APOIO ADMINISTRATIVO				
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº: 103	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE				
AQUIS. DE PERMANENTES P/ PROCURADORIA				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE			Nº: 2101	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
0		ATENDIMENTO		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 200.000,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
 ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E
 AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Seleção: "Exercício = 2013; "PPA = 4; "LDO = 1; "Data de alteração = 01/01/2013; "Condção (c, e, s, p, m, n) = e"

Página: 8/86
 Data: 19/06/2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2013				
UNIDADE EXECUTORA				
DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº: 02.03	
FUNÇÃO				
Administração				
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº: 4	
SUBFUNÇÃO				
Administração Geral				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº: 122	
PROGRAMA				
APOIO ADMINISTRATIVO				
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº: 103	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO				
CONSTRUÇÃO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA				
CÓDIGO DO(A) PROJETO			Nº: 1129	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
0		UNIDADES		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 20.000,00		
PROJETO				
CONSTRUÇÃO, REFORMAS E OU AMPLIAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO DO(A) PROJETO			Nº: 1102	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
0		ATENDIMENTO		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 5.000,00		
PROJETO				
CONTRUÇÃO POSTO DE ATENDIMENTO P/ POLICIA MILITAR				
CÓDIGO DO(A) PROJETO			Nº: 1133	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
4		METRO QUADRADO		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 5.000,00		
PROJETO				
POSTO DO SEBRAE				
CÓDIGO DO(A) PROJETO			Nº: 1132	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
4		UNIDADES		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 10.000,00		

Estado de São Paulo

Página: 9/86

Data: 19/06/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: "Exercício = 2013; "PPA = 4; "LDO = 1; "Data de alteração = 01/01/2013; "Condição (<, >, >=, <=) = <<

ATIVIDADE

MANUT. DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE Nº.: 2102

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	ATENDIMENTO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.300.000,00

ATIVIDADE

DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS

CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE Nº.: 2103

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	ATENDIMENTO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 150.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Estado de São Paulo

Página: 10/86

Data: 19/06/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: "Exercício = 2013; "PPA = 4; "LDO = 1; "Data de alteração = 01/01/2013; "Condição (<, >, >=, <=) = <<

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2013				
UNIDADE EXECUTORA				
DEPTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO				
CÓDIGO DA UNIDADE Nº.: 02.04				
FUNÇÃO				
Administração				
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº.: 4				
SUBFUNÇÃO				
Administração Geral				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº.: 122				
PROGRAMA				
APOIO ADMINISTRATIVO				
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº.: 103				
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE				
AGUÍAS DE PERMANENTES PARA O ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE Nº.: 2104				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				
0				
UNIDADES				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 700.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Estado de São Paulo

Página: 11/86

Data: 19/06/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: "Exercício = 2013; "PPA = 4; "LDO = 1; "Data de alteração = 01/01/2013; "Condição (<, >, >=, <=) = <<

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2013				
UNIDADE EXECUTORA				
DEPTO DE FINANÇAS				
CÓDIGO DA UNIDADE Nº.: 02.05				
FUNÇÃO				
Administração				
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº.: 4				
SUBFUNÇÃO				
Administração Financeira				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº.: 123				
PROGRAMA				
APOIO ADMINISTRATIVO				
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº.: 103				
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE				
MANUT. DA UNIDADE DE FINANÇAS				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE Nº.: 2105				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				
0				
UNIDADES				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.300.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Estado de São Paulo

Página: 12/86

Data: 19/06/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: "Exercício = 2013; "PPA = 4; "LDO = 1; "Data de alteração = 01/01/2013; "Condição (<, >, >=, <=) = <<

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2013				
UNIDADE EXECUTORA				
DEPTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS				
CÓDIGO DA UNIDADE Nº.: 02.06				
FUNÇÃO				
Administração				
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº.: 4				
SUBFUNÇÃO				
Administração Geral				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº.: 122				
PROGRAMA				
APOIO ADMINISTRATIVO				
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº.: 103				
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE				
MANUT. DA UNIDADE DE LICITAÇÕES E COMPRAS				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE Nº.: 2106				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				
0				
UNIDADES				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 300.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Estado de São Paulo

Página: 13/86

Data: 19/06/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: "Exercício = 2013; "PPA = 4; "LDO = 1; "Data de alteração = 01/01/2013; "Condição (<, >, >=, <=) = <<

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2013				
UNIDADE EXECUTORA				
DEPTO DE CONVÊNIO				
CÓDIGO DA UNIDADE Nº.: 02.07				
FUNÇÃO				
Administração				
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº.: 4				
SUBFUNÇÃO				
Administração Geral				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº.: 122				
PROGRAMA				
APOIO ADMINISTRATIVO				
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº.: 103				
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE				
MUNUT. DA UNIDADE DE CONVÊNIO				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE Nº.: 2107				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				
0				
UNIDADES				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 180.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Estado de São Paulo

Página: 14/86

Data: 19/06/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: "Exercício = 2013; "PPA = 4; "LDO = 1; "Data de alteração = 01/01/2013; "Condição (<, >, >=, <=) = <<

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2013				
UNIDADE EXECUTORA				
DEPTO DE PLANEJAMENTO				
CÓDIGO DA UNIDADE Nº.: 02.08				
FUNÇÃO				
Administração				
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº.: 4				
SUBFUNÇÃO				
Planejamento e Orçamento				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº.: 121				
PROGRAMA				
APOIO ADMINISTRATIVO				
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº.: 103				
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE				
MANUT. DA UNID. DE PLANEJAMENTO				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE Nº.: 2108				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				
0				
UNIDADES				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 100.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: *Exercício = 2013; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 01/01/2013; *Condição (c, <, >, >=, <=) = <<

Página: 15/86
Data: 19/06/2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2013				
UNIDADE EXECUTORA				
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº.: 02.22		
FUNÇÃO				
Administração				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº.: 4		
SUBFUNÇÃO				
Administração Geral				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº.: 122		
PROGRAMA				
APOIO ADMINISTRATIVO				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº.: 103		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE				
DESPESAS DIVERSAS ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE		Nº.: 2183		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		0	UNIDADE DE MEDIDA	
			UNIDADES	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$ 50.000,00
ATIVIDADE				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE		Nº.: 2186		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		0	UNIDADE DE MEDIDA	
			UNIDADES	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$ 50.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: *Exercício = 2013; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 01/01/2013; *Condição (c, <, >, >=, <=) = <<

Página: 16/86
Data: 19/06/2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2013				
UNIDADE EXECUTORA				
DEPTO DE SEGURANÇA E TRANSITO				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº.: 02.13		
FUNÇÃO				
Segurança Pública				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº.: 6		
SUBFUNÇÃO				
Policimento				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº.: 181		
PROGRAMA				
POLICIAMENTO MUNICIPAL				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº.: 104		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO				
OBRAS E ENTALHAÇÕES DIVERSAS P/ GM				
CÓDIGO DO(A) PROJETO		Nº.: 1135		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		0	UNIDADE DE MEDIDA	
			METRO QUADRADO	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$ 20.000,00
ATIVIDADE				
PRO LABORE PARA A GUARDA MUNICIPAL				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE		Nº.: 2411		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		0	UNIDADE DE MEDIDA	
			UNIDADES	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$ 50.000,00
ATIVIDADE				
PRO LABORE AOS POLICIAIS MILITARES				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE		Nº.: 2410		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		0	UNIDADE DE MEDIDA	
			UNIDADES	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$ 50.000,00
ATIVIDADE				
MANUT. DA UNID. DA GUARDA MUNICIPAL				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE		Nº.: 2114		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		0	UNIDADE DE MEDIDA	
			ATENDIMENTO	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$ 800.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: *Exercício = 2013; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 01/01/2013; *Condição (c, <, >, >=, <=) = <<

Página: 17/86
Data: 19/06/2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2013				
UNIDADE EXECUTORA				
DEPTO DE SEGURANÇA E TRANSITO				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº.: 02.13		
FUNÇÃO				
Transporte				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº.: 26		
SUBFUNÇÃO				
Transporte Rodoviário				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº.: 782		
PROGRAMA				
CONTROLE DE TRÁFEGO MUNICIPAL				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº.: 105		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO				
AQUIS. DE PERMANENTES P/ TÂNSITO				
CÓDIGO DO(A) PROJETO		Nº.: 1115		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		4	UNIDADE DE MEDIDA	
			UNIDADES	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$ 10.000,00
PROJETO				
PLACAS IDENTIFICAÇÃO VIAS PUBLICAS				
CÓDIGO DO(A) PROJETO		Nº.: 1136		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		0	UNIDADE DE MEDIDA	
			UNIDADES	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$ 10.000,00
ATIVIDADE				
AQUIS. DE PERMANENTES P/ TÂNSITO				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE		Nº.: 2113		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		0	UNIDADE DE MEDIDA	
			ATENDIMENTO	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$ 400.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				
Estado de São Paulo				
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL				
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E				
AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
Seleção: *Exercício = 2013; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 01/01/2013; *Condição (c, <, >, >=, <=) = <<				
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE				
TRANSPORTE COLETIVO URBANO				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE		Nº.: 2168		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		0	UNIDADE DE MEDIDA	
			ATENDIMENTO	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$ 300.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
 ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E
 AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Página: 19/86
 Data: 19/06/2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2013				
UNIDADE EXECUTORA				
DEPTO DE DESENV. ECONOM. E DO TRABALHO				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº.: 02.09		
FUNÇÃO				
Trabalho				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº.: 11		
SUBFUNÇÃO				
Fomento ao Trabalho				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº.: 334		
PROGRAMA				
DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO ECONÔMICO				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº.: 107		

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE				
MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE		Nº.: 2109		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				
0				
UNIDADE DE MEDIDA				
ATENDIMENTO				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$ 350.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
 ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E
 AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Página: 20/86
 Data: 19/06/2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2013				
UNIDADE EXECUTORA				
DEPTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº.: 02.12		
FUNÇÃO				
Gestão Ambiental				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº.: 18		
SUBFUNÇÃO				
Preservação e Conservação Ambiental				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº.: 541		
PROGRAMA				
GESTÃO AMBIENTAL E AGRICULTURA				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº.: 108		

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO				
ATERRO SANITÁRIO				
CÓDIGO DO(A) PROJETO		Nº.: 1147		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				
4				
UNIDADE DE MEDIDA				
METRO QUADRADO				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$ 200.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
 ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E
 AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Página: 21/86
 Data: 19/06/2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2013				
UNIDADE EXECUTORA				
DEPTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº.: 02.12		
FUNÇÃO				
Gestão Ambiental				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº.: 18		
SUBFUNÇÃO				
Controle Ambiental				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº.: 542		
PROGRAMA				
GESTÃO AMBIENTAL E AGRICULTURA				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº.: 108		

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO				
QUIOSQUE BOSQUE				
CÓDIGO DO(A) PROJETO		Nº.: 1177		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				
0				
UNIDADE DE MEDIDA				
METRO QUADRADO				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$ 10.000,00

PROJETO				
SENAR - FORMAÇÃO PROFISSIONAL RURAL				
CÓDIGO DO(A) PROJETO		Nº.: 1434		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				
4				
UNIDADE DE MEDIDA				
UNIDADES				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$ 100.000,00

PROJETO				
REVITALIZAÇÃO DO BOSQUE MUNICIPAL				
CÓDIGO DO(A) PROJETO		Nº.: 1149		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				
4				
UNIDADE DE MEDIDA				
METRO QUADRADO				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$ 10.000,00

PROJETO				
CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE				
CÓDIGO DO(A) PROJETO		Nº.: 1198		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				
4				
UNIDADE DE MEDIDA				
METRO QUADRADO				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$ 20.000,00

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
 ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E
 AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Página: 22/86
 Data: 19/06/2012

ATIVIDADE				
MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE		Nº.: 2112		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				
0				
UNIDADE DE MEDIDA				
ATENDIMENTO				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$ 600.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
 ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E
 AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Página: 23/86
 Data: 19/06/2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2013				
UNIDADE EXECUTORA				
DEPTO DE CULTURA E TURISMO				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº.: 02.18		
FUNÇÃO				
Cultura				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº.: 13		
SUBFUNÇÃO				
Divulção Cultural				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº.: 392		
PROGRAMA				
CULTURA E TURISMO				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº.: 109		

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO				
CONSTITUIÇÃO PRÉDIO PROJ. MAIS CULTURA				
CÓDIGO DO(A) PROJETO		Nº.: 1218		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				
0				
UNIDADE DE MEDIDA				
UNIDADES				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$ 100.000,00

ATIVIDADE				
FESTA DA BATATA				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE		Nº.: 2216		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				
0				
UNIDADE DE MEDIDA				
UNIDADES				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$ 200.000,00

ATIVIDADE				
FESTA DO MILHO				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE		Nº.: 2211		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				
0				
UNIDADE DE MEDIDA				
UNIDADES				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$ 20.000,00

ATIVIDADE				
ROMARIA				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE		Nº.: 2215		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				
0				
UNIDADE DE MEDIDA				
UNIDADES				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$ 80.000,00

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
 ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E
 AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Página: 24/86
 Data: 19/06/2012

ATIVIDADE				
SUBVENÇÃO CORPORAÇÃO LUIZ MALATESTA				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE		Nº.: 2188		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				
0				
UNIDADE DE MEDIDA				
UNIDADES				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$ 10.000,00

ATIVIDADE				
MANUTENÇÃO DA CULTURA				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE		Nº.: 2127		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				
4				
UNIDADE DE MEDIDA				
ATENDIMENTO				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$ 700.000,00

ATIVIDADE				
FESTA DAS NAÇÕES				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE		Nº.: 2214		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				
0				
UNIDADE DE MEDIDA				
UNIDADES				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$ 80.000,00

ATIVIDADE				
FOLGLORE				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE		Nº.: 2218		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				
0				
UNIDADE DE MEDIDA				
UNIDADES				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$ 20.000,00

ATIVIDADE				
CARNIVAL				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE		Nº.: 2213		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				
0				
UNIDADE DE MEDIDA				
UNIDADES				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$ 150.000,00

ATIVIDADE				
SUBVENÇÃO AMIGOS DA CULTURA				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE		Nº.: 2187		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				
0				
UNIDADE DE MEDIDA				
UNIDADES				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$ 100.000,00

ATIVIDADE				
ANIVERSÁRIO DA CIDADE				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE		Nº.: 2217		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				
0				
UNIDADE DE MEDIDA				
UNIDADES				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$ 60.000,00

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
 ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E
 AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Seleção: "Exercício = 2013; "PPA = 4; "LDO = 1; "Data de alteração = 01/01/2013; "Condição (c, cc, s, cc, s) = c"

Página: 25/86
 Data: 19/06/2012

ATIVIDADE	
PARADA DE NATAL	
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE	Nº.: 2219
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	UNIDADES
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 50.000,00

ATIVIDADE	
PRÉ CARNAVAL	
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE	Nº.: 2212
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	UNIDADES
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 40.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
 ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E
 AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Seleção: "Exercício = 2013; "PPA = 4; "LDO = 1; "Data de alteração = 01/01/2013; "Condição (c, cc, s, cc, s) = c"

Página: 26/86
 Data: 19/06/2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2013				
UNIDADE EXECUTORA				
DEPTO DE ESPORTES E LAZER				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº.: 02.19			
FUNÇÃO				
Desporto e Lazer				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº.: 27			
SUBFUNÇÃO				
Lazer				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº.: 813			
PROGRAMA				
ESPORTES E LAZER				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº.: 110			

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	
REFORMA CRUZEIRINHO	
CÓDIGO DO(A) PROJETO	Nº.: 1191
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	METRO QUADRADO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 50.000,00
PROJETO	
CONSTRUÇÃO DE QUADRA XV DE ABRIL	
CÓDIGO DO(A) PROJETO	Nº.: 1203
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	METRO QUADRADO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 50.000,00
PROJETO	
COMPLEXO ESPORTIVO	
CÓDIGO DO(A) PROJETO	Nº.: 1156
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	METRO QUADRADO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 50.000,00
PROJETO	
REFORMA DO ESTÁDIO XXI DE ABRIL	
CÓDIGO DO(A) PROJETO	Nº.: 1159
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	METRO QUADRADO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 100.000,00

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
 ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E
 AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Seleção: "Exercício = 2013; "PPA = 4; "LDO = 1; "Data de alteração = 01/01/2013; "Condição (c, cc, s, cc, s) = c"

Página: 27/86
 Data: 19/06/2012

PROJETO	
ACADEMIA AO AR LIVRE	
CÓDIGO DO(A) PROJETO	Nº.: 1157
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	METRO QUADRADO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 50.000,00
PROJETO	
REFORMA DO ESTÁDIO GABRIEL MESQUITA	
CÓDIGO DO(A) PROJETO	Nº.: 1158
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	METRO QUADRADO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 10.000,00
PROJETO	
PISTA DE BOCHA E MALHA	
CÓDIGO DO(A) PROJETO	Nº.: 1160
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	METRO QUADRADO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 10.000,00

ATIVIDADE	
MANUT. DA UNID. DE ESPORTES E LAZER	
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE	Nº.: 2128
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	ATENDIMENTO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.100.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
 ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E
 AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Seleção: "Exercício = 2013; "PPA = 4; "LDO = 1; "Data de alteração = 01/01/2013; "Condição (c, cc, s, cc, s) = c"

Página: 28/86
 Data: 19/06/2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2013				
UNIDADE EXECUTORA				
DEPTO DE EDUCAÇÃO ENSINO BÁSICO				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº.: 02.14			
FUNÇÃO				
Educação				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº.: 12			
SUBFUNÇÃO				
Ensino Fundamental				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº.: 361			
PROGRAMA				
EDUCAÇÃO BÁSICA				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº.: 112			

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	
ESCOLA FORTALEZA	
CÓDIGO DO(A) PROJETO	Nº.: 1444
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
4	UNIDADES
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 500.000,00
PROJETO	
REFORMA ESCOLA PROF. FRANCISCO R. CARRIL	
CÓDIGO DO(A) PROJETO	Nº.: 1208
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	UNIDADES
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 200.000,00
PROJETO	
AQUIS. DE PERMANENTES P/O ENS. FUNDAMENTAL	
CÓDIGO DO(A) PROJETO	Nº.: 1118
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
4	UNIDADES
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 100.000,00
PROJETO	
REFORMA DA ESCOLA MÁRIO BENI	
CÓDIGO DO(A) PROJETO	Nº.: 1151
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	METRO QUADRADO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 10.000,00

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
 ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E
 AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Seleção: "Exercício = 2013; "PPA = 4; "LDO = 1; "Data de alteração = 01/01/2013; "Condição (c, cc, s, cc, s) = c"

Página: 29/86
 Data: 19/06/2012

PROJETO	
REFORMA DA ESCOLA PADRE DONIZETE	
CÓDIGO DO(A) PROJETO	Nº.: 1152
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
4	METRO QUADRADO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 10.000,00
PROJETO	
COBERTURA QUADRA POLIESP EMB PE DONIZETE	
CÓDIGO DO(A) PROJETO	Nº.: 1209
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	UNIDADES
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 80.000,00
PROJETO	
SALÁRIO EDUCAÇÃO	
CÓDIGO DO(A) PROJETO	Nº.: 1121
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
4	UNIDADES
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 200.000,00
PROJETO	
DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS ESCOLARES	
CÓDIGO DO(A) PROJETO	Nº.: 1226
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	UNIDADES
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 200.000,00

ATIVIDADE	
MANUT. DA UNID. ENS. FUNDAMENTAL	
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE	Nº.: 2115
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	ATENDIMENTO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 2.600.000,00

ATIVIDADE	
PASEP	
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE	Nº.: 2172
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	UNIDADES
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 150.000,00

ATIVIDADE	
SALÁRIO EDUCAÇÃO	
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE	Nº.: 2118
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	ATENDIMENTO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 700.000,00

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
 ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E
 AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Seleção: "Exercicio = 2013; "PPA = 4; "LDO = 1; "Data de alteração = 01/01/2013; "Condção (c, cc, >, >>, =) = <<<

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2013				
UNIDADE EXECUTORA				
PNATE - PROG. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. DO ESCOLAR				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE Nº.: 2119				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
0		ATENDIMENTO		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 50.000,00		
ATIVIDADE				
AUXILIO ALIMENTAÇÃO - EDUCAÇÃO BÁSICA				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE Nº.: 2159				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
0		UNIDADES		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 250.000,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
 ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E
 AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Seleção: "Exercicio = 2013; "PPA = 4; "LDO = 1; "Data de alteração = 01/01/2013; "Condção (c, cc, >, >>, =) = <<<

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2013				
UNIDADE EXECUTORA				
DEPTO DE EDUCAÇÃO ENSINO BÁSICO				
CÓDIGO DA UNIDADE Nº.: 02.14				
FUNÇÃO				
Educação				
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº.: 12				
SUBFUNÇÃO				
Educação Infantil				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº.: 365				
PROGRAMA				
EDUCAÇÃO BÁSICA				
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº.: 112				
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				

PROJETO				
MURO CRECHE PRÓ-INFÂNCIA				
CÓDIGO DO(A) PROJETO Nº.: 1155				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
0		METRO QUADRADO		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 100.000,00		
PROJETO				
CRECHE COHAB II				
CÓDIGO DO(A) PROJETO Nº.: 1197				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
4		METRO QUADRADO		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 10.000,00		
PROJETO				
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES				
CÓDIGO DO(A) PROJETO Nº.: 1404				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
0		METRO QUADRADO		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 10.000,00		
PROJETO				
CENTRO COMUNITARIO III VILAS				
CÓDIGO DO(A) PROJETO Nº.: 1119				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
4		UNIDADES		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 50.000,00		

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
 ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E
 AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Seleção: "Exercicio = 2013; "PPA = 4; "LDO = 1; "Data de alteração = 01/01/2013; "Condção (c, cc, >, >>, =) = <<<

ATIVIDADE				
MANUT. DA UNID. ENS. INFANTIL				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE Nº.: 2116				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
0		ATENDIMENTO		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 2.000.000,00		
ATIVIDADE				
AUXILIO ALIMENTAÇÃO - EDUCAÇÃO BÁSICA				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE Nº.: 2159				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
0		UNIDADES		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 150.000,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
 ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E
 AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Seleção: "Exercicio = 2013; "PPA = 4; "LDO = 1; "Data de alteração = 01/01/2013; "Condção (c, cc, >, >>, =) = <<<

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2013				
UNIDADE EXECUTORA				
DEPTO DE EDUCAÇÃO ENSINO BÁSICO				
CÓDIGO DA UNIDADE Nº.: 02.14				
FUNÇÃO				
Educação				
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº.: 12				
SUBFUNÇÃO				
Educação Especial				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº.: 367				
PROGRAMA				
EDUCAÇÃO BÁSICA				
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº.: 112				
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				

ATIVIDADE				
SUBVENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE Nº.: 2124				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
0		ATENDIMENTO		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 50.000,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
 ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E
 AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Seleção: "Exercicio = 2013; "PPA = 4; "LDO = 1; "Data de alteração = 01/01/2013; "Condção (c, cc, >, >>, =) = <<<

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2013				
UNIDADE EXECUTORA				
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
CÓDIGO DA UNIDADE Nº.: 02.22				
FUNÇÃO				
Educação				
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº.: 12				
SUBFUNÇÃO				
Ensino Fundamental				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº.: 361				
PROGRAMA				
EDUCAÇÃO BÁSICA				
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº.: 112				
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				

ATIVIDADE				
AQUIS. DE UNIFORMES ESCOLARES ENSINO FUND.				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE Nº.: 2125				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
0		ATENDIMENTO		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 500.000,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
 ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E
 AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Seleção: "Exercicio = 2013; "PPA = 4; "LDO = 1; "Data de alteração = 01/01/2013; "Condção (c, cc, >, >>, =) = <<<

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2013				
UNIDADE EXECUTORA				
DEPTO DE EDUCAÇÃO FUNDEB MAGISTÉRIO				
CÓDIGO DA UNIDADE Nº.: 02.15				
FUNÇÃO				
Educação				
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº.: 12				
SUBFUNÇÃO				
Ensino Fundamental				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº.: 361				
PROGRAMA				
EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB MAGISTÉRIO				
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº.: 113				
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				

ATIVIDADE				
FUNDEB-MAGISTERIO ENS. FUNDAMENTAL				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE Nº.: 2120				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
0		ATENDIMENTO		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 3.500.000,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: *Exercício = 2013; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 01/01/2013; *Condição [<, <=, >, >=, =] = <<

Página: 36/86
Data: 19/06/2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2013				
UNIDADE EXECUTORA				
DEPTO DE EDUCAÇÃO FUNDEB MAGISTÉRIO				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº.: 02.15		
FUNÇÃO				
Educação				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº.: 12		
SUBFUNÇÃO				
Educação Infantil				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº.: 365		
PROGRAMA				
EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB MAGISTÉRIO				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº.: 113		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
-				
ATIVIDADE				
FUNDEB-MAGISTÉRIO ENS. INFANTIL				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE		Nº.: 2121		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
0		ATENDIMENTO		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 1.800.000,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: *Exercício = 2013; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 01/01/2013; *Condição [<, <=, >, >=, =] = <<

Página: 37/86
Data: 19/06/2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2013				
UNIDADE EXECUTORA				
DEPTO DE EDUCAÇÃO FUNDEB MAGISTÉRIO				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº.: 02.15		
FUNÇÃO				
Educação				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº.: 12		
SUBFUNÇÃO				
Educação de Jovens e Adultos				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº.: 366		
PROGRAMA				
EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB MAGISTÉRIO				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº.: 113		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
-				
ATIVIDADE				
FUNDEB-MAGISTÉRIO ENS. JOVENS E ADULTOS				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE		Nº.: 2136		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
0		ATENDIMENTO		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 150.000,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: *Exercício = 2013; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 01/01/2013; *Condição [<, <=, >, >=, =] = <<

Página: 38/86
Data: 19/06/2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2013				
UNIDADE EXECUTORA				
DEPTO DE EDUCAÇÃO FUNDEB - OTS DESPESAS				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº.: 02.16		
FUNÇÃO				
Educação				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº.: 12		
SUBFUNÇÃO				
Ensino Fundamental				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº.: 361		
PROGRAMA				
EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB OUTRAS DESPESAS				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº.: 114		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
-				
ATIVIDADE				
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - FUNDEB OUTROS				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE		Nº.: 2160		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
0		UNIDADES		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 300.000,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: *Exercício = 2013; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 01/01/2013; *Condição [<, <=, >, >=, =] = <<

Página: 39/86
Data: 19/06/2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2013				
UNIDADE EXECUTORA				
DEPTO DE EDUCAÇÃO FUNDEB - OTS DESPESAS				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº.: 02.16		
FUNÇÃO				
Educação				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº.: 12		
SUBFUNÇÃO				
Educação Infantil				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº.: 365		
PROGRAMA				
EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB OUTRAS DESPESAS				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº.: 114		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
-				
ATIVIDADE				
FUNDEB-OUTROS ENS. FUNDAMENTAL				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE		Nº.: 2122		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
4		ATENDIMENTO		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 1.500.000,00		
ATIVIDADE				
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - FUNDEB OUTROS				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE		Nº.: 2160		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
0		UNIDADES		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 200.000,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: *Exercício = 2013; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 01/01/2013; *Condição [<, <=, >, >=, =] = <<

Página: 40/86
Data: 19/06/2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2013				
UNIDADE EXECUTORA				
DEPTO DE EDUCAÇÃO FUNDEB - OTS DESPESAS				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº.: 02.16		
FUNÇÃO				
Educação				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº.: 12		
SUBFUNÇÃO				
Educação de Jovens e Adultos				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº.: 366		
PROGRAMA				
EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB OUTRAS DESPESAS				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº.: 114		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
-				
ATIVIDADE				
FUNDEB-OUTROS ENS. JOVENS E ADULTOS				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE		Nº.: 2135		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
0		ATENDIMENTO		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 30.000,00		
ATIVIDADE				
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - FUNDEB OUTROS				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE		Nº.: 2160		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
0		UNIDADES		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 30.000,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Página: 41/86
Data: 19/06/2012

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: "Exercício = 2013; "PPA = 4; "LDO = 1; "Data de alteração = 01/01/2013; "Condição (c, <, >, >=, <=) = <<

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2013				
UNIDADE EXECUTORA				
DEPTO DE EDUCAÇÃO ENSINO BÁSICO				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº.: 02.14		
FUNÇÃO				
Educação				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº.: 12		
SUBFUNÇÃO				
Ensino Fundamental				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº.: 361		
PROGRAMA				
ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº.: 115		

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE				
MANUT. DA UNID. DE MERENDA ESCOLAR				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE		Nº.: 2126		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		0	UNIDADE DE MEDIDA	ATENDIMENTO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$ 400.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Página: 42/86
Data: 19/06/2012

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: "Exercício = 2013; "PPA = 4; "LDO = 1; "Data de alteração = 01/01/2013; "Condição (c, <, >, >=, <=) = <<

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2013				
UNIDADE EXECUTORA				
DEPTO DE EDUCAÇÃO MERENDA ESCOLAR				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº.: 02.17		
FUNÇÃO				
Educação				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº.: 12		
SUBFUNÇÃO				
Ensino Fundamental				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº.: 361		
PROGRAMA				
ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº.: 115		

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE				
MERENDA ESCOLAR ESTADUAL/ENSINO FUNDAMENTAL				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE		Nº.: 2162		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		0	UNIDADE DE MEDIDA	ATENDIMENTO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$ 300.000,00

ATIVIDADE				
MANUT. DA UNID. DE MERENDA ESCOLAR				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE		Nº.: 2126		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		0	UNIDADE DE MEDIDA	ATENDIMENTO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$ 400.000,00

ATIVIDADE				
PNAE- PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE		Nº.: 2161		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		0	UNIDADE DE MEDIDA	ATENDIMENTO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$ 400.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Página: 43/86
Data: 19/06/2012

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: "Exercício = 2013; "PPA = 4; "LDO = 1; "Data de alteração = 01/01/2013; "Condição (c, <, >, >=, <=) = <<

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2013				
UNIDADE EXECUTORA				
DEPTO DE EDUCAÇÃO MERENDA ESCOLAR				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº.: 02.17		
FUNÇÃO				
Educação				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº.: 12		
SUBFUNÇÃO				
Educação Infantil				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº.: 365		
PROGRAMA				
ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº.: 115		

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE				
PNAE- PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE		Nº.: 2161		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		0	UNIDADE DE MEDIDA	ATENDIMENTO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$ 120.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Página: 44/86
Data: 19/06/2012

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: "Exercício = 2013; "PPA = 4; "LDO = 1; "Data de alteração = 01/01/2013; "Condição (c, <, >, >=, <=) = <<

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2013				
UNIDADE EXECUTORA				
DEPTO DE EDUCAÇÃO ENSINO BÁSICO				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº.: 02.14		
FUNÇÃO				
Educação				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº.: 12		
SUBFUNÇÃO				
Ensino Fundamental				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº.: 361		
PROGRAMA				
PROGRAMA TRANSPORTE DE ALUNOS				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº.: 116		

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE				
TRANSP. DE ALUNOS				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE		Nº.: 2117		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		0	UNIDADE DE MEDIDA	ATENDIMENTO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$ 500.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Página: 45/86
Data: 19/06/2012

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: "Exercício = 2013; "PPA = 4; "LDO = 1; "Data de alteração = 01/01/2013; "Condição (c, <, >, >=, <=) = <<

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2013				
UNIDADE EXECUTORA				
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº.: 02.20		
FUNÇÃO				
Saúde				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº.: 10		
SUBFUNÇÃO				
Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº.: 302		
PROGRAMA				
PROGRAMA SAÚDE REC. PROPRIOS				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº.: 117		

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO				
CONSTRUÇÃO DE PSFS				
CÓDIGO DO(A) PROJETO		Nº.: 1161		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		0	UNIDADE DE MEDIDA	METRO QUADRADO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$ 40.000,00

PROJETO				
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBS				
CÓDIGO DO(A) PROJETO		Nº.: 1162		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		0	UNIDADE DE MEDIDA	METRO QUADRADO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$ 40.000,00

PROJETO				
REFORMA SAASP				
CÓDIGO DO(A) PROJETO		Nº.: 1190		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		0	UNIDADE DE MEDIDA	METRO QUADRADO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$ 300.000,00

PROJETO				
CONSTRUÇÃO LABORATORIO MUNICIPAL				
CÓDIGO DO(A) PROJETO		Nº.: 1195		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		0	UNIDADE DE MEDIDA	METRO QUADRADO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$ 10.000,00

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: "Exercício = 2013; "PPA = 4; "LDO = 1; "Data de alteração = 01/01/2013; "Condição [<, <<, >, >>, =] = <<

Página: 51/86
Data: 19/06/2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2013				
UNIDADE EXECUTORA				
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº.: 02.20		
FUNÇÃO				
Saúde				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº.: 10		
SUBFUNÇÃO				
Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº.: 302		
PROGRAMA				
BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº.: 121		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
-				
ATIVIDADE				
COMP. BÁSICO ASSIST. FARMACEUTICA				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE		Nº.: 2133		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
0		ATENDIMENTO		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 200.000,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				
-				

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: "Exercício = 2013; "PPA = 4; "LDO = 1; "Data de alteração = 01/01/2013; "Condição [<, <<, >, >>, =] = <<

Página: 52/86
Data: 19/06/2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2013				
UNIDADE EXECUTORA				
DEPTO DE AÇÃO SOCIAL				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº.: 02.21		
FUNÇÃO				
Assistência Social				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº.: 8		
SUBFUNÇÃO				
Assistência ao Idoso				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº.: 241		
PROGRAMA				
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº.: 122		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
-				
PROJETO				
GRUPO IDADE FELIZ				
CÓDIGO DO(A) PROJETO		Nº.: 1417		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
0		UNIDADES		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 30.000,00		
ATIVIDADE				
REPASSE ATENÇÃO ESPECIAL IDOSOS				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE		Nº.: 2147		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
0		ATENDIMENTO		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 30.000,00		
ATIVIDADE				
REPASSE FORT. A FAMILIA/RENDA CIDADÁ				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE		Nº.: 2145		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
0		ATENDIMENTO		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 50.000,00		
ATIVIDADE				
REPASSE P/ IDOSOS, CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE		Nº.: 2144		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
0		ATENDIMENTO		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 40.000,00		

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: "Exercício = 2013; "PPA = 4; "LDO = 1; "Data de alteração = 01/01/2013; "Condição [<, <<, >, >>, =] = <<

Página: 53/86
Data: 19/06/2012

ATIVIDADE	
SUBVENÇÃO P/ SOC. HUMANITÁRIA	
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE	
0	
Nº.: 2139	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
0	
UNIDADE DE MEDIDA	
ATENDIMENTO	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	
R\$ 30.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: "Exercício = 2013; "PPA = 4; "LDO = 1; "Data de alteração = 01/01/2013; "Condição [<, <<, >, >>, =] = <<

Página: 54/86
Data: 19/06/2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2013				
UNIDADE EXECUTORA				
DEPTO DE AÇÃO SOCIAL				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº.: 02.21		
FUNÇÃO				
Assistência Social				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº.: 8		
SUBFUNÇÃO				
Assistência ao Portador de Deficiência				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº.: 242		
PROGRAMA				
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº.: 122		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
-				
ATIVIDADE				
REPASSE DEFICIENTE E EXCEPCIONAIS				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE		Nº.: 2146		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
0		ATENDIMENTO		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 80.000,00		
ATIVIDADE				
SUBVENÇÃO P/ MÃO AMIGA				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE		Nº.: 2141		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
0		ATENDIMENTO		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 80.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: "Exercício = 2013; "PPA = 4; "LDO = 1; "Data de alteração = 01/01/2013; "Condição [<, <<, >, >>, =] = <<

Página: 55/86
Data: 19/06/2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2013				
UNIDADE EXECUTORA				
DEPTO DE AÇÃO SOCIAL				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº.: 02.21		
FUNÇÃO				
Assistência Social				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº.: 8		
SUBFUNÇÃO				
Assistência à Criança e ao Adolescente				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº.: 243		
PROGRAMA				
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº.: 122		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
-				
ATIVIDADE				
SUBVENÇÃO P/ CASA DO MENOR				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE		Nº.: 2140		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
0		ATENDIMENTO		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 70.000,00		
ATIVIDADE				
SUBVENÇÃO P/ CLUBE DAS MÃES				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE		Nº.: 2138		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
0		ATENDIMENTO		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 40.000,00		
ATIVIDADE				
REPASSE CRIANÇAS E ADOLESCENTES				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE		Nº.: 2148		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
0		ATENDIMENTO		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 30.000,00		
ATIVIDADE				
REPASSE FUNDAÇÃO CASA				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE		Nº.: 2149		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
0		ATENDIMENTO		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 20.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
 ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E
 AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Página: 56/86
 Data: 19/06/2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2013				
UNIDADE EXECUTORA				
DEPTO DE AÇÃO SOCIAL				
CÓDIGO DA UNIDADE Nº.: 02.21				
FUNÇÃO				
Assistência Social				
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº.: 8				
SUBFUNÇÃO				
Assistência Comunitária				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº.: 244				
PROGRAMA				
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL				
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº.: 122				
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO				
LARI DOS IDOSOS				
CÓDIGO DO(A) PROJETO Nº.: 1164				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 0				
UNIDADE DE MEDIDA METRO QUADRADO				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 40.000,00				
PROJETO				
CASA ASSIST. DEPENDENTES QUIMICOS				
CÓDIGO DO(A) PROJETO Nº.: 1165				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 0				
UNIDADE DE MEDIDA ATENDIMENTO				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 100.000,00				
PROJETO				
CENTRO COMUNITARIO III VILAS				
CÓDIGO DO(A) PROJETO Nº.: 1192				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 4				
UNIDADE DE MEDIDA METRO QUADRADO				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 100.000,00				
ATIVIDADE				
ASSOCIAÇÃO SEMEAR				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE Nº.: 2409				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 0				
UNIDADE DE MEDIDA UNIDADES				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 20.000,00				

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
 ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E
 AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Página: 57/86
 Data: 19/06/2012

ATIVIDADE				
SUBVENÇÃO UNIDADE PROTETORA DOS ANIMAIS				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE Nº.: 2413				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 4				
UNIDADE DE MEDIDA ATENDIMENTO				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 50.000,00				
ATIVIDADE				
MANUT. DA UNID. DE AÇÃO SOCIAL				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE Nº.: 2137				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 0				
UNIDADE DE MEDIDA ATENDIMENTO				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.000.000,00				
ATIVIDADE				
SUBVENÇÃO P/ ALBERGUE NOTURNO				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE Nº.: 2143				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 0				
UNIDADE DE MEDIDA ATENDIMENTO				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 30.000,00				
ATIVIDADE				
SUBVENÇÃO E.E. JOSÉ DE ANCHIETA				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE Nº.: 2169				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 0				
UNIDADE DE MEDIDA ATENDIMENTO				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 90.000,00				
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
 ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E
 AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Página: 58/86
 Data: 19/06/2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2013				
UNIDADE EXECUTORA				
DEPTO DE OBRAS				
CÓDIGO DA UNIDADE Nº.: 02.10				
FUNÇÃO				
Urbanismo				
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº.: 15				
SUBFUNÇÃO				
Infra-Estrutura Urbana				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº.: 451				
PROGRAMA				
ESTRUTURAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL				
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº.: 123				
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE				
AGUIS. DE PERMANENTES P/ A UNID. DE OBRAS				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE Nº.: 2110				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 0				
UNIDADE DE MEDIDA ATENDIMENTO				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 730.000,00				
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
 ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E
 AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Página: 59/86
 Data: 19/06/2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2013				
UNIDADE EXECUTORA				
DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS				
CÓDIGO DA UNIDADE Nº.: 02.11				
FUNÇÃO				
Urbanismo				
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº.: 15				
SUBFUNÇÃO				
Infra-Estrutura Urbana				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº.: 451				
PROGRAMA				
ESTRUTURAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL				
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº.: 123				
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO				
EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA				
CÓDIGO DO(A) PROJETO Nº.: 1167				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 0				
UNIDADE DE MEDIDA UNIDADES				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 30.000,00				
PROJETO				
CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS				
CÓDIGO DO(A) PROJETO Nº.: 1148				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 0				
UNIDADE DE MEDIDA METRO QUADRADO				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 20.000,00				
PROJETO				
REFORMA PRAÇA CAP JOAO PINTO FONTÃO				
CÓDIGO DO(A) PROJETO Nº.: 1181				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 0				
UNIDADE DE MEDIDA METRO QUADRADO				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 10.000,00				
PROJETO				
PRAÇA VILA SANTA TEREZINHA				
CÓDIGO DO(A) PROJETO Nº.: 1185				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 0				
UNIDADE DE MEDIDA METRO QUADRADO				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 5.000,00				

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
 ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E
 AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Página: 60/86
 Data: 19/06/2012

PROJETO				
REFORMA PRAÇA RAFAEL PICONI				
CÓDIGO DO(A) PROJETO Nº.: 1415				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 0				
UNIDADE DE MEDIDA UNIDADES				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 10.000,00				
PROJETO				
PRAÇA JD SANTA MARTA				
CÓDIGO DO(A) PROJETO Nº.: 1186				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 0				
UNIDADE DE MEDIDA METRO QUADRADO				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 5.000,00				
PROJETO				
REVITALIZAÇÃO DO BOSQUE MUNICIPAL				
CÓDIGO DO(A) PROJETO Nº.: 1146				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 0				
UNIDADE DE MEDIDA METRO QUADRADO				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 20.000,00				
PROJETO				
REFORMA PRAÇA DA MATRIZ				
CÓDIGO DO(A) PROJETO Nº.: 1180				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 0				
UNIDADE DE MEDIDA METRO QUADRADO				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 20.000,00				
PROJETO				
REFORMA DE VELÓRIOS E CEMITÉRIOS				
CÓDIGO DO(A) PROJETO Nº.: 1138				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 0				
UNIDADE DE MEDIDA METRO QUADRADO				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 10.000,00				
PROJETO				
PARÇA NO JD PAULISTA				
CÓDIGO DO(A) PROJETO Nº.: 1188				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 0				
UNIDADE DE MEDIDA METRO QUADRADO				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 5.000,00				
PROJETO				
PRAÇA JARDIN REDENTOR				
CÓDIGO DO(A) PROJETO Nº.: 1431				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 100				
UNIDADE DE MEDIDA UNIDADES				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 20.000,00				

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E

ações voltadas ao desenvolvimento do programa governamental

Seleção: "Exercício = 2013; "PPA = 4; "LDO = 1; "Data de alteração = 01/01/2013; "Condição (c, <, >, >=, <=) = <<<

Página: 61/86
Data: 19/06/2012

PROJETO	
CONTRUÇÃO DE PRAÇA MATRIZ SÃO JOAQUIM	
CÓDIGO DO(A) PROJETO	Nº.: 1416
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	UNIDADES
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 10.000,00

PROJETO	
AMPLIAÇÃO DO VOLÓRIO PO ACACIAS	
CÓDIGO DO(A) PROJETO	Nº.: 1175
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	METRO QUADRADO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 10.000,00

ATIVIDADE	
ENERGIA ELÉTRICA	
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE	Nº.: 2171
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	UNIDADES
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 800.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E

ações voltadas ao desenvolvimento do programa governamental

Seleção: "Exercício = 2013; "PPA = 4; "LDO = 1; "Data de alteração = 01/01/2013; "Condição (c, <, >, >=, <=) = <<<

Página: 62/86
Data: 19/06/2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2013				
UNIDADE EXECUTORA				
DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº.: 02.11			
FUNÇÃO				
Urbanismo				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº.: 15			
SUBFUNÇÃO				
Serviços Urbanos				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº.: 452			
PROGRAMA				
ESTRUTURAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº.: 123			

PROJETO	
PAVIMENTAÇÃO JARDIM MORUMBI	
CÓDIGO DO(A) PROJETO	Nº.: 1172
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	METRO QUADRADO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 10.000,00

PROJETO	
BANHEIRO CEMITERIO PARQUE DAS ACACIAS	
CÓDIGO DO(A) PROJETO	Nº.: 1171
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
4	METRO QUADRADO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 10.000,00

ATIVIDADE	
AQUISIÇÃO DE UNIFORMES	
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE	Nº.: 2220
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	UNIDADES
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 50.000,00

ATIVIDADE	
AQUISIÇÃO DE CALÇADOS ESP. DE SEGURANÇA	
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE	Nº.: 2221
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	UNIDADES
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 50.000,00

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E

ações voltadas ao desenvolvimento do programa governamental

Seleção: "Exercício = 2013; "PPA = 4; "LDO = 1; "Data de alteração = 01/01/2013; "Condição (c, <, >, >=, <=) = <<<

Página: 63/86
Data: 19/06/2012

ATIVIDADE	
MANUT. DA UNID. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE	Nº.: 2111
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	ATENDIMENTO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 4.345.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E

ações voltadas ao desenvolvimento do programa governamental

Seleção: "Exercício = 2013; "PPA = 4; "LDO = 1; "Data de alteração = 01/01/2013; "Condição (c, <, >, >=, <=) = <<<

Página: 64/86
Data: 19/06/2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2013				
UNIDADE EXECUTORA				
DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº.: 02.11			
FUNÇÃO				
Transporte				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº.: 26			
SUBFUNÇÃO				
Transporte Rodoviário				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº.: 782			
PROGRAMA				
ESTRUTURAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº.: 123			

PROJETO	
PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DAS VIA PUBLICAS	
CÓDIGO DO(A) PROJETO	Nº.: 1144
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	METRO QUADRADO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 200.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E

ações voltadas ao desenvolvimento do programa governamental

Seleção: "Exercício = 2013; "PPA = 4; "LDO = 1; "Data de alteração = 01/01/2013; "Condição (c, <, >, >=, <=) = <<<

Página: 65/86
Data: 19/06/2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2013				
UNIDADE EXECUTORA				
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº.: 02.22			
FUNÇÃO				
Administração				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº.: 4			
SUBFUNÇÃO				
Administração Geral				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº.: 122			
PROGRAMA				
PRECATÓRIOS				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº.: 124			

ATIVIDADE	
SENTENÇAS JUDICIAIS	
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE	Nº.: 2150
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	ATENDIMENTO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 200.000,00

ATIVIDADE	
SENTENÇAS JUDICIAIS	
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE	Nº.: 2182
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
4	UNIDADES
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E

ações voltadas ao desenvolvimento do programa governamental

Seleção: "Exercício = 2013; "PPA = 4; "LDO = 1; "Data de alteração = 01/01/2013; "Condição (c, <, >, >=, <=) = <<<

Página: 66/86
Data: 19/06/2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2013				
UNIDADE EXECUTORA				
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº.: 02.22			
FUNÇÃO				
Administração				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº.: 4			
SUBFUNÇÃO				
Administração Geral				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº.: 122			
PROGRAMA				
AUXÍLIO TRANSPORTE				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº.: 125			

ATIVIDADE	
AUXÍLIO TRANSPORTE P/ ESTUDANTES	
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE	Nº.: 2151
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	UNIDADES
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 500.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
 ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E
 AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Seleção: *Exercício = 2013; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 01/01/2013; *Condição (<, <=, >, >=, =) = <<

Página: 73/86
 Data: 19/06/2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2013				
UNIDADE EXECUTORA				
DEPTO DE EDUCAÇÃO FUNDEB - OTS DESPESAS				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº: 02.16		
FUNÇÃO				
Educação				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº: 12		
SUBFUNÇÃO				
Educação de Jovens e Adultos				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº: 366		
PROGRAMA				
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº: 126		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE				
RPPS FUNDEB OUTROS				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE		Nº: 2165		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
4		ATENDIMENTO		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		UNIDADES		
		R\$ 20.000,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
 ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E
 AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Seleção: *Exercício = 2013; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 01/01/2013; *Condição (<, <=, >, >=, =) = <<

Página: 74/86
 Data: 19/06/2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2013				
UNIDADE EXECUTORA				
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº: 02.20		
FUNÇÃO				
Saúde				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº: 10		
SUBFUNÇÃO				
Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº: 302		
PROGRAMA				
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº: 126		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE				
RPPS SAÚDE				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE		Nº: 2166		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
0		ATENDIMENTO		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		UNIDADES		
		R\$ 400.000,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
 ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E
 AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Seleção: *Exercício = 2013; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 01/01/2013; *Condição (<, <=, >, >=, =) = <<

Página: 75/86
 Data: 19/06/2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2013				
UNIDADE EXECUTORA				
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº: 02.22		
FUNÇÃO				
Administração				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº: 4		
SUBFUNÇÃO				
Administração Geral				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº: 122		
PROGRAMA				
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº: 126		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE				
COBERTURA DEFICIT ATUARIAL				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE		Nº: 2185		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
0		UNIDADES		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		UNIDADES		
		R\$ 200.000,00		
ATIVIDADE				
RPPS GERAL				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE		Nº: 2167		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
		ATENDIMENTO		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		UNIDADES		
		R\$ 1.300.000,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
 ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E
 AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Seleção: *Exercício = 2013; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 01/01/2013; *Condição (<, <=, >, >=, =) = <<

Página: 76/86
 Data: 19/06/2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2013				
UNIDADE EXECUTORA				
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº: 02.22		
FUNÇÃO				
Administração				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº: 4		
SUBFUNÇÃO				
Administração Geral				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº: 122		
PROGRAMA				
CESTAS BÁSICAS DE FUNCIONÁRIOS				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº: 127		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE				
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO FUNCIONÁRIOS				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE		Nº: 2170		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
0		UNIDADES		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		UNIDADES		
		R\$ 550.000,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
 ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E
 AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Seleção: *Exercício = 2013; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 01/01/2013; *Condição (<, <=, >, >=, =) = <<

Página: 77/86
 Data: 19/06/2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2013				
UNIDADE EXECUTORA				
DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº: 02.11		
FUNÇÃO				
Habitação				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº: 16		
SUBFUNÇÃO				
Habitação Urbana				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº: 482		
PROGRAMA				
HABITAÇÃO POPULAR				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº: 128		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO				
CASAS POPULARES				
CÓDIGO DO(A) PROJETO		Nº: 1137		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
0		METRO QUADRADO		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		UNIDADES		
		R\$ 300.000,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
 ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E
 AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Seleção: *Exercício = 2013; *PPA = 4; *LDO = 1; *Data de alteração = 01/01/2013; *Condição (<, <=, >, >=, =) = <<

Página: 78/86
 Data: 19/06/2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2013				
UNIDADE EXECUTORA				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº: 02.99		
FUNÇÃO				
Reserva de Contingência				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº: 99		
SUBFUNÇÃO				
Reserva de Contingência				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº: 999		
PROGRAMA				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº: 199		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
OPERAÇÕES ESPECIAIS				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
CÓDIGO DO(A) OPERAÇÃO ESPECIAL		Nº: 0004		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
0		UNIDADES		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		UNIDADES		
		R\$ 800.000,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
 ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E
 AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Página: 79/86
 Data: 19/06/2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2013				
UNIDADE EXECUTORA				
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº: 03.01		
FUNÇÃO				
Previdência Social				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº: 9		
SUBFUNÇÃO				
Previdência do Regime Estatutário				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº: 272		
PROGRAMA				
APOIO ADMINISTRATIVO - FUPREBEN				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº: 300		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE				
MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE		Nº: 2302		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
0		UNIDADES		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 4.100.000,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
 ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E
 AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Página: 80/86
 Data: 19/06/2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2013				
UNIDADE EXECUTORA				
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº: 03.01		
FUNÇÃO				
Previdência Social				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº: 9		
SUBFUNÇÃO				
Previdência do Regime Estatutário				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº: 272		
PROGRAMA				
PENSIONISTAS - FUPREBEN				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº: 302		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE				
PENSÕES				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE		Nº: 2304		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
0		UNIDADES		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 1.200.000,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
 ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E
 AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Página: 81/86
 Data: 19/06/2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2013				
UNIDADE EXECUTORA				
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº: 03.01		
FUNÇÃO				
Previdência Social				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº: 9		
SUBFUNÇÃO				
Previdência do Regime Estatutário				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº: 272		
PROGRAMA				
RESERVA DO RPPS				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº: 399		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE				
RESERVA DO RPPS				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE		Nº: 2305		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
0		UNIDADES		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 700.000,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
 ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E
 AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Página: 82/86
 Data: 19/06/2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO - 2013				
UNIDADE EXECUTORA				
DEPARTAMENTO COMERCIAL				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº: 04.01		
FUNÇÃO				
Saneamento				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº: 17		
SUBFUNÇÃO				
Saneamento Básico Urbano				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº: 512		
PROGRAMA				
SANEAMENTO GERAL - SAE				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº: 400		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO				
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE				
CÓDIGO DO(A) PROJETO		Nº: 1400		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
0		UNIDADES		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 10.000,00		
ATIVIDADE				
MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE		Nº: 2400		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
0		ATENDIMENTO		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 400.000,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
 ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E
 AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Página: 83/86
 Data: 19/06/2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO - 2013				
UNIDADE EXECUTORA				
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº: 04.02		
FUNÇÃO				
Saneamento				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº: 17		
SUBFUNÇÃO				
Saneamento Básico Urbano				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº: 512		
PROGRAMA				
SANEAMENTO GERAL - SAE				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº: 400		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE				
RPPS				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE		Nº: 2401		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
0		ATENDIMENTO		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 1.220.000,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
 ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E
 AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Página: 84/86
 Data: 19/06/2012

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO - 2013				
UNIDADE EXECUTORA				
DEPTO DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº: 04.03		
FUNÇÃO				
Saneamento				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº: 17		
SUBFUNÇÃO				
Saneamento Básico Urbano				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº: 512		
PROGRAMA				
SANEAMENTO GERAL - SAE				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº: 400		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO				
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES				
CÓDIGO DO(A) PROJETO		Nº: 1404		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
0		METRO QUADRADO		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 30.000,00		
ATIVIDADE				
MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE		Nº: 2402		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
0		ATENDIMENTO		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 1.500.000,00		
ATIVIDADE				
ENERGIA ELÉTRICA				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE		Nº: 2403		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
0		UNIDADES		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 1.000.000,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: "Exercício = 2013; "PPA = 4; "LDO = 1; "Data de alteração = 01/03/2012; "Condção (< < > > > >) < <

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO - 2013				
UNIDADE EXECUTORA				
DEPTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO				
CÓDIGO DA UNIDADE Nº.: 04.04				
FUNÇÃO				
Saneamento				
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº.: 17				
SUBFUNÇÃO				
Saneamento Básico Urbano				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº.: 512				
PROGRAMA				
SANEAMENTO GERAL - SAE				
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº.: 400				
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE				
RPPS				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE Nº.: 2404				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
0		ATENDIMENTO		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 1.000.000,00		
ATIVIDADE				
ENERGIA ELÉTRICA				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE Nº.: 2403				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
0		UNIDADES		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 1.550.000,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

Página: 86/86
Data: 19/06/2012

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: "Exercício = 2013; "PPA = 4; "LDO = 1; "Data de alteração = 01/03/2012; "Condção (< < > > > >) < <

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2013				
UNIDADE EXECUTORA				
GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS				
CÓDIGO DA UNIDADE Nº.: 02.01				
FUNÇÃO				
Segurança Pública				
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº.: 6				
SUBFUNÇÃO				
Policciamento				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº.: 181				
PROGRAMA				
FEBOM - FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS				
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº.: 401				
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE				
FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS - FEBOM				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE Nº.: 2412				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
100		UNIDADES		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 150.000,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

Página: 86/86
Data: 19/06/2012**LEI N.º 3.483, DE 25 DE JUNHO DE 2012****Projeto de Lei n.º 142/12**

Altera a Lei n.º 3.222, de 13 de maio de 2011, que autorizou a alienação de lotes de terrenos através de doação à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei n.º 3.222, de 13 de maio de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, autorizada a alienar à **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU**, por doação, os lotes abaixo discriminados com suas respectivas matrículas no CRI, de propriedade da Municipalidade, situados nesta cidade e comarca de Vargem Grande do Sul, na Fazenda Santo Hércio, desmembrados da Gleba Identificada como "Gleba AA ½", no lugar denominado Desmembramento Conjunto Habitacional de Interesse Social:

Lote	Localização	Matrícula
02	R. Vera Lúcia Batissoco	14.613
03	R. Vera Lúcia Batissoco	14.614
04	R. Vera Lúcia Batissoco	14.615
05	R. Vera Lúcia Batissoco	14.616
06	R. Vera Lúcia Batissoco	14.617
07	R. Vera Lúcia Batissoco	14.618
08	R. Vera Lúcia Batissoco	14.619
09	R. Vera Lúcia Batissoco	14.620
10	R. Vera Lúcia Batissoco	14.621
11	R. Vera Lúcia Batissoco	14.622
12	R. Vera Lúcia Batissoco	14.623
13	R. Vera Lúcia Batissoco	14.624
14	R. Vera Lúcia Batissoco	14.625
15	R. Vera Lúcia Batissoco	14.626
16	R. Vera Lúcia Batissoco	14.627
17	R. Vera Lúcia Batissoco	14.628
19	R. Vera Lúcia Batissoco	14.630
20	R. Vera Lúcia Batissoco	14.631
21	R. Vera Lúcia Batissoco	14.632
22	R. Vera Lúcia Batissoco	14.633
23	R. Vera Lúcia Batissoco	14.634
24	R. Vera Lúcia Batissoco	14.635
25	R. Vera Lúcia Batissoco	14.636
26	R. Vera Lúcia Batissoco	14.637
27	R. Vera Lúcia Batissoco	14.638
28	R. Vera Lúcia Batissoco	14.639
29	R. Vera Lúcia Batissoco	14.640
30	R. Vera Lúcia Batissoco	14.641
31	R. Vera Lúcia Batissoco	14.642
32	R. Vera Lúcia Batissoco	14.643
33	R. Vera Lúcia Batissoco	14.644

Art. 2º Ficam acrescentados os dispositivos a seguir indicados à Lei n.º 3.222, de 13 de maio de 2011, com a seguinte redação:

I - o artigo 1º-A :

"Art. 1º - A. A doação a que se refere a presente lei será feita para que a **CDHU** destine os imóveis doados às finalidades previstas na Lei nº 905, de 18 de dezembro de 1975, e as despesas com a lavratura do instrumento público e com o registro do título junto ao Cartório de Registro de Imóveis ficarão a cargo da **CDHU**.

II - o Parágrafo único do Art. 1º-A:

"Art. 1º-A...

Parágrafo único. A doação será irrevogável e irretirável, salvo se for dado aos imóveis destinação diversa da prevista na mencionada lei."

III - o artigo 1º - B:

"Art. 1º - B. A Prefeitura Municipal se obrigará, na Escritura de Doação, a responder pela evicção dos imóveis, devendo desapropriá-los e doá-los novamente à donatária **CDHU** se, a qualquer título, for reivindicado por terceiros ou anulada a primeira doação, tudo sem ônus para a **CDHU**."

IV - o artigo 1º - C:

"Art. 1º - C. A Prefeitura Municipal doadora, fornecerá à **CDHU**, toda a documentação e esclarecimentos que se fizerem necessários e forem exigidos antes e após a Escritura de Doação, inclusive Certidão Negativa de Débito - CND, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social; Certidão da Receita Federal; Pasp e/ou Pis e, Certidão do FGTS, para efeito do respectivo registro.

V - o artigo 1º - D:

"Art. 1º - D. Da Escritura de Doação deverão constar, obrigatoriamente, todas as cláusulas e condições estabelecidas nesta lei.

VI - o artigo 1º - E:

"Art. 1º - E. Enquanto estiverem no domínio da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU**, os bens **imóveis, móveis** e os **serviços**, integrantes do Conjunto Habitacional que ela implantar neste Município, ficam isentos de tributos municipais, devendo após, a Municipalidade lançar os referidos impostos em face dos mutuários beneficiados.

Art.3º As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta da seguinte dotação:

27 02.03 04.122.01032.103.3.3.90.39.00.00.00.01.0110 O.Serv.Terc.P.J. DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, 25 de junho de 2012.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 25 de junho de 2012.

ADRIANA STRAZZA DELIMA

LEI N.º 3.484, DE 25 DE JUNHO DE 2012 Projeto de Lei n.º 143/12

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 56.901,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e um reais), para atender a despesas de custeio, nas seguintes dotações:

25	02.03	04.122.01032.102.3.3.90.39.00.00.00.01.0110	Jur	DEPTO ADMIN	RS	4.597,00
			Out Serv Terc - P			
36	02.04	04.122.01032.104.3.3.90.39.00.00.00.01.0110	Jur	DEPTO ALMOX E PATRIM	RS	4.810,00
			Out Serv Terc - P			
45	02.05	04.123.01032.105.3.3.90.39.00.00.00.01.0110	Jur	DEPTO FINANÇAS	RS	22.490,00
			Out Serv Terc - P			
93	02.11	15.452.01232.111.3.3.90.39.00.00.00.01.0110	Jur	DEPTO SERV.URB E RUR	RS	4.527,00
			Out Serv Terc - P			
196	02.18	13.392.01092.127.3.3.90.39.00.00.00.01.0110	Jur	DEPTO CULT E TUR	RS	2.477,00
			Out Serv Terc - P			
211	02.20	10.302.01172.129.3.3.90.36.00.00.00.01.01310	Fis	FUNDO MUNIC SAÚDE	RS	18.000,00
				TOTAL	RS	56.901,00

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior será anulada a seguinte dotação:

26	02.03	04.122.01032.102.3.3.90.35.00.00.00.01.0110	Serviços de Consultoria	DEPTO ADMIN	RS	15.200,00
308	02.20	10.302.01262.166.3.1.91.13.00.00.00.01.0310	Obrig Patr - Intra Orç	FUNDO MUN SAÚDE	RS	11.401,00
433	02.08	04.121.01032.108.3.3.90.47.00.00.00.01.0110	Obrig Tribut e Contrib	DEPTO DE PLANEJ	RS	100,00
434	02.09	11.334.01072.109.3.3.90.47.00.00.00.01.0110	Obrig Tribut e Contrib	DEPTO DES.EC E DO TRAB	RS	200,00
444	02.13	06.181.01042.114.3.3.90.47.00.00.00.01.0110	Obrig Tribut e Contrib	DEPTO SEGUR E TRÂNSITO	RS	1.000,00
445	02.13	26.782.01052.113.3.3.90.47.00.00.00.01.0400	Obrig Tribut e Contrib	DEPTO SEGUR E TRÂNSITO	RS	1.000,00
470	02.17	12.361.01152.126.3.3.90.47.00.00.00.01.0110	Obrig Tribut e Contrib	DEPTO EDUC MER ESC	RS	2.000,00
493	02.21	08.244.01222.137.3.3.90.47.00.00.00.01.0510	Obrig Tribut e Contrib	DEPTO AÇÃO SOCIAL	RS	1.000,00
			Outros Serv Terc - P			
629	02.13	06.181.01042.411.3.3.90.36.00.00.00.01.0110	Fis	DEPTO DE SEG E TRÂNS	RS	25.000,00
				TOTAL	RS	56.901,00

Art.3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, ainda, a proceder à inclusão do projeto previsto nesta lei, no valor de R\$ 56.901,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e um reais), no Plano Plurianual - Lei n° 2.894, de 03 de junho de 2009 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei n° 3.243, de 21 de junho de 2011, em vigência neste exercício, para atender às alterações introduzidas pelo Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, 25 de junho de 2012.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 25 de junho de 2012.

ADRIANA STRAZZA DELIMA

LEI N.º 3.485, DE 25 DE JUNHO DE 2012 Projeto de Lei n.º 144/12

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais), para atender a despesas de custeio, nas seguintes dotações:

302	02.15	12.361.01262.164.3.1.91.13.00.00.00.02.0261	Obrig Patr - Intra Orç	DEPTO ED FUNDEB MAG	RS	135.000,00
			Obrig Patr - Intra Orç	DEPTO ED FUNDEB MAG	RS	117.000,00
308	02.20	10.302.01262.166.3.1.91.13.00.00.00.01.0310	Obrig Patr - Intra Orç	FUNDO MUN SAÚDE	RS	43.000,00
				TOTAL	RS	295.000,00

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior será anulada a seguinte dotação:

300	02.14	12.361.01262.163.3.1.91.13.00.00.00.01.0220	Obrig Patr - Intra Orç	DEPTO EDUC E BÁS	RS	41.000,00
			Obrig Patr - Intra Orç	DEPTO EDUC E BÁS	RS	98.000,00
301	02.14	12.365.01262.163.3.1.91.13.00.00.00.01.0210	Obrig Patr - Intra Orç	DEPTO EDUC E BÁS	RS	86.000,00
457	02.14	12.361.01262.173.3.1.91.13.00.00.00.01.0220	Obrig Patr - Intra Orç	DEPTO EDUC E BÁS	RS	86.000,00
			Obrig Patr - Intra Orç	DEPTO ED FUNDEB-O DESP	RS	18.000,00
468	02.16	12.365.01262.175.3.1.91.13.00.00.00.02.0262	Obrig Patr - Intra Orç	DEPTO ED FUNDEB-O DESP	RS	52.000,00
				TOTAL	RS	295.000,00

Art.3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, ainda, a proceder à inclusão do projeto previsto nesta lei, no valor de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais), no Plano Plurianual - Lei n° 2.894, de 03 de junho de 2009 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei n° 3.243, de 21 de junho de 2011, em vigência neste exercício, para atender às alterações introduzidas pelo Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, 25 de junho de 2012.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 25 de junho de 2012.

ADRIANA STRAZZA DELIMA

LEI N.º 3.486, DE 25 DE JUNHO DE 2012 Projeto de Lei n.º 145/12

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 433.000,00 (quatrocentos e trinta e três mil reais), para atender despesas de custeio, nas seguintes dotações:

220	02.20	10.302.01172.130.3.3.90.39.00.00.00.01.0310	O.Serv.Terc.P.J.	FMS	RS	59.000,00
274	02.22	04.122.01272.170.3.3.90.39.00.00.00.01.0110	O.Serv.Terc.P.J.	ENC.GER.MUN.	RS	216.000,00
289	02.16	12.361.01142.160.3.3.90.39.00.00.00.02.0262	O.Serv.Terc.P.J.	D.ED.FUND. O.DESP.	RS	158.000,00
				TOTAL	RS	433.000,00

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior será anulada a seguinte dotação:

287	02.14	12.361.01122.159.3.3.90.39.00.00.00.0.01.0220	O.Serv.Terc.P.J.	D.ED.ENS.BÁS.	R\$ 136.000,00
288	02.14	12.365.01122.159.3.3.90.39.00.00.00.0.01.0210	O.Serv.Terc.P.J.	D.ED.ENS.BÁS.	R\$ 24.000,00
290	02.16	12.365.01142.160.3.3.90.39.00.00.00.0.02.0262	O.Serv.Terc.P.J.	D.ED.FUND.O.DESP.	R\$ 270.000,00
291	02.16	12.366.01142.160.3.3.90.39.00.00.00.0.02.0262	O.Serv.Terc.P.J.	D.ED.FUND.O.DESP.	R\$ 3.000,00
TOTAL					R\$ 433.000,00

Art.3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, ainda, a proceder à inclusão do projeto previsto nesta lei, no valor de R\$ 433.000,00 (quatrocentos e trinta e três mil reais), no Plano Plurianual - Lei nº 2.894, de 03 de junho de 2009 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 3.243, de 21 de junho de 2011, em vigência neste exercício, para atender às alterações introduzidas pelo Sistema Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, 25 de junho de 2012.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 25 de junho de 2012.

ADRIANA STRAZZA DE LIMA

DECRETOS

D E C R E T O N.º 3.273, DE 06 DE JUNHO DE 2012

Revoga-se em todos os seus termos o Decreto n.º 3.271, de 01.06.2012

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado em todos os seus termos com efeito retroativo desde 01.06.2012, o Decreto n.º 3.271, de 01 de junho de 2012.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Grande do Sul, 06 de junho de 2012.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 06 de junho de 2012.

ADRIANA STRAZZA DE LIMA

D E C R E T O N.º 3.274, DE 06 DE JUNHO DE 2012

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças/ Divisão de Controle Financeiro da Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), para atender as seguintes dotações:

34	02.04	04.122.01032.104.3.3.90.30.00.00.00.0.01.0110	Mat. Consumo	Dep.Almox.Pat.	R\$ 30.000,00
212	02.20	10.302.01172.129.3.3.90.39.00.00.00.0.01.0310	O.Serv.Terc.P.J.	FMS	R\$ 255.000,00
TOTAL					R\$ 285.000,00

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior será anulada a seguinte dotação:

31	02.04	04.122.01032.104.3.1.90.11.00.00.00.0.01.0110	V. V. F.P. Civil	Dep. Almox.Pat.	R\$ 30.000,00
206	02.20	10.302.01172.129.3.1.90.11.00.00.00.0.01.0310	V. V. F.P. Civil	FMS	R\$ 255.000,00
TOTAL					R\$ 285.000,00

Art.3º As alterações promovidas nos artigos 1º e 2º do presente decreto, passam a fazer parte da **LDO nº 3.243**, de 21/06/2011 e **PPA nº 2.894**, de 03/06/2009 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2º da Instrução nº 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 06 de junho de 2012.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 06 de junho de 2012.

ADRIANA STRAZZA DE LIMA

D E C R E T O N.º 3.275, DE 13 DE JUNHO DE 2012

Nomeia o Conselho Municipal de Previdência - CMP

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado com efeito retroativo desde 16 de fevereiro de 2012, para o mandato de 02 (dois) anos, o Conselho Municipal de Previdência - CMP, do Fundo de Previdência e Benefícios dos Servidores Públicos do Município de Vargem Grande do Sul - FUPREBEN, que será assim composto:

I - 02 representantes do Governo Municipal, com seus respectivos suplentes, indicados pelo Prefeito do Município:

Titular: **Sr. ROGÉRIO ALEXANDRE BOVO**
Suplente: **Sr. GUSTAVO BARBOSA LEANDRINI** (Reconduzido)

Titular: **Sr. MARCOS ROBERTO BARION** (Reconduzido)
Suplente: **Sr. MAURÍCIO MARTINS VIDAL**

II - 02 representantes dos segurados e beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social, com respectivos suplentes, sendo:

a - 01 representante dos aposentados e pensionistas, sindicalizados ou não, indicados pelo sindicato de classe dos servidores:
Titular: **Sra. ÂNGELA APARECIDA DELLA TORRE** (Reconduzida)
Suplente: **Sra. JULIETE OTERO MERLIN** (Reconduzida)

b - 01 representante do sindicato de classe dos servidores, indicados, na forma do regulamento:

Titular: **Sr. JOSÉ EDUARDO TEIXEIRA**
Suplente: **Sra. ANA RITA GUTIERREZ PERRONI** (Reconduzida)

III - 01 representante dos segurados e beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social indicado pelo Poder Legislativo, com respectivo suplente:

Titular: **Srta. ALEXANDRA LUCIANA DE ANDRADE FARIA** (Reconduzida)
Suplente: **Srta. ELAINE CRISTINA PARCA** (Reconduzida)

Art. 2º As atribuições do presente Conselho encontram-se estabelecidas na Lei nº 2.628 de 06 de dezembro de 2005, e nas eventuais alterações.

Art.3º As funções do Conselho ora constituído será sem remuneração, constituindo-se, entretanto, em relevantes serviços prestados à coletividade vargem-grandense.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Grande do Sul, 13 de junho de 2012.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 13 de junho de 2012.

ADRIANA STRAZZA DE LIMA

D E C R E T O N.º 3.276, DE 13 DE JUNHO DE 2012

Nomeia o Conselho Fiscal do FUPREBEN

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado com efeito retroativo desde 16 de fevereiro de 2012 até 15 de fevereiro de 2014, nos termos do art. 97, da Lei nº 2.628 de 06 de dezembro de 2005, o Conselho Fiscal do Fundo de Previdência e Benefícios dos Servidores Públicos do Município de Vargem Grande do Sul - FUPREBEN, que será assim composto:

I - 01 Representante do Governo Municipal com seu respectivo suplente, indicados pelo Prefeito do Município:

Titular : **Sr. JOSÉ ROBERTO PERETI** (Reconduzido)
Suplente : **Sr. MARCELO CARDOSO DA SILVA** (Reconduzido)

II - 01 Representante dos segurados e beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social, com seu respectivo suplente, indicados pelo sindicato de classe dos servidores:

Titular : **Sr. JOAQUIM MAURO DE GODOY JÚNIOR** (Reconduzido)
Suplente : **Sr. MARCOS ANTÔNIO BENEDITO** (Reconduzido)

III - 01 Representante com seu respectivo suplente indicados pelo Poder Legislativo:

Titular : **Sr. AURELIANO DONIZETE OLIVA** (Reconduzido)
Suplente : **Srta. EDILAINE PAVANI** (Reconduzida)

Art. 2º As atribuições do presente Conselho encontram-se estabelecidas na Lei nº 2.628 de 06 de dezembro de 2005, e nas eventuais alterações.

Art. 3º As funções do Conselho ora constituído serão sem remuneração, constituindo-se, entretanto, em relevantes serviços prestados à coletividade vargem-grandense.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Grande do Sul, 13 de junho de 2012.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 13 de junho de 2012.

ADRIANA STRAZZA DE LIMA

D E C R E T O N.º 3.277, DE 13 DE JUNHO DE 2012

Designa Presidente e Secretário do Conselho Municipal de Previdência – CMP e Presidente do Conselho Fiscal do Fupreben

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art.1º Ficam designados com efeito retroativo desde 16 de fevereiro de 2012 até 15 de fevereiro de 2014, os **Srs. JOSÉ EDUARDO TEIXEIRA e MARCOS ROBERTO BARION**, para exercerem respectivamente a função de Presidente e Secretário do Conselho Municipal de Previdência.

Art. 2º Fica designado também, com efeito retroativo desde 16 de fevereiro de 2012 até 15 de fevereiro de 2014, o **Sr. AURELIANO DONIZETE OLIVA**, para exercer a função de Presidente do Conselho Fiscal do Fupreben.

Art.3º As funções ora designadas serão sem remuneração, constituindo-se, entretanto, como relevantes serviços prestados à coletividade vargemgrandense.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 13 de junho de 2012.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 13 de junho de 2012.

ADRIANA STRAZZA DE LIMA

DECRETO N.º 3.278, DE 13 DE JUNHO DE 2012

Dispõe sobre a denominação de Praça Pública

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Sr. SEBASTIÃO CÂNDIDO, mais conhecido como BASTIÃO MARIA, foi um homem simples, viveu em várias fazendas de nossa região, vindo posteriormente fixar residência na zona urbana de Vargem Grande do Sul;

CONSIDERANDO que o Sr. SEBASTIÃO CÂNDIDO até os seus 73 anos de vida, dedicou-se à família e ao trabalho, laborando na lavoura, no comércio, no transporte de trabalhadores rurais, e por último, na venda e entrega de leite nas residências, o que propiciou contato e relacionamento com considerável número de pessoas, tornando-o bastante conhecido em nosso município;

CONSIDERANDO que o Sr. SEBASTIÃO CÂNDIDO viveu por mais de 40 anos no Jardim Dolores, onde trabalhou, cultivou amigos e, juntamente com sua esposa Terezinha Rezende Cândido, criou seus cinco filhos;

D E C R E T A:

Art.1º A praça localizada no Jardim Dolores, entre as Ruas Aparecido Cossi e Francisco Ribeiro da Costa, passa a denominar-se oficialmente **PRAÇA SEBASTIÃO CÂNDIDO (BASTIÃO MARIA)**.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 13 de junho de 2012.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 13 de junho de 2012.

ADRIANA STRAZZA DE LIMA

D E C R E T O N.º 3.279, DE 13 DE JUNHO DE 2012

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças/ Divisão de Controle Financeiro da Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender a seguinte dotação:

258	02.21	08.244.01222.143.3.3.5043.00.00.00.01.0510	Subv. Sociais	Dep.A.Social	<u>R\$ 5.000,00</u>
					TOTAL R\$ 5.000,00

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior será anulada a seguinte dotação:

249	02.21	08.244.01222.137.3.3.9039.00.00.00.01.0510	O.Serv.T.P.J	Dep.A.Social	<u>R\$ 5.000,00</u>
					TOTAL R\$ 5.000,00

Art.3º As alterações promovidas nos artigos 1º e 2º do presente decreto, passam a fazer parte da **LDO nº 3.243**, de 21/06/2011 e **PPA nº 2.894**, de 03/06/2009 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2º da Instrução nº 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audeesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 13 de junho de 2012.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 13 de junho de 2012.

ADRIANA STRAZZA DE LIMA

D E C R E T O N.º 3.280, DE 13 DE JUNHO DE 2012

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças/ Divisão de Controle Financeiro da Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 23.630,00 (vinte e três mil, seiscientos e trinta reais), para atender as seguintes dotações:

8	02.01	04.122.01022.100.3.3.90.39.00.00.00.00.01.0110	Out.Serv. Terc.- P.J.	GAB.PREF.DEPENDÊNCIAS	RS	1.000,00
25	02.03	04.122.01032.102.3.3.90.39.00.00.00.00.01.0110	Out.Serv. Terc.- P.J.	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO	RS	8.630,00
109	02.13	26.782.01052.113.3.3.90.39.00.00.00.00.01.0400	Out.Serv. Terc.- P.J.	DEPTO DE SEG. TRANSITO	RS	2.000,00
196	02.18	13.392.01092.127.3.3.90.39.00.00.00.00.01.0110	Out.Serv. Terc.- P.J.	DEPTO DE CULT. TURISMO	RS	2.000,00
212	02.20	10.302.01172.129.3.3.90.39.00.00.00.00.01.0310	Out.Serv. Terc.- P.J.	FUNDO M. SAÚDE	RS	10.000,00
				TOTAL	RS	23.630,00

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior será anulada a seguinte dotação:

7	02.01	04.122.01022.100.3.3.90.36.00.00.00.00.01.0110	O.Serv. Terc.- P.F.	GABINETE DO PREF. DEPENDÊNCIAS	RS	1.000,00
24	02.03	04.122.01032.102.3.3.90.36.00.00.00.00.01.0110	Out.Serv.Terc. P. F.	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO	RS	8.630,00
108	02.13	26.782.01052.113.3.3.90.36.00.00.00.00.01.0400	Out.Serv.Terc. P. F.	DEPTO DE SEG. TRANSITO	RS	2.000,00
195	02.18	13.392.01092.127.3.3.90.36.00.00.00.00.01.0110	Out.Serv.Terc. P. F.	DEPTO DE CULT. TURISMO	RS	2.000,00
210	02.20	10.302.01172.129.3.3.90.30.00.00.00.00.01.0310	Mat. de Consumo	FUNDO M. DE SAÚDE	RS	10.000,00
				TOTAL	RS	23.630,00

Art.3º As alterações promovidas nos artigos 1º e 2º do presente decreto, passam a fazer parte da **LDO nº 3.243**, de 21/06/2011 e **PPA nº 2.894**, de 03/06/2009 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2º da Instrução nº 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 13 de junho de 2012.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 13 de junho de 2012.

ADRIANA STRAZZA DE LIMA

D E C R E T O N.º 3.281, DE 13 DE JUNHO DE 2012

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças/Divisão de Controle Financeiro da Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atender a seguinte dotação:

201	02.19	27.813.01102.128.3.3.90.30.00.00.00.00.01.0110	Mat. Consumo	DEPTO.ESP.LAZER	RS	15.000,00
				TOTAL	RS	15.000,00

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior será anulada a seguinte dotação:

199	02.19	27.813.01102.128.3.1.90.11.00.00.00.00.01.0110	V.V.F.PC	DEPTO.ESP.LAZER	RS	15.000,00
				TOTAL	RS	15.000,00

Art.3º As alterações promovidas nos artigos 1º e 2º do presente decreto, passam a fazer parte da **LDO nº 3.243**, de 21/06/2011 e **PPA nº 2.894**, de 03/06/2009 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2º da Instrução nº 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 13 de junho de 2012.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 13 de junho de 2012.

ADRIANA STRAZZA DE LIMA

DECRETO N.º 3.282, DE 13 DE JUNHO DE 2012

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho no âmbito do Poder Executivo Municipal e adoção dos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, respeitando os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº. 184 de 25 de agosto de 2008, editada pelo Ministério da Fazenda, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no setor público quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público;

CONSIDERANDO as Resoluções CFC n.ºs 1.128, 1.129, 1.130, 1.131, 1.132, 1.133, 1.134, 1.135, 1.136 e 1.137, de 21 de novembro de 2008, que aprovam as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, diante da necessidade de promover a convergência das práticas contábeis vigentes no setor público com as Normas Internacionais de Contabilidade;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria STN/MF nº. 2 de 06 de agosto de 2009, que aprova o Volume I - Procedimentos Contábeis Orçamentários da 2ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria STN/MF nº. 467, de 06 de agosto de 2009, que introduziu modificações no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, da observância facultativa pelos Municípios, a partir de 2010, e, obrigatória, a partir de 2013, implicando, inclusive, a necessidade da adequação ao novo modelo de Plano de Contas Aplicável ao Serviço Público - PCASP;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria STN/MF nº. 749 de 15 de dezembro de 2009, que aprova a alteração dos Anexos nº. 12 (Balanço Orçamentário), nº. 13 (Balanço Financeiro), nº. 14 (Balanço Patrimonial) e nº. 15 (Demonstração das Variações Patrimoniais), incluem os anexos nº. 18 (Demonstração dos Fluxos de Caixa), nº. 19 (Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido) e nº. 20 (Demonstração do Resultado Econômico) da Lei 4.320, de 17 de março de 1964; e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria STN/MF nº. 751, de 16 de dezembro de 2009, que aprova o volume V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público e republica o volume IV - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, da 2ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Poder Executivo do Município, sob a coordenação do Departamento de Finanças, o Grupo de Trabalho denominado Grupo de Trabalho de Procedimentos Contábeis de Vargem Grande do Sul - GTPC/VGSUL, com a finalidade de elaborar o planejamento e implementar medidas que possibilitem:

- I - adaptação da contabilidade pública municipal aos requerimentos das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP;
- II - adoção do novo Plano de Contas Aplicável ao Setor Público - PCASP; e
- III - adaptação e integração dos sistemas de informações com a contabilidade, possibilitando a geração de registros contábeis.

Art. 2º O GTPC/VGSUL será composto pelos seguintes membros:

I - 05 membros do Departamento de Finanças;
 II - 01 membro da Divisão de Processamento de Dados e Informática;
 III - 01 membro do Departamento de Licitações e Compras;
 IV - 01 membro do Departamento de Educação;
 V - 01 membro do Departamento de Saúde e Medicina Preventiva;
 VI - 01 membro do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio;
 VII - 01 membro do Departamento de Administração;
 VIII - 01 membro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul;
 IX - 01 membro do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Poderão ser convidados para participar das reuniões do GTPC/VGSUL, representantes de outros órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, especialistas em contabilidade pública, bem como servidores cujos assuntos a serem tratados guardem pertinência com suas funções, com a finalidade de subsidiar o Grupo de Trabalho com dados necessários à consecução de seus objetivos.

Art. 4º Fica o Departamento de Finanças, através da Seção de Contabilidade, autorizado a criar procedimentos objetivando a elaboração e publicação dos demonstrativos contábeis consolidados do Município de Vargem Grande do Sul, em consonância com os pronunciamentos técnicos do Conselho Federal de Contabilidade e Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 5º O GTPC/VGSUL terá duração de 24 meses, podendo esse prazo ser prorrogado.

Art. 6º A composição dos membros prevista no art. 2º, far-se-á mediante expedição de portaria do Executivo.

Art. 7º Fica vedada a percepção de qualquer retribuição pecuniária em decorrência da participação no GTPC/VGSUL.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 13 de junho de 2012.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 13 de junho de 2012.

ADRIANA STRAZZA DE LIMA

DECRETO N.º 3.283, DE 13 DE JUNHO DE 2012

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças/Divisão de Controle Financeiro da Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para atender a seguinte dotação:

91	02.11	15.452.01232.111.3.3.90.30.00.00.00.01.0110	Mat de Consumo	DEPTO SERV.URB E RUR	<u>RS 6.000,00</u>
TOTAL					RS 6.000,00

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior será anulada a seguinte dotação:

93	02.11	15.452.01232.111.3.3.90.39.00.00.00.01.0110	Out Serv Terc - P Jur	DEPTO SERV.URB E RUR	<u>RS 6.000,00</u>
TOTAL					RS 6.000,00

Art.3º As alterações promovidas nos artigos 1º e 2º do presente decreto, passam a fazer parte da **LDO n° 3.243**, de 21/06/2011 e **PPA n° 2.894**, de 03/06/2009 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2º da Instrução n° 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audeps do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 13 de junho de 2012.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 13 de junho de 2012.

ADRIANA STRAZZA DE LIMA

DECRETO N.º 3.284, DE 14 DE JUNHO DE 2012

Designa Presidente e Secretária do Conselho Municipal de Cultura

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designadas a partir desta data até 23.03.2014, a **Sra. MARIA DE LURDES CARRIL CAGNONI DUTRA** e a **Sra. PATRÍCIA CAVALHEIRO ANDRADE**, respectivamente como Presidente e Secretária do Conselho Municipal de Cultura.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 14 de junho de 2012.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 14 de junho de 2012.

ADRIANA STRAZZA DE LIMA

DECRETO N.º 3.285, DE 19 DE JUNHO DE 2012

Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Cultura

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n.º 2.917, de 23 de setembro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Cultura de Vargem Grande do Sul, que fica fazendo parte integrante deste decreto.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 19 de junho de 2012.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 19 de junho de 2012.

ADRIANA STRAZZA DE LIMA REGIMENTO INTERNO

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE VARGEM GRANDE DO SUL

CAPÍTULO I

DA NATUREZA

Art. 1º O Conselho Municipal de Cultura de Vargem Grande do Sul, criado pela Lei n° 2.917, de 23 de setembro de 2009, é um órgão de representação paritária do Poder Público e sociedade civil, de caráter consultivo e deliberativo, para o assessoramento da Administração Pública, em questões referentes ao desenvolvimento da cultura no Município.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º O Conselho Municipal de Cultura têm por competências:

- I - promover ampla discussão sobre a política municipal de cultura;
- II - elaborar e aprovar planos e programas de trabalhos, para a implementação de atividades culturais;

III - acompanhar, avaliar e fiscalizar a implantação dos programas, projetos e ações do Poder Público na área cultural;
 IV - colaborar nas articulações de ações entre organismos públicos e privados na área cultural;
 V - definir critérios e aprovar projetos da iniciativa privada, que receberão incentivos ou recursos financeiros do Poder Público;
 VI - realizar audiências públicas para prestar contas de suas atividades ou tratar de assuntos da área da cultura;
 VII - constituir grupos de trabalho para tarefas específicas, podendo contar com assessoramento técnico especializado se necessário;
 VIII - elaborar e aprovar o Regimento Interno;
 IX - eleger entre seus membros o seu Presidente, em escrutínio secreto.

CAPÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO E ESTRUTURA

Art. 3º O Conselho Municipal de Cultura é constituído por 14 membros titulares e seus respectivos suplentes, representantes dos seguintes segmentos descritos abaixo, e pelo Diretor de Cultura e Turismo.

I - dois representantes de Artistas Plásticos;
 II - um representante de Artes Visuais/Vídeo;
 III - um representante na área de Música;
 IV - um representante do COMHIC;
 V - um representante da área de Dança;
 VI - um representante de Historiador;
 VII - um representante do Departamento de Cultura e Turismo;
 VIII - um representante da Oficina Cultural;
 IX - um representante da Casa da Cultura;
 X - dois representantes do Departamento de Educação;
 XI - um representante do Departamento de Esportes e Lazer;
 XII - um representante do Poder Público na Cultura Digital;
 XIII - Diretor de Cultura e Turismo.

§1º Os representantes do Conselho Municipal de Cultura, serão integrados por membros da sociedade civil e por membros do Poder Público.

§2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Cultura deverá ser de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

§3º O Conselho Municipal de Cultura elegerá seu Presidente e este designará o Secretário.

§4º Poderão participar das reuniões do conselho, a convite e sem direito a voto, técnicos, especialistas, representantes de entidades da sociedade e outras pessoas envolvidas com as matérias em discussão, com o objetivo de prestar esclarecimento ou manifestar sua opinião sobre elas.

§5º O Conselho Municipal de Cultura se reunirá extraordinariamente por decisão de seu Presidente, por deliberação de reunião anterior ou a requerimento de um terço de seus conselheiros.

§6º O Diretor de Cultura e Turismo poderá proferir seu voto, somente em casos de desempate.

Art. 4º Compete ao Presidente do Conselho Municipal de Cultura:

I - representar o Conselho Municipal de Cultura, em suas relações com terceiros;
 II - dar posse aos membros do Conselho Municipal de Cultura;
 III - convocar as reuniões, através de correspondência, com antecedência de no mínimo 5 (cinco) dias;
 IV - definir a pauta das reuniões;
 V - abrir, orientar e encerrar as reuniões;
 VI - cumprir as determinações soberanas do Plenário;
 VII - cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno;

Art. 5º Compete ao Secretário do Conselho Municipal de Cultura:

I - auxiliar o Presidente na definição das pautas;
 II - elaborar e distribuir a ata das reuniões;
 III - controlar o vencimento dos mandatos dos membros do Conselho Municipal de Cultura;
 IV - substituir o Presidente nas suas ausências.

Art.6º O mandato do Presidente do Conselho Municipal de Cultura deverá ser de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 7º O exercício do mandato dos membros do Conselho Municipal de Cultura, assim como de seu Presidente e Secretário é considerado relevante serviço público prestado à coletividade vargengrandense, sem remuneração de qualquer espécie.

CAPÍTULO IV

DO FUNCIONAMENTO

Art. 8º O Conselho Municipal de Cultura se reunirá a cada 2 (dois) meses.

Art. 9º As decisões do conselho serão tomadas por maioria simples de votos.

Art. 10. Poderão participar da assembléia geral com direito a voto, o conselheiro titular ou o suplente na falta do titular indicado para o conselho.

Art.11. O Conselho Municipal de Cultura terá sede no Departamento de Cultura e Turismo do Município, onde será assegurado infra-estrutura, material e pessoal necessários para seu funcionamento.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. O presente regimento poderá ser alterado com a aprovação da maioria absoluta dos membros do conselho, em reunião convocada especialmente para este fim.

Art.13. Os casos omissos poderão ser resolvidos pelo Presidente do Conselho Municipal de Cultura.

Vargem Grande do Sul, 14 de junho de 2012.

PORTARIAS

P O R T A R I A N.º 11.304, DE 06 DE JUNHO DE 2012

Cede servidora para a Prefeitura Municipal de Casa Branca

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 130 da Lei Municipal n.º 1.662/1992, que o servidor poderá ser cedido mediante solicitação e/ou requisição para ter exercício em outro órgão ou entidades dos Poderes da União, do Estado e do Município, para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

CONSIDERANDO que a cessão não trará qualquer tipo de prejuízo na prestação de serviços públicos no Município de Vargem Grande do Sul; e

CONSIDERANDO que o ônus da remuneração será do Poder Público requisitante, conforme disposto no artigo 130, parágrafo único da Lei Municipal n.º 1.662/92.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a partir de 08.06.2012 até 31.12.2012, a servidora **VERA LÚCIA PIOVESAN FILIPPINE**, Assistente Social, (PV. 23, Ref. 59), portadora do RG n.º 7.641.345-SSP/SP, lotada no Departamento de Ação Social/ Divisão de Apoio Técnico Administrativo, à Prefeitura Municipal de Casa Branca, nos termos do art. 130, inciso I da Lei 1.662/1992.

Art. 2º Correrá por conta da Prefeitura Municipal de Casa Branca o ônus da remuneração devida à servidora.

Art. 3º Incumbe a Prefeitura Municipal de Casa Branca, promover o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias devidas ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Vargem Grande do Sul, conforme valores informados mensalmente pela Divisão de Recursos Humanos, nos termos do art. 17 §§ 2º e 3º da Lei Municipal n.º 2.628/2005.

§ 1º O cálculo das contribuições previdenciárias previstas no caput, será feito de acordo com a remuneração correspondente ao cargo de que a servidora é titular na Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, nos termos do art. 17, § 4º da Lei Municipal n.º 2.628/2005.

§ 2º O desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias devidas ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Vargem Grande do Sul, deverão ser realizados até o dia 10 de cada mês, e o comprovante entregue na Divisão de Recursos Humanos até o dia 20 de cada mês.

Art. 4º A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso a Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul necessite dos serviços prestados pela servidora cedida, se houver descumprimento do disposto no artigo 3º e seus parágrafos, ou se o interesse público o exigir.

Art. 5º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 06 de junho de 2012.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 06 de junho de 2012.

ADRIANA STRAZZA DE LIMA

P O R T A R I A Nº 11.313, DE 18 DE JUNHO DE 2012

Aposenta servidor

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Aposentar a partir de 01.07.2012, o Sr. **CARLOS ROBERTO GILIOLO**, Motorista (PV.07, Ref.22), portador do RG n.º 5.039.152-SSP/SP, nos termos da Regra Art. 40 (Permanente) da CF, redação dada pela EC 70, art. 6º-A da EC 41 e art. 20, Inc. II, da Lei Municipal nº 2.628/2005, e de conformidade com o Processo n.º 009/2012.

Art. 2º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 18 de junho de 2012.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 18 de junho de 2012.

ADRIANA STRAZZA DE LIMA

P O R T A R I A Nº 11.317, DE 20 DE JUNHO DE 2012

Aposenta servidora

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Aposentar a partir de 01.07.2012, a Sra. **MARIA ESTER OLIVEIRA DA SILVA**, Professora de Educação Infantil (PV.12, Ref.34), portadora do RG n.º 10.388.536-SSP/SP, nos termos da Regra Transitória 2 - art. 6º da CF 41 e do art. 38, incisos I, II, III e IV, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.628/2005, e de conformidade com o Processo n.º 010/2012.

Art. 2º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 20 de junho de 2012.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 20 de junho de 2012.

ADRIANA STRAZZA DE LIMA

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2012; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; MODALIDADE: Pregão Presencial nº 46/2012; OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Rede Pública Municipal e PPA "Alfeu Rodrigues do Patrocínio" com entregas parceladas pelo período de 12 meses; ASSINATURA: 31/05/2012; VIGÊNCIA: 12 meses; CONTRATO: 93/2012; CONTRATADA: Lumar Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda; VALOR: R\$ 6.680,90; CONTRATO 95/2012; CONTRATADA: Aglon Comercio e Representação Ltda; VALOR: 11.980,00; CONTRATO 97/2012; CONTRATADA: Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda; VALOR: R\$ 4.713,90; CONTRATO 98/2012; CONTRATADA: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda; VALOR: R\$ 16.121,00; CONTRATO 99/2012; CONTRATADA: Dupatri Hospitalar Comercio, Importação e Exportação Ltda; VALOR: R\$ 10.648,00; CONTRATO 100/2012; CONTRATADA: Prata Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda; VALOR: R\$ 4.651,08; CONTRATO 101/2012; CONTRATADA: RP Farma Hospitalar Ltda EPP VALOR: R\$ 10.439,20;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2012; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; MODALIDADE: Tomada de Preços nº 09/2012; OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia, para reaparelamento asfáltico em vias públicas deste município, conforme projeto; ASSINATURA: 11/06/2012; CONTRATO N.º 102/2012; VIGÊNCIA: 90 dias; CONTRATADA: Construtora Scala Guaçu Ltda; VALOR: R\$ 559.219,50.

COMPRA DIRETA Nº 3145/2012; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; MODALIDADE: Dispensa de Licitação; OBJETO: Contratação de empresa de publicidade para prestação de serviços de publicações legais em Jornal de grande circulação no estado de São Paulo e no Diário Oficial da União, visando a publicação de resumos de editais de licitação pelo período de 12 meses; ASSINATURA: 15/06/2012; VIGÊNCIA: 12 meses CONTRATO N.º 104/2012; CONTRATADA: Pátia Designers Publicidade e Propaganda Ltda; VALOR: R\$ 4.840,00;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2012; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; MODALIDADE: Tomada de Preços nº 12/2012; OBJETO: Execução de obras e serviços de engenharia, para construção de uma quadra poliesportiva na praça de lazer "Ivor José Barion" no Jardim Fortaleza - Contrato de Repasse nº 0373920- 06/2011 - Ministério do Esporte/ CAIXA.; ASSINATURA: 21/06/2012; CONTRATO N.º 103/2012; VIGÊNCIA: Termo de Recebimento Definitivo; CONTRATADA: Mauro César Barboza Construções Me; VALOR: R\$ 175.980,65.

ADITIVOS CONTRATUAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2012; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; MODALIDADE: Pregão Presencial nº 22/2012; OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro dos itens 46 e 54 (Cloridrato de Fluoxetina 20 mg cápsula); ASSINATURA: 22/05/2012; CONTRATO N.º 50/2012; CONTRATADA: Lumar Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda; VALOR: R\$ 448,11

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2010; LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 03/2010; OBJETO: Prorrogação do contrato de locação de imóvel para funcionamento do Departamento de Educação; ASSINATURA: 01/06/2012; VIGÊNCIA: 12 meses; CONTRATO N.º 123/2010; LOCADOR: Rita de Paula Seacabarozzi Coracini; VALOR: R\$ 9.403,56

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2012; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; MODALIDADE: Pregão Presencial 024/2012; OBJETO: Prorrogação do contrato de fornecimento de materiais e mão de obra objetivando a execução de calçadas em concreto e assentamento de guias de concreto no entorno da Barragem Eduíno Sbardelini; ASSINATURA: 01/06/2012; VIGÊNCIA: 60 dias; CONTRATO N.º 63/2012; CONTRATADA: Mauro César Barboza Construções Me;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2012; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; MODALIDADE: Pregão Presencial nº 22/2012; OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro do item 91 (Metoclopramida 4 mg/ml frasco 10 ml) e troca de marca com reequilíbrio econômico financeiro do item 121 (Salbutamol 0,4 mg/ml xarope frasco 100 ml); ASSINATURA: 12/06/2012; CONTRATO N.º 51/2012; CONTRATADA: Med Center Comercial Ltda; VALOR: R\$ 496,40

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2010; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; MODALIDADE: Pregão Presencial nº 83/2010; OBJETO: Inclusão de dois caminhões na apólice de seguro da frota municipal; ASSINATURA: 14/06/2012; CONTRATO N.º 211/2010; CONTRATADA: Itaú Seguro de Auto e Residência S.A.; VALOR: R\$ 1.634,82

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2010; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; MODALIDADE: Pregão Presencial 45/2010; OBJETO: Prorrogação do contrato serviço de médico urologista; ASSINATURA: 06/06/2012; CONTRATO N.º 126/2010; VIGÊNCIA: 12 meses; CONTRATADA: Dr. Paulo César Vidale; VALOR: R\$ 7.593,00.

ERRATA

Referente ao Processo Administrativo nº 85/2011, Pregão Presencial nº 062/2011, Contrato nº 64/2012, em publicação realizada no Jornal Oficial do Município de nº 354 do dia 07/04/2012, onde se lê "Valor: R\$ 226.500,00", leia-se "Valor: 119.290,00".

LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO

Área de Alimentos

Assunto: Licença de Funcionamento

Ramo de Atividade: Bar

Deferido: (x) Sim () Não

Data do deferimento: 24/05/12

Nº Protocolo: 189/12

Razão Social: Jose Ribamar Batista

Responsável Legal: Jose Ribamar Batista

Endereço: Rua Osvaldo Garcia Leal 10

Bairro: Vila Esperança

CEVS: 355640421-561-000360-1-3

Assunto: Licença de Funcionamento

Ramo de Atividade: Padaria

Deferido: (x) Sim () Não

Data do deferimento: 05/06/12

Nº Protocolo: 193/12

Razão Social: Crislaine Maiara Domingos Dias Padaria Me

Responsável Legal: Crislaine Maiara Domingos Dias

Endereço: Rua Avenida Santa Terezinha 234

Bairro: Vila Santa Terezinha

CEVS: 355640421-472-000124-1-6

Assunto: Cadastro

Ramo de Atividade: Cabeleireira

Deferido: (x) Sim () Não

Data do deferimento: 05/06/12

Nº Protocolo: 197/12

Razão Social: Edna aparecida de Oliveira Lima

Responsável Legal: Edna aparecida de Oliveira Lima

Endereço: Rua Hemenegildo Cossi 860

Bairro: J. Fortaleza

CEVS: 355640421-960-000099-2-0

Assunto: Cancelamento de Licença de Funcionamento

Ramo de Atividade: Lanchonete

Deferido: (x) Sim () Não

Data do deferimento: 01/06/12

Nº Protocolo: 199/12

Razão Social: Celso Soares Padilha

Responsável Legal: Celso Soares Padilha

Endereço: Rua Padre Jose Valeriano 91

Bairro: Centro

CEVS: 355640421-561-000236-1-2

Assunto: Licença de Funcionamento

Ramo de Atividade: Lanchonete

Deferido: (x) Sim () Não

Data do deferimento: 11/06/12

Nº Protocolo: 170/12

Razão Social: Celso Soares Padilha

Responsável Legal: Celso Soares Padilha

Endereço: Rua Padre Jose Valeriano 91

Bairro: Centro

CEVS: 355640421-561-000361-1-0

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento (SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL)

Ramo de Atividade: Abatedouro de suínos

Deferido: (x) Sim () Não

Data do deferimento: 20/05/12

Nº Protocolo: 001/12

Razão Social: Varfrigor abatedouro de Pequenos animais Ltda Me

Responsável Legal: Leandro Palmiro

Endereço: Rua Antonio Antoniali 360

Bairro: J. Fortaleza

Nº de Registro: 001-001/2012

Assunto: Auto de Infração Nº 008 Serie AB

Ramo de Atividade: Residência

Deferido: (x) Sim () Não

Data do deferimento: 12/06/12

Nº Protocolo: 204/12

Razão Social: Aparecido Pedrosa Nunes

Endereço: Rua Felício Msurini, 80

Bairro: Jardim Paulista

Assunto: Licença de Funcionamento

Ramo de Atividade: Padaria

Deferido: (x) Sim () Não

Data do deferimento: 13/06/12

Nº Protocolo: 188/12

Razão Social: Paulo Sergio Alves

Responsável Legal: Paulo Sergio Alves

Endereço: Rua Clodo Bitencourt 10

Bairro: Paraíso II

CEVS: 355640421-109-000013-1-7

Assunto: Licença de Funcionamento

Ramo de Atividade: Lanchonete

Deferido: (x) Sim () Não

Data do deferimento: 20/06/12

Nº Protocolo: 208/12

Razão Social: Daniela Lasmar Trevisan & Cia Ltda Me

Responsável Legal: Daniela Lasmar Trevisan

Endereço: Rua do Comercio 570

Bairro: Centro

CEVS: 355640421-561-000362-1-8

Assunto: Cancelamento de Licença de Funcionamento

Ramo de Atividade: Bufê

Deferido: (x) Sim () Não

Data do deferimento: 20/06/12

Nº Protocolo: 207/12

Razão Social: Ferrari & Pizzoli Ltda Me

Responsável Legal: Ana Claudia Previtall Ferrari Mustafé

Endereço: Rua do Comercio 570

Bairro: Centro

CEVS: 355640421-562-000008-1-7

AREA – MÉDICOS E AFINS

Assunto: Cancelamento de Licença de Funcionamento

Objeto: Atividade de fisioterapia

Protocolo: 200/12

Deferido: (X) Sim () Não

Data do deferimento: 31/05/12

Razão Social: Regiane Flavia Campaneli

Endereço: Rua Antonio Rodrigues de Prado 30 sala 2

Bairro: Praça Nossa Senhora Aparecida

Responsável Legal: Regiane Flavia Campaneli

Responsável Técnico: Regiane Flavia Campaneli CREFITO 7887

CEVS: 355640421-865-000049-1-0

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Consultório Medico

Protocolo: 191/12

Deferido: (X) Sim () Não

Data do deferimento: 21/06/12

Razão Social: Antonio Carlos Ranzani

Endereço: Rua Santana 580 sala 1

Bairro: Centro

Responsável Legal: Antonio Carlos Ranzani

Responsável Técnico: Antonio Carlos Ranzani CRM – 12.675

CEVS: 355640421-863-000071-1-0

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento
 Objeto: Drogaria
 Protocolo: 210/12
 Deferido: (X) Sim () Não
 Data do deferimento: 21/06/12
 Razão Social: Ruy Andrade R. Teixeira & Cia Ltda Epp
 Endereço: Praça Cap. João Pinto Fontão 28
 Bairro: Centro
 Responsável Legal: Ruy Andrade Ribeiro Teixeira
 Responsável Técnico: Juliana de Freitas CRF 53811
 CEVS: 355640421-477-00018-1-3
 Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento
 Objeto: Consultório Médico
 Protocolo: 209/12
 Deferido: (X) Sim () Não
 Data do deferimento: 20/06/12
 Razão Social: Rosana Maria Guimarães Carvalho de Lima
 Endereço: Rua Saldanha Marinho 528
 Bairro: Centro
 Responsável Legal: Rosana Maria Guimarães Carvalho de Lima
 Responsável Técnico: Rosana Maria Guimarães Carvalho de Lima CRM - 45733
 CEVS: 355640421-863-000123-1-9
 Assunto: Licença de Funcionamento Inicial
 Objeto: Consultório Médico
 Protocolo: 205/12
 Deferido: (X) Sim () Não
 Data do deferimento: 14/06/12
 Razão Social: Centro Médico Ocupacional Ltda
 Endereço: Rua Jose Bonifacio 743
 Bairro: Centro
 Responsável Legal: Dagoberto Coracini
 Responsável Técnico: Dagoberto Coracini CRM - 48567
 CEVS: 355640421-863-000190-1-1

ATA DA JARI

ATA DA 121ª SESSÃO DA JARI JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, às 08:30 horas, em sua sede situada na rua Sete de Setembro n.º 159, centro, nesta cidade, reuniram-se os membros titulares da "JARI" - Junta Administrativa de Recursos de Infração, sob a presidência do Dr. Marcos Roberto Barion, o qual convocou a mim, Sra. Natalina Alves da Silva, para secretariá-la, reunir dados e redigir a presente ATA, juntamente com os membros titulares, Sr. Luis Eduardo Giglioli e Sr. João Domingos Mazzarini, iniciando os trabalhos a ata da sessão anterior foi aprovada e passo-se ao julgamento dos recursos de infrações que se seguem: **PROCESSO N.º 022/2012** do Sr. Manoel Gamero Neto, **negaram provimento ao recurso, v.u.**, de conformidade com o relatório e o voto do relator; **PROCESSO N.º 023/2012** do Sr. Valério Sebastião Fernandes, **deram provimento ao recurso, v.u.**, de conformidade com o relatório e o voto do relator; **PROCESSO N.º 024/2012** do Sr. Edison Manoel Martins, **negaram provimento ao recurso, v.u.**, de conformidade com o relatório e o voto do relator; **PROCESSO N.º 025/2012** da Sra. Sueli Fiorini, **negaram provimento ao recurso, v.u.**, de conformidade com o relatório e o voto do relator; **PROCESSO N.º 026/2012**, do Sr. Ângelo Helly Santos Duarte, **negaram provimento ao recurso, v.u.**, de conformidade com o relatório e o voto do relator e **PROCESSO N.º 027/2012** da Sra. Beatriz Cássia Cavalheiro Andrade, **negaram provimento ao recurso, v.u.**, de conformidade com o relatório e o voto do relator. Nada mais tendo sido apresentado para apreciação desta Junta Administrativa de Recursos de Infração, os trabalhos foram encerrados pelo presidente. Eu Sra. Natalina Alves da Silva, redigi a presente ATA e subscrevo _____; juntamente com os membros Sr. Luis Eduardo Giglioli _____ e Sr. João Domingos Mazzarini _____ e, também, pelo Presidente Dr. Marcos Roberto Barion _____.

Relação da 121ª ATA-JARI de 22 de junho de 2012	N.º prot.	Julgamento	N.º AIT
Manoel Gamero Neto	022/2012	Indeferido	F4700013534-1
Valério Sebastião Fernandes	023/2012	Deferido	F4700013880-1
Edison Manoel Martins	024/2012	Indeferido	F4700013719-1
Sueli Fiorini	025/2012	Indeferido	F4700013323-1
Angelo Helly Santos Duarte	026/2012	Indeferido	F4700013716-1
Beatriz Cassia Cavalheiro Andrade	027/2012	Indeferido	F4700013675-1

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: VARGEM GRANDE DO SUL-SP - PODER EXECUTIVO
 CNPJ: 46.248.837/0001-55
 Exercício: 2012
 Período de referência: JANEIRO A ABRIL DE 2012
 CVA:

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)	30.613.152,47	0,00
2	Pessoal Ativo	26.440.329,87	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	4.172.822,60	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)	4.437.694,25	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial	264.871,65	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.172.822,60	0,00
10	DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	26.175.458,22	0,00
11	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	26.175.458,22	0,00

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
12	RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	56.602.413,29
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	46,24
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (54,00%)	30.565.303,18
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (51,30%)	29.037.038,02

CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
16	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. n.º 101/00, na data e meio indicados a seguir	23/06/2012	Jornal Oficial do Municípios

Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No final do exerc., as desp. não liquid. insc. em Restos a Pagar não proces. são também consideradas execut. Para maior transparência, as desp. execut. estão segregadas em:
 a) Desp. liquidadas: aquelas em que houve a entrega do material/serviço - art. 63 da Lei 4.320/64;
 b) Desp. emp. mas não liquid., insc. em Restos a Pagar não proces., consideradas liquid. no exercício - inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Fonte:
 Nota:
 VARGEM GRANDE DO SUL, 25/06/2012

AMARILDO DUZI MORAES JOSÉ ROBERTO PEREIRA
 PREFEITO DIRETOR DE FINANÇAS
 CPF.: 02441340816 CPF.: 822668758-68

MADACVYR ROSSETO
 CONTADOR
 CRC.: 1SP120867-0-7

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL TRAJETÓRIA DE RETORNO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: VARGEM GRANDE DO SUL-SP - PODER EXECUTIVO
 CNPJ: 46.248.837/0001-55
 Exercício: 2012
 Período de referência: JANEIRO A ABRIL DE 2012
 CVA:

CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL									
	Quadrimestre em que a este ocorreu o limite				Primeiro quadrimestre seguinte				Segundo quadrimestre seguinte	
1										
CAMPO	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Saldo mínimo de 13 de Excedente (d) = (13 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Saldo Residual (g) = (f - e)	Limite (h) = (e)	% DTP (i)	
2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - SITUAÇÃO ESPECIAL DE BAIXO CRESCIMENTO									
	Quadrimestre em que a este ocorreu o limite				Primeiro e segundo quadrimestres seguintes				Terceiro e quarto quadrimestres seguintes	
3										
CAMPO	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Saldo mínimo de 13 de Excedente (d) = (13 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Saldo Residual (g) = (f - e)	Limite (h) = (e)	% DTP (i)	
4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.
 Fonte:
 Nota:
 VARGEM GRANDE DO SUL, 25/06/2012

AMARILDO DUZI MORAES JOSÉ ROBERTO PEREIRA
 PREFEITO DIRETOR DE FINANÇAS
 CPF.: 02441340816 CPF.: 822668758-68

MADACVYR ROSSETO
 CONTADOR
 CRC.: 1SP120867-0-7

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: VARGEM GRANDE DO SUL/SP - PODER EXECUTIVO
 CNPJ: 46.248.837/0001-55
 Exercício: 2012
 Período de referência: JANEIRO A ABRIL DE 2012
 CVA:

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	R\$ 1,00	
		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012 ATÉ O 1º Quadrimestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) = (2+3+6+7)	12.110.233,62	12.976.273,39
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00
3	Dívida Contratual = (4+5)	12.110.233,62	12.976.273,39
4	Interna	12.110.233,62	12.976.273,39
5	Externa	0,00	0,00
6	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00
7	Outras Dívidas	0,00	0,00
8	DEDUÇÕES (II) = (9+10-11)	13.314.610,84	17.597.184,62
9	Disponibilidade de Caixa Bruta	13.395.712,91	17.936.869,68
10	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
11	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	81.102,07	339.675,06
12	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	-1.204.377,22	-4.620.921,23
13	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	55.213.087,49	56.602.413,29
14	% da DC sobre a RCL (IVCL)	21,93	22,93
15	% da DCL sobre a RCL (IURCL)	-2,18	-8,16
16	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%		67.922.895,95

CAMPO	DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	R\$ 1,00	
		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012 ATÉ O 1º Quadrimestre
17	DÍVIDA CONTRATUAL (IV) = (V+VI+VII+VIII)	12.110.233,62	12.976.273,38
18	DÍVIDA DE PPP = (V)	0,00	0,00
19	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI) = (20+21+24+25)	5.427.552,77	5.260.997,53
20	De Tributos	0,00	0,00
21	De Contribuições Sociais = (22+23)	5.427.552,77	5.260.997,53
22	Previdenciárias	5.427.552,77	5.260.997,53
23	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
24	Do FGTS	0,00	0,00
25	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00
26	DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA = (VII) = (27+28)	6.580.134,08	7.640.254,54
27	Interna	6.580.134,08	7.640.254,54
28	Externa	0,00	0,00
29	DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS = (VIII)	102.546,77	75.021,81

CAMPO	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	R\$ 1,00	
		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012 ATÉ O 1º Quadrimestre
30	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00
31	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00
32	DEPÓSITOS	0,00	0,00
33	RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
34	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00

CAMPO	REGIME PREVIDENCIÁRIO	
	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR / SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012 ATÉ O 1º Quadrimestre
35	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (36+37)	0,00 / 0,00
36	Passivo Atuarial	0,00 / 0,00

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: VARGEM GRANDE DO SUL/SP - PODER EXECUTIVO
 CNPJ: 46.248.837/0001-55
 Exercício: 2012
 Período de referência: JANEIRO A ABRIL DE 2012
 CVA:

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	R\$ 1,00	
		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012 ATÉ O 1º Quadrimestre
37	Outras Dívidas	0,00	0,00
38	DEDUÇÕES (X) = (39+40+41-42)	5.302.778,67	6.487.979,75
39	Disponibilidade de Caixa Bruta	3.540,08	271.769,34
40	Investimentos	5.301.066,19	6.218.038,01
41	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
42	(-) Restos a Pagar Processados	1.827,60	1.827,60
43	OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00
44	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	-5.302.778,67	-6.487.979,75

1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta mais os Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira". Assim, quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" nessa linha.

2 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta mais os Demais Haveres Financeiros e os Investimentos for menor que Restos a Pagar Processados, os campos de DEDUÇÕES (V) deverão ser preenchidos com "-".

Fonte:

Nota:

VARGEM GRANDE DO SUL, 25/06/2012

AMARILDO DUZI MORAES
 PREFEITO
 CPF.: 02441340816

JOSÉ ROBERTO PEREIRA
 DIRETOR DE FINANÇAS
 CPF.: 822668758-68

MOACYR ROSSETO
 CONTADOR
 CRC.: 1SP120867/0-7

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: VARGEM GRANDE DO SUL/SP - PODER EXECUTIVO
 CNPJ: 46.248.837/0001-55

Exercício: 2012
 Período de referência: JANEIRO A ABRIL DE 2012
 CVA:

CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA											
	Quadrimestre base em que ocorreu o limite			Primeiro quadrimestre seguinte			Segundo quadrimestre seguinte			Terceiro quadrimestre seguinte		
	Limite Mínimo (A)	% DCL (B)	% Incidência (C) = (B-A)	Limite (D) = (B-A)	% DCL (E)	Redutor Realizado (F) = (E-D)	Limite (G) = (E)	% DCL (H)	Redutor Realizado (I) = (H-G)	Limite (J) = (H)	% DCL (K)	Redutor Realizado (L) = (K-J)
1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte:
 Nota:
 VARGEM GRANDE DO SUL, 25/06/2012

AMARILDO DUZI MORAES
 PREFEITO
 CPF.: 02441340816

JOSÉ ROBERTO PEREIRA
 DIRETOR DE FINANÇAS
 CPF.: 822668758-68

MOACYR ROSSETO
 CONTADOR
 CRC.: 1SP120867/0-7

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
TRAJETÓRIA DE AJUSTE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: VARGEM GRANDE DO SUL/SP - PODER EXECUTIVO
 CNPJ: 46.248.837/0001-55
 Exercício: 2012
 Período de referência: JANEIRO A ABRIL DE 2012
 CVA:

CAMPO	TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO												
	Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
1	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	% Limite de Endividamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

1 O excédente em relação ao limite apurado ao final de exercício de 2001, deverá ser reduzido, no máximo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excédente, é apresentado na coluna Redutor.

Fonte:

VARGEM GRANDE DO SUL, 25/06/2012

AMARILDO DUZI MORAES
 PREFEITO
 CPF.: 02441340816

JOSÉ ROBERTO PEREIRA
 DIRETOR DE FINANÇAS
 CPF.: 822668758-68

MOACYR ROSSETO
 CONTADOR
 CRC.: 1SP120867/0-7

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: VARGEM GRANDE DO SUL/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.248.837/0001-55
Exercício: 2012
Período de referência: JANEIRO A ABRIL 2012
CVA:

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R\$ 1,00

CAMPO	GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012	
			Até o 1º Quadrimestre	
1	EXTERNAS (I) = (2+3)	0,00	0,00	0,00
2	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
3	Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00
4	INTERNAS (II) = (5+6)	0,00	0,00	0,00
5	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
6	Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00
7	TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00
8	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	55.213.087,49	56.602.413,29	56.602.413,29
9	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
10	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	12.146.879,25	12.452.530,92	12.452.530,92

CAMPO	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012	
			Até o 1º Quadrimestre	
11	EXTERNAS (V) = (12+13)	0,00	0,00	0,00
12	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
13	Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00
14	INTERNAS (VI) = (15+16)	0,00	0,00	0,00
15	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
16	Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00
17	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00
18	MEDIDAS CORRETIVAS :			

¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

Fonte:
Nota:

VARGEM GRANDE DO SUL, 25/06/2012

AMARILDO DUZI MORAES
PREFEITO
CPF.: 02441340816

JOSÉ ROBERTO PERETI
DIRETOR DE FINANÇAS
CPF.: 822668758-68

MOACYR ROSSETO
CONTADOR
CRC.: 1SP120867/0-7

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: VARGEM GRANDE DO SUL/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.248.837/0001-55
Exercício: 2012
Período de referência: JANEIRO A ABRIL DE 2012.
CVA:

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c") R\$ 1,00

CAMPO	VALOR	% SOBRE A RCL
39	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16,00
40	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00
41	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7,00
42	TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	13,50

Fonte:
Nota:

VARGEM GRANDE DO SUL, 25/06/2012

AMARILDO DUZI MORAES
PREFEITO
CPF.: 02441340816

JOSÉ ROBERTO PERETI
DIRETOR DE FINANÇAS
CPF.: 822668758-68

MOACYR ROSSETO
CONTADOR
CRC.: 1SP120867/0-7

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: VARGEM GRANDE DO SUL/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.248.837/0001-55
Exercício: 2012
Período de referência: JANEIRO A ABRIL DE 2012
CVA:

RGF - ANEXO VII (LRF, art. 48) R\$ 1,00

CAMPO	VALOR	% SOBRE A RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	46,24
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (54,00%)	54,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (51,30%)	51,30

CAMPO	VALOR	% SOBRE A RCL
4	Dívida Consolidada Líquida	-8,16
5	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	120,00

CAMPO	VALOR	% SOBRE A RCL
6	Total das Garantias Concedidas	0,00
7	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22,00

CAMPO	VALOR	% SOBRE A RCL
8	Operações de Crédito Externas e Internas	13,50
9	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00
10	Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	16,00
11	Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	7,00

CAMPO	VALOR	% SOBRE A RCL
12	Valor Total	-

Fonte:
Nota:

VARGEM GRANDE DO SUL, 25/06/2012

AMARILDO DUZI MORAES
PREFEITO
CPF.: 02441340816

JOSÉ ROBERTO PERETI
DIRETOR DE FINANÇAS
CPF.: 822668758-68

MOACYR ROSSETO
CONTADOR
CRC.: 1SP120867/0-7

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: VARGEM GRANDE DO SUL/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.248.837/0001-55
Exercício: 2012
Período de referência: JANEIRO A ABRIL DE 2012.
CVA:

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c") R\$ 1,00

CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
1	SUBJETAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I) = (2+5)	6.580.134,08	7.640.254,05
2	Mobiliária = (3+4)	6.580.134,08	7.640.254,05
3	Interna	6.580.134,08	7.640.254,05
4	Externa	0,00	0,00
5	Contratual = (6+16)	0,00	0,00
6	Interna = (7+8+11+14+15)	0,00	0,00
7	Abertura de Crédito	0,00	0,00
8	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro = (9+10)	0,00	0,00
9	Derramas de PPP	0,00	0,00
10	Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
11	Antecipação de Receita = (12+13)	0,00	0,00
12	Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
13	Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
14	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
15	Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
16	Externa = (17+18+19+22+23)	0,00	0,00
17	Abertura de Crédito	0,00	0,00
18	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
19	Antecipação de Receita = (20+21)	0,00	0,00
20	Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
21	Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
22	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
23	Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
24	NÃO SUBJETAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II) = (24+31+32+33)	0,00	0,00
25	Parcelamento de Dívidas = (26+27+30)	0,00	0,00
26	De Tributos	0,00	0,00
27	De Contribuições Sociais = (28+29)	0,00	0,00
28	Previdenciárias	0,00	0,00
29	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
30	De FGTS	0,00	0,00
31	Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
32	Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
33	Amparadas pelo art. 9º-N da Resolução nº 2.827/01 do CMN	0,00	0,00
34	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		
35	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	56.602.413,29	0,00
36	OPERAÇÕES DEBIDAS = (34+37)	0,00	0,00
37	Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
38	Do Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
39	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (34+38)	56.602.413,29	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO VARGEM GRANDE DO SUL-SP - PODER EXECUTIVO CNPJ: 46.248.837/0001-55 Exercício: 2012 Período de referência: JANEIRO A ABRIL DE 2012 BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Table with columns: CAMPO, RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, No Bimestre, %, Até o Bimestre, %, SALDO A REALIZAR. Rows include RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS), RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, RECEITAS DE CAPITAL.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO VARGEM GRANDE DO SUL-SP - PODER EXECUTIVO CNPJ: 46.248.837/0001-55 Exercício: 2012 Período de referência: JANEIRO A ABRIL DE 2012 BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Table with columns: CAMPO, RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, No Bimestre, %, Até o Bimestre, %, SALDO A REALIZAR. Rows include RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS), RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, RECEITAS DE CAPITAL.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO VARGEM GRANDE DO SUL-SP - PODER EXECUTIVO CNPJ: 46.248.837/0001-55 Exercício: 2012 Período de referência: JANEIRO A ABRIL DE 2012 BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Table with columns: CAMPO, RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, No Bimestre, %, Até o Bimestre, %, SALDO A REALIZAR. Rows include RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS), RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, RECEITAS DE CAPITAL.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO VARGEM GRANDE DO SUL-SP - PODER EXECUTIVO CNPJ: 46.248.837/0001-55 Exercício: 2012 Período de referência: JANEIRO A ABRIL DE 2012 BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Table with columns: RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º), SALDO A REALIZAR. Rows include RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS), RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, RECEITAS DE CAPITAL.

AMARILDO DE MORAES PREFEITO CPF: 0204184816 JOSÉ ROBERTO PEREIRA DIRETOR DE FINANÇAS CPF: 8260878448

MARCOS ROSSATO CONTADOR CRC: 18912667

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO VARGEM GRANDE DO SUL-SP - PODER EXECUTIVO CNPJ: 46.248.837/0001-55 Exercício: 2012 Período de referência: JANEIRO A ABRIL DE 2012 BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Table with columns: CAMPO, CÓDIGO, FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO A REALIZAR. Rows include DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS), DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS, DESPESAS DE CAPITAL, DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS, DESPESAS DE CAPITAL.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO VARGEM GRANDE DO SUL-SP - PODER EXECUTIVO CNPJ: 46.248.837/0001-55 Exercício: 2012 Período de referência: JANEIRO A ABRIL DE 2012 BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Table with columns: CAMPO, CÓDIGO, FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO A REALIZAR. Rows include DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS), DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS, DESPESAS DE CAPITAL, DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS, DESPESAS DE CAPITAL.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO VARGEM GRANDE DO SUL-SP - PODER EXECUTIVO CNPJ: 46.248.837/0001-55 Exercício: 2012 Período de referência: JANEIRO A ABRIL DE 2012 BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Table with columns: CAMPO, RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, No Bimestre, %, Até o Bimestre, %, SALDO A REALIZAR. Rows include RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS), RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, RECEITAS DE CAPITAL.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO VARGEM GRANDE DO SUL-SP - PODER EXECUTIVO CNPJ: 46.248.837/0001-55 Exercício: 2012 Período de referência: JANEIRO A ABRIL DE 2012 BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Table with columns: CAMPO, RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, No Bimestre, %, Até o Bimestre, %, SALDO A REALIZAR. Rows include RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS), RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, RECEITAS DE CAPITAL.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL

MUNICÍPIO: VARGEM GRANDE DO SUL/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.248.837/0001-55
Exercício: 2012
Período de referência: MAIO 2011 a ABRIL 2012
CVA:

Table with columns: RREO - Anexo III (RF, Art. 53, inciso I), R\$ 1.00, RECEITAS CORRENTES (I) = (29+35+...+49+49), and various sub-items like IPTU, ISS, ITBI, etc.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL

MUNICÍPIO: VARGEM GRANDE DO SUL/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.248.837/0001-55
Exercício: 2012
Período de referência: MAIO 2011 a ABRIL 2012
CVA:

Table with columns: RREO - Anexo III (RF, Art. 53, inciso I), R\$ 1.00, RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) + (28-50), and various sub-items like Dedução de Receita para Formação do FUNDEB.

Fone:
Nen:

VARGEM GRANDE DO SUL, 25/06/2012

AMARELO DUZI MORAES
PREFEITO
CPF: 0244134816
JOSÉ ROBERTO PEREIRA
DIRETOR DE FINANÇAS
CPF: 822668758-68

MOMCYR ROSSETO
CONTADOR
CRC: 159120867

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL

MUNICÍPIO: VARGEM GRANDE DO SUL/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.248.837/0001-55
Exercício: 2012
Período de referência: MAIO 2011 a ABRIL 2012
CVA:

Table with columns: RREO - Anexo III (RF, Art. 53, inciso I), R\$ 1.00, RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) + (28-50), and various sub-items like Dedução de Receita para Formação do FUNDEB.

Fone:
Nen:

VARGEM GRANDE DO SUL, 25/06/2012

AMARELO DUZI MORAES
PREFEITO
CPF: 0244134816
JOSÉ ROBERTO PEREIRA
DIRETOR DE FINANÇAS
CPF: 822668758-68

MOMCYR ROSSETO
CONTADOR
CRC: 159120867

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURANÇA SOCIAL

MUNICÍPIO: VARGEM GRANDE DO SUL/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.248.837/0001-55
Exercício: 2012
Período de referência: JANEIRO A ABRIL DE 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL
CVA:

Table with columns: RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II), R\$ 1.00, RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, and various sub-items like RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) - (2-21-25).

Table with columns: CAMPO, DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS LIQUIDADAS, and various sub-items like DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) - (22-23-24).

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURANÇA SOCIAL

MUNICÍPIO: VARGEM GRANDE DO SUL/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.248.837/0001-55
Exercício: 2012
Período de referência: JANEIRO A ABRIL DE 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL
CVA:

Table with columns: RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II), R\$ 1.00, APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, and various sub-items like TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS - (48-52).

Table with columns: CAMPO, RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS, PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA, and VALOR.

Table with columns: CAMPO, BENS E DIREITOS DO RPPS, Em Mar/2012, Em Abr/2012, and various sub-items like CAIXA, BANCOS CONTA MOVIMENTO, INVESTIMENTOS, etc.

Table with columns: CAMPO, RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, and various sub-items like RECEITAS CORRENTES (VIII) - (62-74-75-76).

Table with columns: CAMPO, DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS LIQUIDADAS, and various sub-items like ADMINISTRAÇÃO (XII) - (84-85), Despesas Correntes.

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: VARGEM GRANDE DO SUL/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.248.837/0001-55

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A ABRIL DE 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

CVA:

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)		R\$ 1,00			
85	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
86	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) - (XII) - (85))	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte:

Nota:

VARGEM GRANDE DO SUL, 25/06/2012

AMARILDO DUZI MORAES
PREFEITO
CPF: 02441340816

JOSÉ ROBERTO PERETI
DIRETOR DE FINANÇAS
CPF: 822668758-68

MOACYR ROSSETO
CONTADOR
CRC: ISPI20867

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: VARGEM GRANDE DO SUL/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.248.837/0001-55

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A ABRIL DE 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

CVA:

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)		R\$ 1,00		
CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
		Em 31/Dez/ 2011 (a)	Em 29/Fev/2012 (b)	Em. 30/Abr/2012 (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	12.110.233,62	13.163.296,92	12.976.273,39
2	DEDUÇÕES (II) = (3 + 4 - 5)	13.318.744,96	16.825.101,84	17.597.194,62
3	Disponibilidade de Caixa Bruta	13.395.712,91	17.177.204,14	17.936.869,68
4	Demais Haveres Financeiros	4.134,12	0,00	0,00
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	81.102,07	352.102,30	339.675,06
6	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.208.511,34	-3.661.804,92	-4.620.921,23
7	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
8	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
9	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-1.208.511,34	-3.661.804,92	-4.620.921,23

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
10	VALOR	-959.116,31	-3.412.409,89

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
11	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00	-4.011.011,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO		R\$ 1,00		
CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
		Em 31/Dez/ 2011	Em 29/Fev/2012	Em. 30/Abr/2012
12	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
13	Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
14	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
15	DEDUÇÕES (VIII) = (16+17+18-19)	5.302.778,67	6.101.585,77	6.487.979,75
16	Disponibilidade de Caixa Bruta	5.304.606,27	6.103.549,42	6.489.807,35
17	Investimentos	0,00	0,00	0,00
18	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
19	(-) Restos a Pagar Processados	1.827,60	1.963,65	1.827,60
20	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-5.302.778,67	-6.101.585,77	-6.487.979,75

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: VARGEM GRANDE DO SUL/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.248.837/0001-55

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A ABRIL DE 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

CVA:

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)		R\$ 1,00		
21	PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
22	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-5.302.778,67	-6.101.585,77	-6.487.979,75

Se o cálculo das "Deduções" resultar em valor negativo, o campo será preenchido pelo sistema com um traço.

Fonte:

Nota:

VARGEM GRANDE DO SUL, 25/06/2012

AMARILDO DUZI MORAES
PREFEITO
CPF: 02441340816

JOSÉ ROBERTO PERETI
DIRETOR DE FINANÇAS
CPF: 822668758-68

MOACYR ROSSETO
CONTADOR
CRC: ISPI20867

**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: VARGEM GRANDE DO SUL/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.248.837/0001-55

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A ABRIL DE 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

CVA:

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)		R\$ 1,00			
CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA (2+8+11+14+19)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre 2011
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) = (2+8+11+14+19)	66.960.400,00	11.762.219,75	23.788.496,81	59.147.585,97
2	Receitas Tributárias = (3+4+5+6+7)	9.075.100,00	2.429.068,47	3.352.163,81	7.870.723,73
3	IPTU	4.180.000,00	1.486.613,80	1.788.278,36	3.522.934,56
4	ISS	2.684.000,00	497.647,64	777.814,43	2.433.352,15
5	ITBI	880.000,00	135.469,95	269.295,45	761.903,18
6	IRRF	385.000,00	60.083,48	87.092,28	318.651,42
7	Outras Receitas Tributárias	946.100,00	330.233,60	479.683,29	829.882,42
8	Receitas de Contribuições = (9+10)	1.804.000,00	290.433,09	558.710,41	1.679.951,81
9	Receitas Previdenciárias	1.804.000,00	290.433,09	558.710,41	1.679.951,81
10	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Receita Patrimonial Líquida = (12-13)	474.000,00	148.008,79	279.669,18	586.196,82
12	Receita Patrimonial	1.311.200,00	288.211,52	410.779,43	1.717.301,45
13	(-) Aplicações Financeiras	837.200,00	60.202,73	131.110,25	1.161.104,63
14	Transferências Correntes = (15+16+17+18)	52.801.400,00	8.293.564,72	18.658.771,88	46.381.023,98
15	PPM	19.630.000,00	2.683.386,03	5.876.855,72	16.736.259,43
16	ICMS	13.420.000,00	2.100.725,12	4.252.195,84	12.309.724,93
17	Convênios	951.500,00	198.539,60	369.301,60	838.436,88
18	Outras Transferências Correntes	19.399.900,00	3.310.713,98	8.160.418,72	16.996.602,74
19	Demais Receitas Correntes = (20+21)	2.805.900,00	602.142,68	939.180,23	2.159.609,63
20	Dívida Ativa	2.711.300,00	528.413,25	804.393,68	2.031.528,26
21	Diversas Receitas Correntes	94.600,00	103.729,43	134.787,55	128.161,37
22	RECEITAS DE CAPITAL (II) = (23+...+26+29)	2.040.000,00	878.586,57	1.546.277,96	2.640.575,74
23	Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Transferências de Capital = (27+28)	0,00	878.586,57	1.546.277,96	2.640.575,74
27	Convênios	0,00	878.586,57	1.546.277,96	2.640.575,74
28	Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
30	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	0,00	878.586,57	1.546.277,96	2.640.575,74
31	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	66.960.400,00	12.640.806,32	25.334.774,77	61.788.161,71

REGIME PREVIDENCIÁRIO		R\$ 1,00			
CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre 2011
32	DESPESAS CORRENTES (VIII) = (33+34+35)	62.548.287,65	8.886.601,68	16.616.494,31	14.713.152,00
33	Pessoal e Encargos Sociais	31.452.691,84	4.288.859,34	8.292.611,30	6.928.562,48
34	Juros e Encargos da Dívida (IX)	173.000,00	33.150,06	68.808,45	50.493,14
35	Outras Despesas Correntes	30.922.595,81	4.562.592,38	8.255.074,56	7.734.096,38
36	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	62.375.287,65	8.851.451,62	16.547.685,86	14.662.658,86
37	DESPESAS DE CAPITAL (XI) = (38+39+43)	31.261.782,13	899.489,08	1.469.955,58	1.358.806,80
38	Investimentos	30.054.782,13	712.465,55	1.095.955,35	1.031.002,53
39	Inversões de Bens = (40+41+42)	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Amortização da Dívida (XIV)	1.207.000,00	187.023,53	373.960,23	327.804,27
44	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	30.054.782,13	712.465,55	1.095.955,35	1.031.002,53
45	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
46	RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: VARGEM GRANDE DO SUL/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.248.837/0001-55

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A ABRIL DE 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

CVA:

RREO - Anexo VII (LRF, art 53, inciso III)					R\$ 1,00
47	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	92.430.069,78	9.563.917,17	17.643.681,21	15.693.659,39
48	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	-25.469.669,78	3.076.889,15	7.691.093,56	46.094.502,32
49	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	0,00

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
50	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	18.250.000,00

Fonte:

Nota:

VARGEM GRANDE DO SUL, 25/06/2012

AMARILDO DUZI MORAES

PREFEITO

CPF: 02441340816

JOSÉ ROBERTO PEREIRA

DIRETOR DE FINANÇAS

CPF: 822668758-68

MOACYR ROSSETO

CONTADOR

CRC: 1SP120867

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: VARGEM GRANDE DO SUL/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.248.837/0001-55

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A ABRIL DE 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

CVA:

RREO - Anexo IX (LRF, art 53, inciso V)												R\$ 1,00
CAMPO	PODER(ÓRGÃO)	RESTOS A PAGAR PROFISSIONAIS NÃO RECORRIDOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROFISSIONAIS					
		Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 7/1 de dezembro de 2011	Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 7/1 de dezembro de 2011	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
1	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	42.926,7	1.131.863,34	172.403,31	370,44	341.302,66	1.963.862,01	6.101.471,12	4.010.175,46	3.796.423,51	11.410,24	4.864.591,28
2	EXECUTIVO	42.926,7	1.131.863,34	172.403,31	370,44	341.302,66	1.963.862,01	6.101.471,12	4.010.175,46	3.796.423,51	11.410,24	4.864.591,28
3	Prefeitura Municipal	34.073,25	1.107.710,64	151.047,31	370,44	331.274,96	1.893.691,27	6.159.190,95	3.772.869,54	3.559.575,02	6.942,28	4.809.910,10
4	Fundo de Previdência	1.022,60	765,88	765,88	0,00	1.022,60	291,78	75,69	235,47	75,69	0,00	291,78
5	Servi. Aut. de Água e Esgoto	5.028,72	27.376,82	19.590,12	0,00	6.800,58	70.022,66	293.734,44	262.971,47	239.822,80	2.000,65	83.290,44
6	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	TOTAL (III) = (I+II)	42.926,7	1.131.863,34	172.403,31	370,44	341.302,66	1.963.862,01	6.101.471,12	4.010.175,46	3.796.423,51	11.410,24	4.864.591,28

Fonte:

Nota:

VARGEM GRANDE DO SUL, 25/06/2012

AMARILDO DUZI MORAES

PREFEITO

CPF: 02441340816

JOSÉ ROBERTO PEREIRA

DIRETOR DE FINANÇAS

CPF: 822668758-68

MOACYR ROSSETO

CONTADOR

CRC: 1SP120867

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: VARGEM GRANDE DO SUL/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.248.837/0001-55

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

CVA:

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2012		SALDO TOTAL (c) = (a+b)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
1	TOTAL DE ATIVOS = (2+3+4)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
5	TOTAL DE PASSIVOS (I) = (6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
9	GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
11	PASSIVOS CONTINGENTES = (12+13+14)	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
15	ATIVOS CONTINGENTES = (16+17)	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS DE PPP	2011	2012	2013	2014	2015	2016
18	Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Das Esatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	55.213.087,49	56.602.413,29	0,00	0,00	0,00	0,00
22	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS DE PPP	2017	2018	2019	2020	2021
23	Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Das Esatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte:

Nota:

VARGEM GRANDE DO SUL, 25/06/2012

AMARILDO DUZI MORAES

PREFEITO

CPF: 02441340816

JOSÉ ROBERTO PEREIRA

DIRETOR DE FINANÇAS

CPF: 822668758-68

MOACYR ROSSETO

CONTADOR

CRC: 1SP120867

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: VARGEM GRANDE DO SUL/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.248.837/0001-55

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A ABRIL DE 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

CVA:

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) R\$ 1,00

CAMPO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
1	RECEITAS	-	-
2	Previsão Inicial	-	77.290.600,00
3	Previsão Atualizada	-	77.255.600,00
4	Receitas Realizadas	13.941.311,25	27.850.391,22
5	Déficit Orçamentário	-	-
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	0,00
7	DESPESAS	-	-
8	Dotação Inicial	-	69.110.000,00
9	Créditos Adicionais	-	25.325.069,78
10	Dotação Atualizada	-	94.435.069,78
11	Despesas Empenhadas	31.431.122,51	48.827.837,65
12	Despesas Liquidadas	9.786.090,76	18.086.449,89
13	Superávit Orçamentário	-	9.763.941,33

CAMPO	DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
14	Despesas Empenhadas	31.431.122,51	48.827.837,65
15	Despesas Liquidadas	9.786.090,76	18.086.449,89

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
16	Receita Corrente Líquida	56.602.413,29

CAMPO	RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
17	Regime Geral de Previdência Social	-	-
18	Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	-	-
19	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	-	-
20	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-
21	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-
22	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	1.095.597,24	2.274.886,25
23	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	752.632,81	1.418.045,39
24	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	342.964,43	856.840,86

CAMPO	RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
25	Resultado Nominal	-4.011.011,00	-3.412.409,89	85,08
26	Resultado Primário	18.250.000,00	7.691.093,56	42,14

CAMPO	RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
27	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.214.793,51	870,46	872.420,39	341.502,66
28	Poder Executivo	1.214.793,51	870,46	872.420,39	341.502,66
29	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
30	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	8.775.394,03	11.431,24	3.799.423,51	4.964.539,28
31	Poder Executivo	8.775.394,03	11.431,24	3.799.423,51	4.964.539,28
32	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33	TOTAL	9.990.187,54	12.301,70	4.671.843,90	5.306.041,94

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
34	Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	4.120.313,39	25%	0,00

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: VARGEM GRANDE DO SUL/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.248.837/0001-55

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A ABRIL DE 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

CVA:

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) R\$ 1,00

35	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
36	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.105.930,76	60%	0,00
37	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10%	0,00

CAMPO	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
38	Receitas de Operação de Crédito	-	-
39	Despesa de Capital Líquida	-	-

CAMPO	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício 1	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
40	Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
41	Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
42	Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
43	Resultado Previdenciário (I - II)	-	-	-	-
44	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-
45	Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-	-
46	Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-	-
47	Resultado Previdenciário (IV - V)	-	-	-	-

CAMPO	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
48	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	-
49	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
50	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.493.040,33	2,472	188,03

CAMPO	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
51	Total das Despesas/RCL (%)	0,00

1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Fonte:

Nota:

VARGEM GRANDE DO SUL, 25/06/2012

AMARILDO DUZI MORAES

PREFEITO

CPF.: 02411340816

JOSÉ ROBERTO PEREIRA

DIRETOR DE FINANÇAS

CPF.: 822668758-68

MOACYR ROSSETO

CONTADOR

CRC.: ISPI120867

SAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO VARGEM GRANDE DO SUL

ADITIVOS CONTRATUAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2011; CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul; MODALIDADE: Pregão Presencial 03/2011; OBJETO: Aquisição complementar de cloro gás do contrato de fornecimento de produtos químicos para tratamento de água e esgoto; ASSINATURA: 19/06/2012; CONTRATO N.º 03/2011;; CONTRATADA: Beraca Sabará Químicos e Ingredientes S.A.; VALOR: R\$ 31.800,00